



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO
- COMASF
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017, PRC
37/2017

Processo Nº 37/2017 – Dispensa de Licitação Nº 01/2017 – Com arrimo no parecer jurídico, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no SOFTWARE nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos junto ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 24, § único, conjugado com §8º do Art.23, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 23.903,56. Prazo: 12 meses.

Publique-se.

Luz, 30.05.2017.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DED15FD0

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO
- COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e a empresa Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no SOFTWARE nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos junto ao COMASF.. Fundamento Legal: Artigo 24, § único, conjugado com §8º do Art.23, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 23.903,56. Vigência: 12 meses. Data: 01/06/2017.

FERNANDO CABRAL
Presidente
COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B127F1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
024/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 024/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, celebrado em 10/05/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 10/05/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 28.516,80 (vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS –
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:EDECE948

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 29/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 029/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ 01.395.403/0001-40, situada na Av. Brasil nº 5.140, Bairro Jardim Umuarama município de Uberlândia-MG. Objeto: Locação de impressoras a laser coloridas, no valor de R\$0,70 (setenta centavos) a página impressa e franquia de 500 impressões. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Fundamento: Processo nº 17/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes.

Uberlândia, 26 de maio de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9C41774A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO 051/2017

“CONSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA
ANÁLISE DAS DESPESAS DO 34º CONGRESSO

MINEIRO DE MUNICÍPIOS REALIZADO PELA AMM”.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios - AMM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social que rege a Entidade, promulga a seguinte Resolução:

Considerando a realização do 34º Congresso Mineiro de Municípios nas datas de 09, 10 e 11 de maio de 2017 e a posse da nova gestão da AMM, biênio 2017/2019;

Considerando a importância de se realizar o levantamento do histórico documental e análise mais aprofundada acerca da matéria, no intuito de subsidiar a gestão da AMM biênio 2017/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa que atuará na análise das despesas decorrentes do 34º Congresso Mineiro de Municípios, os seguintes membros:

Aline Cristiane Amaral Oliveira, Consultora Jurídica da AMM
Thiago Ferreira de Oliveira, Assistente Jurídico da AMM
Elisa Valadão, Departamento Administrativo-Financeiro da AMM
Paulette Mendes, Departamento de Compras da AMM

Art. 2º - São atribuições da Comissão Administrativa:

- I** – Realizar o levantamento de dados e documentos referentes ao 34º Congresso Mineiro de Municípios;
- II** – Promover a análise inicial e o estudo das despesas, através das documentações financeiras e contratuais, realizadas no 34º Congresso Mineiro de Municípios;
- III** - Comunicar ao Presidente e ao Superintendente da AMM o resultado dos trabalhos;
- IV** - Produzir o Atestado de Execução devidamente assinado por cada membro, incluindo as observações necessárias de cada pagamento aprovado;

Art. 3º - A Comissão Administrativa terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada de seu presidente e edição de nova Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
 Presidente da AMM

Publicado por:
 Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:17C3C22C

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
 RESOLUÇÃO 052/2017**

“CONSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DAS DESPESAS REALIZADAS PELA AMM”.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios - AMM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social que rege a Entidade, promulga a seguinte Resolução:

Considerando a importância de se realizar o levantamento do histórico documental e análise mais aprofundada das despesas contraídas pela Instituição, no intuito de subsidiar a gestão da AMM biênio 2017/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa que atuará na análise das despesas contraídas nos últimos 90 (noventa) dias, os seguintes membros:

Aline Cristiane Amaral Oliveira, Consultora Jurídica da AMM
Thiago Ferreira de Oliveira, Assistente Jurídico da AMM
Elisa Valadão, Departamento Administrativo-Financeiro da AMM
Paulette Mendes, Departamento de Compras da AMM

Art. 2º - São atribuições da Comissão Administrativa:

- I** – Realizar o levantamento de dados e documentos referentes a matéria;
- II** – Promover a análise inicial e o estudo das despesas, através das documentações financeiras e contratuais, realizadas nos últimos 90 (noventa) dias;
- III** - Comunicar ao Presidente e ao Superintendente da AMM o resultado dos trabalhos;
- IV** - Produzir o Atestado de Execução devidamente assinado por cada membro, incluindo as observações necessárias de cada pagamento aprovado;

Art. 3º - A Comissão Administrativa terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada de seu presidente e edição de nova Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
 Presidente da AMM

Publicado por:
 Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1E7E547F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS
 PORTARIA Nº 39/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 5154, de 05 abril de 2017, que estabelece Ponto Facultativo no Município em comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga, no dia 05 de junho de 2017, segunda-feira, véspera do feriado de 06 de junho do aniversário do município de Formiga.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no caput será concedido em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
 Presidente

Publicado por:
 Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D78EF267

**ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 40/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a reivindicação do Movimento Todos por Formiga, através dos ofícios nº 02 e 03, ambos de 2017, protocolados nos dias 29 e 30/03, enviados à Comissão de Participação Popular – José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente, Joice Alvarenga Borges de Carvalho – Relatora e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira - Membro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Formiga, em caráter temporário e experimental, no mês de junho, semanalmente, às segundas-feiras, com início às 17h30min.

Parágrafo único. O modo temporário e experimental previsto no caput, consiste nas Reuniões Ordinárias dos dias 07, 12, 19 e 26 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6D478B60

**ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 41/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 29, inciso XII da LOM e o art. 133, §2º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2017, segunda-feira, para o dia 07 de junho de 2017, quarta-feira, às 17h30min. no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6A8EB571

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/05/2017**

Ata da 8ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de maio do ano de 2017, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: REQUER A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2017 de autoria Executivo: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.310/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 20/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2017, que "Altera dispositivos da Lei 1.035, de 08 de janeiro de 2.008, e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 21/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2017, que "Autoriza promover a desafetação do imóvel que especifica e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos nº s. 20 e 21/2017, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal. Substitutivo Global ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica. Substitutivo Global ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação simbólica. Projeto de Lei Ordinária nº 03/2017, aprovado em primeira discussão e votação simbólica, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 01, já aprovada pelo Plenário em sessões anteriores. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:84FF2C8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUESTIONAMENTO**

Empresa: Conserbras

Questão nº 1 - Será aceito o Balanço Patrimonial do Exercício de 2015?

Resposta: Conforme item 5.3 “b”, do edital - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante (...)

O último exercício social é do ano de 2016 no qual foi encerrado dia 31/12/2016.

Questão nº 2 - No modelo de Planilha apresentada o Rateio da Chefia de campo não é contemplado com o CILT, como faremos o faturamento?

O CILT esta previsto no item 7.6 – módulo 7 - CUSTO DO RATEIO DE CHEFIA DE CAMPO. Este módulo é o somatório dos itens de 7.1 a 7.6.

Pará de Minas 31 de maio de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:67C8CB90

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2017**

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 31 DE MAIO DE 2017

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 3 de maio de 2017, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 12/2017 - Processo Licitatório nº 16/2017, cujo objeto é a aquisição com instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de detectores de metal tipo portal e aquisição de detectores de metal manuais tipo bastão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentou-se para credenciamento e se credenciou:** Marcelo Araújo Silva, CPF 039.081.586-13, representando a empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda**, CNPJ 71.107.320/0001-93. A pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada e cadastrada no sistema. Em seguida, a pregoeira suspendeu a sessão para análise dos critérios de aceitabilidade técnica da proposta pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho, após o que será dada continuidade ao processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 31 de maio de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES

Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

Equipe de Apoio

CÍNTIA LIMA MELO

Equipe de Apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL

Equipe de Apoio

MARCELO ARAÚJO SILVA

Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:7E8B5C20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

**CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 19/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços Gráficos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 14/06/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,

Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:9A463A52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2017**

Nº: 56/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: H.E.O – SERVIÇOS MÉDICOS-ME.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao **“CEAE” CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.

Assinatura: 24/05/2017

Vigência: 24/05/2017 a 01/03/2018

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2017

Credenciamento: nº 02/2017

Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

H.E.O - SERVIÇOS MÉDICOS-ME – FÁBIO MEDINA RODRIGUES ROCHA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:936E2133

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE RESCISÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com base legal os artigos 77 e as sanções previstas no art. 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93, bem como as cláusula 14ª, inc. II, f do Contrato, **TORNA PÚBLICO a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014**, firmado 15 de maio de 2014, Processo: 083/2014, Tomada de Preço nº 009/2014 e aditivos firmados com a empresa **CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA**, com sede Rua Benjamim Neder, 68 – Caiapó – Pirapetinga – MG, CEP: 28.640.000 inscrita no CNPJ sob o n.º 07.868.530/0001-03.
Data :12/05/2017.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9F3272DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MAIO DE 2017**

NOMEIA A SRA. JULIANA DE MATOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sra. JULIANA DE MATOS SILVA, portador do CPF nº 014.610.416-19, RG. MG 11.926.011, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de ____/____/2017 a ____/____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3A1A5480

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 029/2017

Pregão Presencial: 019/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 19 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site
<http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/> Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 31 de maio de 2017.

PAULA FRANCELINA DE ANDRADE LEMOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:90DBB0BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Processo Administrativo N.º: 045/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 007/2017 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 24 de maio de 2017.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7DC5ACB5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 045/2017 DL 007/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG**, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS DIAS 29/05/, 30/05, 31/05, 01/06, 02/06, 03/06, E 04/06, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATO 095/2017- COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME, R\$ 178,50(CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONTRATO 096/2017- ARACENTER SUPERMERCADO LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 212,49(DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/05/2017 A 04/06/2017 E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017: 02.07.03.27.812.0042.2160.33.90.30.00 F(439).**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2F133EC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Processo Administrativo N.º: 044/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 006/2017 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 19 de maio de 2017.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6A69A509

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 277, DE 26 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado nº 001/2017, do Município de Araújos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araújos, MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 08 de março de 1990, e face ao resultado final apresentado em decorrência do processo seletivo simplificado, e Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos, no dia 18 de abril de 2017, no endereço eletrônico do próprio Município de Araújos, www.araujos.mg.gov.br, no dia 18 de abril de 2017, e em mídia impressa, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 18 de abril de 2017; Considerando que o resultado final do processo seletivo simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos, no dia 11 de maio de 2017, e no endereço eletrônico do próprio Município de Araújos, www.araujos.mg.gov.br, no dia 11 de maio de 2017; Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado nº 001/2017, promovido pelo Município de Araújos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 26 de maio de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:144B1DAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017
DISPENSA Nº 008/2017**

DATA: 19 de maio de 2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADA:

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA - ME, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 7.497,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 19/05/2017 a 19/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 473

Publique-se.

Argirita, 19 de maio de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D5A202F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista a proposta apresentada pela LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 7.497,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Argirita, 18 de maio de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E373ECE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Dispensa 8/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 7.497,500

Objeto

AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 18 de maio de 2017

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI

Presidente da CPL

BEATRIZ PEREIRA XAVIER

Secretário

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA

Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3944A8DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Termo de Homologação

Dispensa Nº 8/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Vencedor (es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG quinta-feira, 18 de maio de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C6C26D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios para manutenção das atividades culturais do Município em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista a proposta apresentada pela LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 7.759,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Argirita, 18 de maio de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:05F786D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
DISPENSA Nº 009/2017

DATA: 19 de maio de 2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADA:

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA - ME, com sede na Praça João XXIII, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.349/0001-18.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro,

nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 7.759,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 19/05/2017 a 19/07/2017**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** ficha 327 e 331

Publique-se.

Argirita, 19 de maio de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4636459F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Termo de Adjudicação
Dispensa 9/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da	
14 LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18
TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 7.759,800

Objeto

AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 18 de maio de 2017

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Secretário

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:44D6C621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Dispensa Nº 9/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ

14 | LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA | 04.795.349/0001-18

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quinta-feira, 18 de maio de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4637D178**ESTADO DE MINAS GERAIS**
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 051/2015 do pregão presencial nº 019/2015. Objeto: O objetivo do presente aditivo é o reajuste anual calculado sobre o índice IGP-M de 4,86 % (quatro vírgula oitenta e seis por cento). Contrato nº 051/2015 - PMBMA/DENISE APARECIDA TEIXEIRA THOMAZ 55196330615.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

31/05/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:EEA1BC7F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 051/2015 do pregão presencial nº 019/2015. Objeto: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de valor calculado através do aumento de dias trabalhados mensais que eram de 12 dias mensais e passará para 16 dias, perfazendo um percentual de aumento no contrato de 25 % (vinte e cinco por cento). Contrato nº 051/2015 - PMBMA/DENISE APARECIDA TEIXEIRA THOMAZ 55196330615.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

31/05/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:42C2CC81**ESTADO DE MINAS GERAIS**
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº LIC1-031/2017

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e MARGARETH ZATI ALVARENGA ME. CNPJ 01.649.041/0001-76. **Objeto:** fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
	02.13.01.10.302.0210.2.437.000	Manutenção da atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar – MAC
6846	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
6867	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

Vigência: 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 51/2017.**HIDERALDO HENRIQUE SILVA,**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6E0B1025**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CARDÁPIO DO DIA) SERVIDAS NO PRÓPRIO RESTAURANTE, DESTINADAS AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE VARGINHA/MG. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MARGARETH ZATI ALVARENGA-ME					
Item	Qtde	UN	Descrição	RS Unit.	RS Total
1	4.800	Und	REFEIÇÃO INDIVIDUAL – CARDÁPIO DO DIA	15,00	72.000,00
TOTAL GERAL à				R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	

Boa Esperança, 31 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:253082DB**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com diária completa, incluindo: banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, destinados aos pacientes carentes deste Município que realizam tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MARGARETH ZATI ALVARENGA-ME					
Item	Qtde	UN	Descrição	RS Unit.	RS Total
1	600	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM DIÁRIA COMPLETA, INCLUINDO: BANHO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR	45,00	27.000,00
TOTAL GERAL à				RS 27.000,00	
(vinte e sete mil reais)					

Boa Esperança, 31 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7145A8E3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº LIC1-032/2017

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e MARGARETH ZATI ALVARENGA ME. CNPJ 01.649.041/0001-76. **Objeto:** a prestação de serviços de hospedagem com diária completa, incluindo: banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, destinados aos pacientes carentes deste Município que realizam tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. **Valor Global:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
	02.13.01.10.302.0210.2.437.000	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar – MAC
6908	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
6950	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

Vigência: 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 52/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EC3EB14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO
EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 12/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes. O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 13/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7383AF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 949 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULO TIPO VAN, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL E ANEXOS.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 12/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes. O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 13/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:70AA148B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 950 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO
FUTURO E PARCELADO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO
VIÁRIA, OBJETIVANDO A SINALIZAÇÃO E CONTROLE
DO TRÁFEGO EM RUAS E AVENIDAS DE ACORDO COM
AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 13/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO:**

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 14/06/2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS:**

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:

smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e

smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br

Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:1192C952

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº:
048/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL BONITO DE MINAS-MG, torna público a Retificação do Processo nº: 048/2017 – Tomada de Preço nº 003/2017. Onde se lê: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 09:00 horas. Leia-se, Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 19/06/2017 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218. Bonito de Minas/MG, 30/05/2017.

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:A27D6693

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº:
049/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL BONITO DE MINAS-MG, torna público a Retificação do Processo nº: 049/2017 – Tomada de Preço nº 004/2017. Onde se lê: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 13:00 horas. Leia-se, Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 19/06/2017 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 30/05/2017.

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:EE767AC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº: 050/2017 –
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL BONITO DE MINAS-MG, torna público a Retificação do Processo nº: 050/2017 – Tomada de Preço nº 005/2017. Onde se lê: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 15:00 horas. Leia-se, Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 19/06/2017 às 15:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218. Bonito de Minas/MG, 30/05/2017.

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:3BBEF18F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43 DE 31 DE MAIO DE 2017**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante legal, torna público para conhecimento de todos, a Portaria nº 43 de 31 de maio de 2017 "Exonera servidor comissionado e dá outras providências".

Brás Pires, 31 de maio de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:A5869928

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 099/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 099/17 – Pregão Presencial n.º 040/17**, para a prestação de serviços de confecção de banners e faixas de polietileno para divulgação das campanhas e ações realizadas pelas secretarias municipais. Em tempo hábil, a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME** apresentou a CND Estadual validade, ficando portando considerada *habilitada* no processo. Na oportunidade, pregoeira e sua equipe de apoio, informa que estarão se reunindo no dia 02 de Junho de 2017 as 9h, na sala de licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal para proceder a adjudicação dos *itens* do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C0E2D8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 124/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 124/17 – Pregão Presencial n.º 042/17**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de banheiros químicos e tendas, para diversos eventos neste município durante o corrente ano*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.073.778/0001-07, no valor total de R\$ 8.234,00 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais); e **A.F.D. SOUZA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R\$ 13.860,00 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta Reais); perfazendo o valor total no processo de R\$ 22.094,00 (Vinte e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:380C6D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 122/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 122/17 – Credenciamento n.º 001/17** para o credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - *iptu*, demais tributos e receitas de arrecadação do município. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do envelope de “*proposta comercial*” da instituição financeira *habilitada*, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL MINAS LTDA**, e após análise realizada pela CPL, verificou-se que a “*Proposta Comercial*”, constatando que a proposta apresentada pela instituição atendeu integralmente as exigências contidas em sede de *Edital* em suas respectivas *Cláusulas 6 e 9.2*. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea “a”. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EA2EA5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 139/17**, publicado em 25 de Maio de 2017 em sua edição n.º 2007, Ano IX, páginas 10 e 11; onde se lê: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 138/17.”; leia-se: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 139/17.”.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:156D0307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 140/17**, publicado em 25 de Maio de 2017 em sua edição n.º 2007, Ano IX, página 11; onde se lê: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 138/17.”; leia-se: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 140/17.”.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7B102770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 141/17**, publicado em 25 de Maio de 2017 em sua edição n.º 2007, Ano IX, página 11; onde se lê: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 138/17.”; leia-se: “A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 141/17.”.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2017.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:522D5C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
000101/217 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00032/2017 – Contrato nº 00101/2017 – Contratada **Viação Circuito das Águas Ltda - EPP**, CNPJ Nº 08.335.959/0001-90, situada na Estrada Cambuquira /Campanha, 891 - Marimbeiro - Cambuquira / MG com o valor total de **R\$ 325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil reais), - Objeto: contratação de empresa especializada para transportes eventuais, transporte escolar e socorro, por quilômetro rodado - Dotação: Exercício 2017: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;

02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00;
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.
Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018.

Campanha/MG, 31 de maio de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C7186137

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00102/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00032/2017 – Contrato nº 00102/2017 – Contratada **Transporte Campanha Turismo Ltda**, CNPJ nº 03.662.706/0001-07, situada na Rua Desembargador Manoel Vilhena, 83 - Guanabara - Campanha / MG com o valor total de **R\$ 301.690,00** (trezentos e um mil seiscentos e noventa reais) - Objeto: contratação de empresa especializada para transportes eventuais, transporte escolar e socorro, por quilômetro rodado - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00;
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.
Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018.

Campanha/MG, 31 de maio de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F694FBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.914/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor efetivo LUÍS FELIPE SILVA OLIVEIRA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4BB2808D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.915/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor efetivo NILBER MARTINS ROSA para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Projetos – CPC 03.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1ABAF983

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE
NILBER MARTINS ROSA PARA O CARGO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONVÊNIOS E PROJETOS

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal, comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu NILBER MARTINS ROSA, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Projetos, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014, nesta data.

Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

NILBER MARTINS ROSA
Empossado

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B74A8CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.919/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor efetivo MARCELO TEIXEIRA PAIVA, Veterinário, para responder pelas atividades inerentes ao Serviço de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:F60DF368

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.916/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor efetivo ISAC CARVALHO JÚNIOR para o cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária – CPC 06.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:FA54C148

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.917/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Apostilar o servidor efetivo LUIZ CARLOS GOULART no cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios Públicos – CPC 05, de conformidade com a Lei 2.023 de 25/11/1998.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:D67320ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ISAC CARVALHO JÚNIOR PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal, comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu ISAC CARVALHO JÚNIOR, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeado para o cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 080 de 30/12/2014, nesta data.

Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

ISAC CARVALHO JÚNIOR

Empossado

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:6B506F8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.918/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. JOANA DARC DUTRA MARQUES do cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Epidemiológica – CPC 06.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 12 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:B4E420DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ERIS DA SILVA RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados para o Setor de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta da Dotação Orçamentária: REDUZIDO 491

Campanha, 02 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ERIS DA SILVA RAMOS
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:030DE021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ADRIANA DE LIMA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ADRIANA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AEE0232A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ADRIMARA BORGES DE LIMA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ADRIANA BORGES DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:38F852CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ANA CRISTINA FABIANO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA FABIANO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:55B2248E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E BEATRIZ BARREIRO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

BEATRIZ BARREIRO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A25ACD15

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CRISTIANE ARANTES ANTUNES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

CRISTIANE ARANTES ANTUNES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:FC7A1A82

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FRANCILENE CARVALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

FRANCILENE CARVALHO

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:DA4755B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E GERUZA ALZIRA FERREIRA PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

GERUSA ALZIRA FERREIRA PEREIRA

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:61F00514

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JÚLIA HELENA PEREIRA F. BERNARDES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JÚLIA HELENA PEREIRA F. BERNARDES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:BCEB446D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUCIANA PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:ACACD597

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARCELA FABIANA PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

MARCELA FABIANA PEREIRA

Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:65DD005E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MÍRIAM SANTOS DE PAULA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MÍRIAM SANTOS DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E290F53A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSIRENE CALIXTO FERNANDES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROSIRENE CALIXTO FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8CF3031D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ADRIANA DE LOURDES ANDRÉ DOS REIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ADRIANA DE LOURDES ANDRÉ DOS REIS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9E03C93B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALINE CRISTIANE PEREIRA GRACIOSA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALINE CRISTIANE PEREIRA GRACIOSA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:62EB4C41

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ANDRÉIA JUNHO RODRIGUES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JUNHO RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:04B0FCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CACILDA DAS GRAÇAS BORGES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CACILDA DAS GRAÇAS BORGES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CDA2F324

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CRISTIANE APARECIDA CARVALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CRISTIANE APARECIDA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9430A50C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ELIZABETH FERNANDES ARMANELI DE LIMA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ELIZABETH FERNANDES ARMANELI DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6A46F9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ERCÍLIA APARECIDA DA SILVEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ERCÍLIA APARECIDA DA SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:09D4289C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FERNANDA APARECIDA VENÂNCIO PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

FERNANDA APARECIDA VENÂNCIO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F2AED263

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FERNANDA CARAM MAGALHÃES RIBEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal

efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

FERNANDA CARAM MAGALHÃES RIBEIRO

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:F0E8A282

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E GIOVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

GIOVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:37B75E90

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JUCÉIA RODRIGUES LEITE PIRES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JUCÉIA RODRIGUES LEITE PIRES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:A2B67F23

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUANY ARANTES MEIJON CAMPOLINA DE CASTRO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

LUANY ARANTES MEIJON CAMPOLINA DE CASTRO

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:734DCF43

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUCIANA BRAZ JORGE

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

LUCIANA BRAZ JORGE

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:FD2CB159

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIA IZABEL NUNES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

MARIA IZABEL NUNES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:7758BCBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E NEILA ROSANA DA COSTA BATISTA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

NEILA ROSANA DA COSTA BATISTA

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:F7844C0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E NELMA TEREZINHA DIAS DE CASTRO AZEVEDO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

NELMA TEREZINHA DIAS DE CASTRO AZEVEDO

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:7005285B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO

MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSANA DE SOUZA FURTADO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

ROSANA DE SOUZA FURTADO

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:680A3D16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSANA MARFÉLIA RIBEIRO FERNANDES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

ROSANA MARFÉLIA RIBEIRO FERNANDES

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:E85A0C84

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SAMIRA SALOMÉ FONSECA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

SAMIRA SALOMÉ FONSECA

Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CDEDFC39

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SANDRA MARA GUIMARÃES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRA MARA GUIMARÃES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:542F0B02

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SÔNIA MARIA DE MEDEIROS DA CRUZ TEODORO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MEDEIROS DA CRUZ TEODORO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B7BFCEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E VANICE LOPES FONSECA NANI

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e

setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

VANICE LOPES FONSECA NANI
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:05EF2C51

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E VIVIAN LEMES FERREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

VIVIAN LEMES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AC1503DB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSEMEIRE PEREIRA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.725,60 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

VANICE LOPES FONSECA NANI
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AC01C0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E RAQUEL FURTADO BORGES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.725,60 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RAQUEL FURTADO BORGES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E8B762C5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ANA PAULA MACHADO SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 1.252,50 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Campanha, 03 de Abril de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANA PAULA MACHADO SILVA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C0464B12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E PATRÍCIA COUTO SANDY BLAZEQUE
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
Vigência: 15/05/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 4.959,45 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mais 10% (dez por cento) de insalubridade

Campanha, 15 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B133BA55

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E PATRÍCIA COUTO SANDY BLAZEQUE
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
Vigência: 15/05/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 4.959,45 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mais 10% (dez por cento) de insalubridade

Campanha, 15 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0AE7E23F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ALITTA GUIMARÃES COSTA REIS
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Médico Psiquiatra, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais
Vigência: 15/05/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais) mais 10% (dez por cento) de insalubridade
Campanha, 15 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4F931A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E FERNANDO ÂNGELO BEZERRA DE PAULA
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 09/05/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 937,00

Campanha, 09 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3D32DF09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E LUDMILA PEREIRA ALVES
Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Enfermeira, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 08/05/2017 à 20/10/2017
Valor R\$ 2.645,04 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) mais 10% (dez por cento) de insalubridade

Campanha, 08 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0C773774

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E LUCIANE LOURENÇO DA CUNHA BORGES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Professor PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Vigência: 02/05/2017 à 22/12/2017

Valor R\$ 1.379,70 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Campanha, 02 de maio de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:989517ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor RICARDO MENDES RAMOS nomeado pela Portaria nº 3.912/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 28/04/2017, para exercer o cargo efetivo de Agente de endemias e zoonoses, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 18 de Maio de 2017

Empossado

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E8CC7D0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor LÚCIO AIRAM PEREIRA MATTOS nomeado pela Portaria nº 3.912/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 28/04/2017, para exercer o cargo efetivo de Agente de endemias e zoonoses, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente

TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 18 de Maio de 2017

Empossado

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B3F6888B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor ALEXANDRE FONSECA BRUNO nomeado pela Portaria nº 3.912/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 28/04/2017, para exercer o cargo efetivo de Agente de endemias e zoonoses, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha, 19 de Maio de 2017

Empossado

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A9335EEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6563 / 2017**

**APROVA O LOTEAMENTO “CHÁCARA DO CHÁ”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Federal 6766/79 e as alterações oriundas da Lei Federal nº 9785/99 e, considerando a documentação apresentada pelo empreendedor de acordo com o Artigo 9º da Lei Federal nº 9785/99, quais sejam: projeto técnico contendo desenhos, memorial descritivo, cronograma de execução da obra, certidão atualizada junto ao cartório de registro de imóveis, certidão negativa de débitos municipais, parecer positivo do Departamento de Projetos e Obras e termo de caução em garantia a realização da obra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “Chácara do Chá”, em conformidade com o Projeto arquivado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Além dos documentos arquivados na Prefeitura Municipal deverá ser observado o Termo Administrativo de Compromisso e

Caução, que é parte integrante do presente decreto, e as seguintes determinações:

I – As ruas do loteamento deverão ser calçadas com Asfalto – CBUQ – Faixa C – Espessura 3 cm.

II – Os ramais das redes de distribuição de água potável e coleta de esgoto deverão ser conduzidos até cada um dos lotes do empreendimento ou ser instaladas no passeio de cada lado da rua, sendo que os passeios deverão respeitar a largura mínima de 2,00 metros.

III – Apresentação do projeto de Sinalização viária vertical e horizontal, para fins de aprovação pelo Município, bem como sua execução nos termos do Decreto nº 6.200 de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Fica vedada a liberação de Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial até a conclusão de todas as obras de Infraestrutura, conforme Cronograma Físico Financeiro de Obras de Infraestrutura, e liberação pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Parágrafo Único: Poderá ser Concedido Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial para parte dos terrenos que compreendem o Loteamento, nas hipóteses em que os lotes estejam de frente para logradouros em que tenham finalizado todas as obras de infraestrutura (terraplanagem, abastecimento de água potável e rede de esgoto, sistema coletor de águas pluviais, iluminação pública, calçamento e meio fio), devendo ocorrer liberação parcial pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Art. 4º - Após a entrega da Obra inicia-se o prazo decadencial de 05 (cinco) anos de garantia das obras de infraestrutura, ficando eventuais reparos sob a responsabilidades dos loteadores.

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura devidamente autorizados a procederem às anotações e averbações decorrentes da presente aprovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha , 25 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6563 /2017

CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPANHA E, DE OUTRO LADO, M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

Os signatários deste instrumento particular, de um lado a **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Brandão nº 59, centro, CEP 37400-000 em Campanha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Tavares, brasileiro, portador do RG MG 1.881.796 e CPF nº 313.559.606-06 , residente nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS**, sediada a Av. Deputado Renato Azeredo nº 229, Aptº C, Bairro Però, na cidade de Três Corações MG, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 19.129.821-0001-50, neste ato representada por seus sócios/diretores Márcio Wadi Neder, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 309.962.526-49, CI/RG nº 011.34144220-Detran/MG, residente e domiciliado na Rua Engº Fizotti Agostini n 10, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG e Cássio Pereira Branquinho, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 772.835.706-91, CI/RG nº 0551415001 Dectran/MG, residente e domiciliado a Av. Deputado Renato Azered, doravante denominados simplesmente de CAUCIONANTES, na melhor forma de direito, têm como justo e contratado o seguinte, que mutuamente acordam e outorgam:

1º.) – O presente instrumento tem por finalidade garantir a execução das obras que deverão ser implantadas no loteamento denominado Chácara do Chá, de propriedade dos CAUCIONANTES, acima qualificados, a saber:

Serviços preliminares/Topografia e Terraplanagem;
Serviço de Drenagem Pluvial;
Serviço de Esgotamento Sanitário/Rede de Distribuição de Água;
Serviço de Pavimentação e CBUQ;
Serviço de Meio-Fio e Sarjeta;
Serviço de Postejamento e Eletrificação.

2º.) – As obras a serem executadas, descritas na cláusula anterior, deverão ser concluídas em sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelos CAUCIONANTES e que passará a integralizar o presente instrumento, tendo sido o mesmo elaborado estritamente de conformidade com as exigências do artigo 18, inciso V de Lei Federal 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

3º.) – Fica pactuado que como de CAUÇÃO para a execução das obras de que trata este contrato, em sua cláusula primeira, os CAUCIONANTES oferecem uma área de 7780,12 m2 (Sete mil setecentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), subdivididos em 32 (**trinta e dois**) lotes compreendendo os seguintes lotes:

Quadra “A” - Lotes 07, 08, 11, 22, 24, 29; - (**6 lotes**)

Quadra “C” - Lotes 04, 05, 06, 07 - (**4 lotes**)

Quadra “D” - Lotes 05, 06, 08,09, 11, 12, 14, 26, 27- (**9 lotes**)

Quadra “E” – Lotes: 04,06, 07,08, 16, 18, 19, 20 (**8 Lotes**):

Quadra “F”: Lotes 02, 05, 08, 10 (**4 Lotes**)

Quadra “I” – Lote 10 (**1 Lote**)

Cujas medidas e confrontações encontram-se delimitadas no Projeto Urbanístico e no Memorial Descritivo já apresentado para aprovação da PREFEITURA.

Os lotes ora caucionados serão vinculados às obras e liberados para venda de conformidade com a realização destas, segundo o Cronograma aprovado pela PREFEITURA, depois de vistoriada pelos órgãos competentes e serão proporcionalmente a estas, da seguinte forma, obedecendo-se a relação custo e receita, a saber:

Serviços preliminares/ Topografia e Terraplanagem – 02 lotes

Lotes caucionados: Quadra “A” – Lotes 7 e 8

Valor da caução: R\$ 66.816,00

Valor do serviço: R\$ 59.946,00

Serviço de Drenagem Pluvial – 02 lotes

Lotes caucionados: Quadra “A” – Lote 11 E 22;

Valor da caução: R\$ 74.516,95

Valor do serviço: R\$ 46.162,00

Serviço de Esgotamento Sanitário/Rede de Distribuição de Água Potável – 02 lotes

Lotes caucionados: Quadra “A” – Lotes 24 e 29

Valor da caução: R\$ 75.160,75

Valor do serviço: R\$ 55.370,80

Serviço de Pavimentação em CBUQ – 15 lotes

Lotes caucionados: Quadra “C” – Lotes 4, 5, 6, 7 – Quadra D – Lotes 5, 6, 8, 9, 11, 12, 26, 27 – Quadra E – Lotes 4, 6, 7

Valor da caução: R\$ 522.000,00

Valor do serviço: R\$ 488.672,00

Serviço de Meio-Fio e Sarjeta – 3 lotes

Lotes caucionados: Quadra “D” – Lote 14, - Quadra F – Lote 10 – Quadra I – Lote 10

Valor da caução: R\$ 103.160,25

Valor do serviço: R\$ 90.038,00

Serviço de Postejamento e Eletrificação – 8 lotes

Lotes caucionados: Quadra “E” – Lotes 8, 16, 18, 19, 20, - Quadra F – Lotes 22, 5, 8;

Valor da caução: R\$ 286.463,45

Valor do serviço: R\$ 250.000,00

Valor total da caução: **R\$ 1.128.117,40 (Um milhão, cento e vinte oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) – 32 Lotes**

4º.) – Por intermédio deste contrato de Garantia, fica desde já, a PREFEITURA, autorizada a promover a alienação da área caucionada, ou parte da mesma, caso a CAUCIONANTE, não integralize a realização das obras descritas na cláusula primeira, devendo, todavia, a importância auferida desta alienação ser utilizada pelo poder Público para execução das mesmas, sem prejuízo aos titulares dos lotes, bem como se obrigando a restituir a CAUCIONANTE, parte da área não alienada, como também possíveis saldos apurados em função da mesma alienação, e/ou cobrar-lhe a diferença apurada à maior relativa ao valor despendido pela PREFEITURA para a execução das referidas obras.

5º.) – A CAUCIONANTE ficará obrigada a outorgar à PREFEITURA, ou em favor de quem for por ela indicado, à respectiva escritura de compra e venda ou dação em pagamento, nos termos da cláusula anterior, dos imóveis dados em caução, quando exigido sob pena de requer-se a sua adjudicação compulsória, caso o mesmo se recuse em fazê-lo.

6º.) – Fica a área caucionada, desde já, gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo o CAUCIONANTE de dispor, até que execute todas as obras de infraestrutura mencionadas na cláusula primeira, dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma Físico de Obras apresentado, devendo, ainda, o mesmo ser averbado às margens da inscrição do imóvel no Cartório Geral de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovando o CAUCIONANTE tal providência, mediante apresentação da respectiva certidão.

7º.) – Por força deste instrumento, fica a PREFEITURA, obrigada a fornecer a CAUCIONANTE, sem nenhum ônus, documentação hábil para liberação da área caucionada, após a vistoria e aprovação por seus órgãos competentes da execução de todas as obras de melhoramentos pactuadas neste contrato.

8º.) – Estabele-se para o presente contrato, o regime expresso de sua irretratabilidade, irrevogabilidade, obrigando-se em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros, sucessores, na for da Lei.

9º.) – As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir sobre eventuais dúvidas que advirem deste contrato particular de garantia, renunciando, expressamente, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10º.) – A CAUCIONANTE, por sua vez, se compromete a executar as obras demonstradas no Cronograma apresentado, rigorosamente dentro dos prazos avençados, facultando a PREFEITURA vistoriar e acompanhar a execução das obras, caso entenda necessário.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Campanha, 25 de maio de 2017.

Caucionante:

M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. LTDA-ME E OUTROS

Prefeitura:

LUIZ FERNANDDO TAVARES

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF.:

NOME:

CPF.:

Visto Assessoria Jurídica:

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:7525FD00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6563 / 2017**

**APROVA O LOTEAMENTO “CHÁCARA DO CHÁ”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Federal 6766/79 e as alterações oriundas da Lei Federal nº 9785/99 e, considerando a documentação apresentada pelo empreendedor de acordo com o Artigo 9º da Lei Federal nº 9785/99, quais sejam: projeto técnico contendo desenhos, memorial descritivo, cronograma de execução da obra, certidão atualizada junto ao cartório de registro de imóveis, certidão negativa de débitos municipais, parecer positivo do Departamento de Projetos e Obras e termo de caução em garantia a realização da obra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “Chácara do Chá”, em conformidade com o Projeto arquivado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Além dos documentos arquivados na Prefeitura Municipal deverá ser observado o Termo Administrativo de Compromisso e Caução, que é parte integrante do presente decreto, e as seguintes determinações:

I – As ruas do loteamento deverão ser calçadas com Asfalto – CBUQ – Faixa C – Espessura 3 cm.

II – Os ramais das redes de distribuição de água potável e coleta de esgoto deverão ser conduzidos até cada um dos lotes do empreendimento ou ser instaladas no passeio de cada lado da rua, sendo que os passeios deverão respeitar a largura mínima de 2,00 metros.

III – Apresentação do projeto de Sinalização viária vertical e horizontal, para fins de aprovação pelo Município, bem como sua execução nos termos do Decreto nº 6.200 de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Fica vedada a liberação de Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial até a conclusão de todas as obras de Infraestrutura, conforme Cronograma Físico Financeiro de Obras de Infraestrutura, e liberação pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Parágrafo Único: Poderá ser Concedido Alvará de Construção Residencial e/ou Comercial para parte dos terrenos que compreendem o Loteamento, nas hipóteses em que os lotes estejam de frente para logradouros em que tenham finalizado todas as obras de infraestrutura (terraplanagem, abastecimento de água potável e rede de esgoto, sistema coletor de águas pluviais, iluminação pública, calçamento e meio fio), devendo ocorrer liberação parcial pelo Município, a qual deverá ser precedida de vistoria a ser realizada pelo Departamento de Engenharia.

Art. 4º - Após a entrega da Obra inicia-se o prazo decadencial de 05 (cinco) anos de garantia das obras de infraestrutura, ficando eventuais reparos sob a responsabilidades dos loteadores.

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura devidamente autorizados a procederem às anotações e averbações decorrentes da presente aprovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha , 25 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 6563 /2017

CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPANHA E, DE OUTRO LADO, M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

Os signatários deste instrumento particular, de um lado a **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Brandão nº 59, centro, CEP 37400-000 em Campanha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Tavares, brasileiro, portador do RG MG 1.881.796 e CPF nº 313.559.606-06, residente nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS**, sediada a Av. Deputado Renato Azeredo nº 229, Aptº C, Bairro Però, na cidade de Três Corações/MG, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 19.129.821-0001-50, neste ato representada por seus sócios/diretores Márcio Wadi Neder, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 309.962.526-49, CI/RG nº 011.34144220-Detran/MG, residente e domiciliado na Rua Engº Fizotti Agostini n 10, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG e Cássio Pereira Branquinho, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 772.835.706-91, CI/RG nº 0551415001 Detran/MG, residente e domiciliado a Av. Deputado Renato Azeredo, doravante denominados simplesmente de **CAUCIONANTES**, na melhor forma de direito, têm como justo e contratado o seguinte, que mutuamente acordam e outorgam:

1º.) – O presente instrumento tem por finalidade garantir a execução das obras que deverão ser implantadas no loteamento denominado Chácara do Chá, de propriedade dos **CAUCIONANTES**, acima qualificados, a saber:

Serviços preliminares/Topografia e Terraplanagem;
Serviço de Drenagem Pluvial;
Serviço de Esgotamento Sanitário/Rede de Distribuição de Água;
Serviço de Pavimentação e CBUQ;
Serviço de Meio-Fio e Sarjeta;
Serviço de Postejamento e Eletrificação.

2º.) – As obras a serem executadas, descritas na cláusula anterior, deverão ser concluídas em sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelos **CAUCIONANTES** e que passará a integralizar o presente instrumento, tendo sido o mesmo elaborado estritamente de conformidade com as exigências do artigo 18, inciso V de Lei Federal 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

3º.) – Fica pactuado que como de **CAUÇÃO** para a execução das obras de que trata este contrato, em sua cláusula primeira, os **CAUCIONANTES** oferecem uma área de 7780,12 m2 (Sete mil setecentos e oitenta vírgula doze metros quadrados), subdivididos em **32 (trinta e dois) lotes** compreendendo os seguintes lotes:

Quadra “A” - Lotes 07, 08, 11, 22, 24, 29; - **(6 lotes)**
Quadra “C” - Lotes 04, 05, 06, 07 - **(4 lotes)**
Quadra “D” - Lotes 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 26, 27- **(9 lotes)**
Quadra “E” – Lotes: 04, 06, 07, 08, 16, 18, 19, 20 **(8 Lotes)**:
Quadra “F”: Lotes 02, 05, 08, 10 **(4 Lotes)**
Quadra “I” – Lote 10 **(1 Lote)**

Cujas medidas e confrontações encontram-se delimitadas no Projeto Urbanístico e no Memorial Descritivo já apresentado para aprovação da **PREFEITURA**.

Os lotes ora caucionados serão vinculados às obras e liberados para venda de conformidade com a realização destas, segundo o Cronograma aprovado pela **PREFEITURA**, depois de vistoriada pelos órgãos competentes e serão proporcionalmente a estas, da seguinte forma, obedecendo-se a relação custo e receita, a saber:

Serviços preliminares/ Topografia e Terraplanagem – 02 lotes
Lotes caucionados: Quadra “A” – Lotes 7 e 8
Valor da caução: R\$ 66.816,00
Valor do serviço: R\$ 59.946,00

Serviço de Drenagem Pluvial – 02 lotes
Lotes caucionados: Quadra “A” – Lote 11 E 22;
Valor da caução: R\$ 74.516,95
Valor do serviço: R\$ 46.162,00

Serviço de Esgotamento Sanitário/Rede de Distribuição de Água Potável – 02 lotes
Lotes caucionados: Quadra “A” – Lotes 24 e 29
Valor da caução: R\$ 75.160,75
Valor do serviço: R\$ 55.370,80

Serviço de Pavimentação em CBUQ – 15 lotes
Lotes caucionados: Quadra “C” – Lotes 4, 5, 6, 7 – Quadra D – Lotes 5, 6, 8, 9, 11, 12, 26, 27 – Quadra E – Lotes 4, 6, 7
Valor da caução: R\$ 522.000,00
Valor do serviço: R\$ 488.672,00

Serviço de Meio-Fio e Sarjeta – 3 lotes
Lotes caucionados: Quadra “D” – Lote 14, - Quadra F – Lote 10 – Quadra I – Lote 10
Valor da caução: R\$ 103.160,25
Valor do serviço: R\$ 90.038,00

Serviço de Postejamento e Eletrificação – 8 lotes
Lotes caucionados: Quadra “E” – Lotes 8, 16, 18, 19, 20, - Quadra F – Lotes 22, 5, 8;
Valor da caução: R\$ 286.463,45
Valor do serviço: R\$ 250.000,00

Valor total da caução: R\$ 1.128.117,40 (Um milhão, cento e vinte oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) – 32 Lotes

4º.) – Por intermédio deste contrato de Garantia, fica desde já, a **PREFEITURA**, autorizada a promover a alienação da área caucionada, ou parte da mesma, caso a **CAUCIONANTE**, não integralize a realização das obras descritas na cláusula primeira, devendo, todavia, a importância auferida desta alienação ser utilizada pelo poder Público para execução das mesmas, sem prejuízo aos titulares dos lotes, bem como se obrigando a restituir a **CAUCIONANTE**, parte da área não alienada, como também possíveis saldos apurados em função da mesma alienação, e/ou cobrar-lhe a diferença apurada à maior relativa ao valor despendido pela **PREFEITURA** para a execução das referidas obras.

5º.) – A **CAUCIONANTE** ficará obrigada a outorgar à **PREFEITURA**, ou em favor de quem for por ela indicado, à respectiva escritura de compra e venda ou dação em pagamento, nos termos da cláusula anterior, dos imóveis dados em caução, quando exigido sob pena de requer-se a sua adjudicação compulsória, caso o mesmo se recuse em fazê-lo.

6º.) – Fica a área caucionada, desde já, gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo o **CAUCIONANTE** de dispor, até que execute todas as obras de infraestrutura mencionadas na cláusula primeira, dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma Físico de Obras apresentado, devendo, ainda, o mesmo ser averbado às margens da inscrição do imóvel no Cartório Geral de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovando o **CAUCIONANTE** tal providência, mediante apresentação da respectiva certidão.

7º.) – Por força deste instrumento, fica a **PREFEITURA**, obrigada a fornecer a **CAUCIONANTE**, sem nenhum ônus, documentação hábil para liberação da área caucionada, após a vistoria e aprovação por seus órgãos competentes da execução de todas as obras de melhoramentos pactuadas neste contrato.

8º.) – Estabele-se para o presente contrato, o regime expresso de sua irretratabilidade, irrevogabilidade, obrigando-se em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros, sucessores, na for da Lei.

9º.) – As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir sobre eventuais dúvidas que advirem deste contrato particular de garantia,

renunciando, expressamente, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10º.) – A CAUCIONANTE, por sua vez, se compromete a executar as obras demonstradas no Cronograma apresentado, rigorosamente dentro dos prazos avançados, facultando a PREFEITURA vistoriar e acompanhar a execução das obras, caso entenda necessário.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Campanha, 25 de maio de 2017.

Caucionante:

M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. LTDA-ME E OUTROS

Prefeitura:

LUIZ FERNANDDO TAVARES

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF.:

NOME:

CPF.:

Visto Assessoria Jurídica:

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:B75665F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6564 / 2017**

**HOMOLOGA APROVAÇÃO DO PROJETO DO
LOTEAMENTO CHÁCARA DO CHÁ**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a aprovação do Projeto do Loteamento denominado **Loteamento Chácara do Chá**, com área total de 120.969,00 m2, (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados) conforme planta e demais documentos anexos ao processo próprio arquivado nesta Prefeitura, tendo em vista que o projeto está em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município da Campanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:A400F6D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROC 018/17**

Proc.018/17-DISPENSA 012-17-Objeto: Aq. De Hortifrutigranjeiro – RETIFICAÇÃO na publicação do dia 30/03/2017, Edição 1970, no diário AMM, onde se lê Data 11/02/2017 leia-se DATA 14/02/2017.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:9EE9B388

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROC 019/17**

Proc.019/17-DISPENSA 013-17-Objeto: Aq. De Carnes e derivados – RETIFICAÇÃO na publicação do dia 30/03/2017, Edição 1970, no diário AMM, onde se lê Data 11/02/2017 leia-se DATA 14/02/2017.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:95EECD34

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROC 027/17**

Proc.027/17-DISPENSA 018-17-Objeto: Aq. De Pneus – RETIFICAÇÃO- na publicação do dia 30/03/2017, Edição 1970, no diário AMM, onde se lê VIGÊNCIA 60 dias, leia-se VIGÊNCIA 30 dias.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:0893D01B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 090/2017.
PROC.065/17**

Proc.065/17-PREGAO 032-17-Objeto: Aq. de Lubrificantes - Homologado-CTR 090/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Markum Nilo da Costa-ME -Vr.R\$271.550,00 - Vigência 31/12/2017- data: 24/05/2017

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:D0E4E2C3

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 073/2017.
PROC.063/17**

Proc.063/17-DISPENSA 026-17-Objeto: Loc. De Imóvel para a Sec. De Educação, Juventude, CREA, CAPS e EMATER -Homologado-CTR 073/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Previdencia Social dos Servidores Públicos de Capitão Enéas(PREVCAP) -Vr.R\$ - Vigência 31/12/2017- data: 05/05/2017.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:ABA2BD27

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 089/2017.
PROC.059/17**

Proc.059/17-PREGÃO 029-17-Objeto: Aq. de Kit's Funerário - Homologado-CTR 089/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Ronye Von Moreira dos Santos-ME -VrR\$64.800,00 - Vigência 31/12/2017- data: 18/05/17.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:983F5EEC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 088/2017.
PROC.055/17**

Proc.055/17-PREGÃO 027-17-Objeto: Aq. de Ar condicionado e ventiladores -Homologado-CTR 088/17-Sig. Petrônio M.Souza-

Prefeito e Arlete Dias Macedo-EPP-Vr.R\$3.109,00 - Vigência ate 31/12/2017- data:23/05/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:37E41318

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 087/2017.
PROC.055/17

Proc.055/17-PREGÃO 027-17-Objeto: Aq. de Ar condicionado e ventiladores -Homologado-CTR 087/17-Sig. Petrônio M.Souza-Prefeito e Cosme Alves de Souza-ME -Vr.R\$16.665,00 - Vigência ate 31/12/2017- data:23/05/2017.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2AE6DB17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU REDE ELÉTRICA URBANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:492F1298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.
O MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, VEM POR MEIO DESTA RETIFICAR O EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2017, TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA PARA ASSESSORAMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, BEM COMO ATUAÇÃO EM AÇÕES COMPLEXAS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E ATUAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA E/OU SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA COM ATUAÇÃO EM INSTÂNCIAS SUPERIORES, BELO HORIZONTE E EM BRASÍLIA, EM QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTENCIOSAS DE SEGUNDA INSTÂNCIA, BEM COMO NO MUNICÍPIO. **MOTIVO:** ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PRAZO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. DEVIDO ALTERAÇÕES, A SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 20/06/2017 ÀS 13 HORAS.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:1B59B251

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 812/2017 "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTANA"

LEI Nº 812/2017
Projeto de Lei nº 618/2017

“Dá denominação à via pública no distrito de Santana”.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita – MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica atribuída a seguinte denominação à via pública no distrito de Santana, conforme “croqui” constante do anexo I da presente lei.

I – Rua Maria Cordeiro Coelho, que inicia na Praça Sérgio Coelho e termina na Rua Joaquim Dias.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 26 de maio de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Moraes
Código Identificador:018DAF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, PARA A AMNUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS.

FORNECEDORAS:

- **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Úrsula Paulino, nº 474 no Bairro Cinquentenário, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.570-000 inscrito no CNPJ nº 42.814.517/0001-64.

- **BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - ME**, situada na Rua Icarai, nº 157, no bairro Caiçara, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30770-160 inscrita no CNPJ nº 22.244.262/0001-34.

- **CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, situada na Rua Guanabara, nº 285, no bairro Novo Horizonte, no município de João Monlevade – MG, CEP:35.930-084 inscrita no CNPJ nº 19.480.308/0001-00.

- **DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS - ME**, situada na Avenida. Bias Fortes, nº 500, no bairro Vila de Lourdes, no município de Curvelo – MG, CEP: 35.790-000 inscrita no CNPJ nº 23.960.419/0001-90.

- **EDSON ROBERTO D'MARTINS CPF:67103880697 - ME**, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 594 no Bairro São Judas Tadeu, no município de Itajubá – MG, CEP: 37.504-066 inscrito no CNPJ nº 71.242.358/0001-79.

- **MARANGÃO & CANDIDO LTDA - ME**, situada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 518 – Loja 2, no bairro Rezende, no município de Varginha – MG, CEP: 37.062-170 inscrita no CNPJ nº 17.701.492/0001-45.

- **POUSOMINAS ALTERNATIVA PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Moises Lopes, nº 611, Bairro

Árvore Grande, no município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000, inscrita no CNPJ nº 09.252.766/0001-67.

- **SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA**, situada na Rua Maria Nazareth, nº 91, Bairro Vila Martins, no município de Varginha – MG, CEP: 37.010-060, inscrita no CNPJ nº 86.660.495/0001-09.

- **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, situada na Rua Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Contagem – MG, CEP: 32371-180, inscrita no CNPJ nº 07.334.464/0001-83.

- **VARFLEX AUTO PEÇAS LTDA ME**, situada na Avenida Minas Gerais, nº 273, Bairro Resende, no município de Varginha – MG, CEP: 37.062-190, inscrita no CNPJ nº 11.923.688/0001-06.

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 30/05/2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E5D26C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL
040/2017**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 064/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 13/06/2017, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1476F901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL
041/2017**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 065/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 13/06/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:62398701

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 56/17. Objeto: Aquisição de uma prótese tibial para atender à determinação judicial nº 142.17.001634-9. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Iportec Comercial Ltda - ME, no valor de R\$ 9.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:344C5E88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 57/17. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis de sentenças judiciais para atender ao ofício nº 333/2017 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Drogaria Mais Cajuru Ltda - ME, no valor de R\$ 1.864,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9A2C48F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 112/17 PP Nº. 55/17. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/06/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A1C2C7D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 115/2017 PP Nº. 56/2017. Objeto: Aquisição de telhas, fechamentos e elementos necessários para o telhado do escritório da Secretaria Municipal de Obras. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/06/17 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5D38C53B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº2.121, DE 17 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº: 01/2016 promovido pela Prefeitura Municipal de Carneirinho e dá outras providências

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Ilustre Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Dra. Elke Andrade Soares de Moura, nos autos do Processo Administrativo nº: 980.550 que demonstram as irregularidades graves apontadas pelo TCE/MG no Edital nº 01/2016;

CONSIDERANDO a inércia do ex prefeito municipal no sentido de adotar as providências necessárias para o saneamento das cláusulas editalícias visando ao prosseguimento regular do concurso;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG - nos autos do Processo nº 980.550, pela Segunda Câmara, na 11ª sessão ordinária ocorrida no dia 27/04/2017, julgando como graves as irregularidades constantes do instrumento convocatório do referido concurso público, as quais não são passíveis de saneamento, impondo a necessidade de anulação do certame, sob pena de comprometer a legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrentes do concurso;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da Administração Pública de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidades e vícios graves e insanáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público nº 01/2016, realizado pelo Município de Carneirinho e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

§1º - Fica assegurado aos candidatos que participaram do concurso ora anulado, o direito à restituição do valor da inscrição no referido concurso.

§ 2º - Os candidatos poderão procurar a Prefeitura Municipal de Carneirinho, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste decreto para requererem a devolução de sua taxa de inscrição, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado, se necessário.

§ 3º - A devolução da taxa de inscrição poderá ser requerida pessoalmente pelo candidato ou através de procurador, com procuração contendo poderes específicos, ou ainda, mediante requerimento encaminhando via correio para o endereço da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG., sito a Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº.284, Centro, CEP 38.290-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento).

§ 4º - No requerimento de devolução da taxa de inscrição deve constar o nome completo, endereço, CPF e RG do candidato requerente, o valor da taxa de inscrição paga, o cargo para o qual concorreu e a informação do número de conta corrente de sua titularidade, caso possua, para que seja efetuado o depósito do respectivo valor de devolução.

§ 5º - Deverá ser dada ampla publicidade acerca do direito dos candidatos ao ressarcimento da devolução da taxa de inscrição, bem como da forma e modo de seu processamento acima estabelecido neste decreto.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária para os serviços essenciais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Carneirinho nos termos da legislação municipal específica para os cargos e vagas previstos no mencionado concurso público e para outros que se fizerem necessários até a realização dos competentes processo seletivo e ou concurso público.

Art. 3º - As contratações temporárias previstas no art. 2º desse decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e archive-se.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora Administrativa I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A1A95B96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017. CREDENCIAMENTO Nº 03/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2017. Extrato de Contrato. Contrato nº 54/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO-CNPJ/MF sob n.º 60.003.761/0001-29; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames clínicos laboratoriais, conforme especificações, quantidades e valores constantes na tabela:

Item	Quant	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
1	60	UN	ANESTESIA PARA EXAMES	R\$ 101,01	R\$ 6.060,60
2	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA CAMARAS CARDIACAS - REPOUSO	R\$ 303,79	R\$ 3.037,90
3	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO	R\$ 273,24	R\$ 2.732,40
4	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 333,53	R\$ 3.335,30
5	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO NECROSE - GATED - VENTRICOL	R\$ 291,23	R\$ 2.912,30
6	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSAO - REPOUSO E ESTRES	R\$ 1.183,32	R\$ 11.833,20
7	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA OSSEA (CORPO TOTAL)	R\$ 285,39	R\$ 2.853,90
8	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	R\$ 336,03	R\$ 3.360,30
9	20	UN	PCT - MAPA CARDIACO	R\$ 73,26	R\$ 1.465,20
10	6	UN	BIOPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTANEO, GÂNGLIOS.	R\$ 206,64	R\$ 1.239,84
11	6	UN	BIOPSIA DE PELE PARTES MOLES	R\$ 206,64	R\$ 1.239,84
12	20	UN	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 144,69	R\$ 2.893,80
13	6	UN	BIOPSIA TIREOIDE	R\$ 114,80	R\$ 688,80
14	3	UN	BIOPSIA PARATIREOIDE	R\$ 175,00	R\$ 525,00
15	6	UN	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 69,62	R\$ 417,72
16	10	UN	BIOPSIA EXERESE DE NODULA DE MAMA	R\$ 84,70	R\$ 847,00
17	10	UN	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 114,10	R\$ 1.141,00
18	10	UN	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	R\$ 114,10	R\$ 1.141,00
19	10	UN	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 17,50	R\$ 175,00
20	5	UN	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE)	R\$ 56,37	R\$ 281,85
21	5	UN	HISTEROSALPINGOGRAFIA	R\$ 53,45	R\$ 267,25
22	15	UN	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 188,30	R\$ 2.824,50
23	10	UN	UROGRAFIA VENOSA C/BEXIGA PRE E POS MICCAO (SIMPLES OU MACRO)	R\$ 63,84	R\$ 638,40
24	10	UN	DOPPLERFLUXOMETRIA	R\$ 255,77	R\$ 2.557,70
25	10	UN	PROSTATA - VIA TRANS-RETAL	R\$ 585,52	R\$ 5.855,20
26	200	UN	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESOF GASTRO-DUODENOSCOPIA)	R\$ 127,30	R\$ 25.460,00
27	5	UN	RETOSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	R\$ 202,30	R\$ 1.011,50
28	120	UN	HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS - DIGITAL	R\$ 73,26	R\$ 8.791,20
29	120	UN	TESTE ERGOMETRICO (T.E.) - EM BICICLETA OU ESTEIRA	R\$ 46,05	R\$ 5.526,00
30	20	UN	ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR SEGMENTO)	R\$ 70,98	R\$ 1.419,60
31	10	UN	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELECAO	R\$ 8,28	R\$ 82,80
32	20	UN	TC DE COLUNA CERVICAL C/OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00
33	20	UN	TC DE COLUNA LOMBO SACRA C/ OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00
34	60	UN	COLONOSCOPIA	R\$ 300,30	R\$ 18.018,00
35	15	UN	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPOROSCÓPICA	R\$ 2.943,01	R\$ 44.145,15
36	10	UN	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 2.108,40	R\$ 21.084,00
37	12	UN	HERNIORRAFIA S/ RESSECÇÃO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA)	R\$ 1.221,91	R\$ 14.662,92
38	10	UN	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.598,91	R\$ 15.989,10
39	6	UN	REPARAÇÃO DE OUTRAS HÉRNIAS	R\$ 2.493,26	R\$ 14.959,56
40	10	UN	VASECTOMIA	R\$ 283,29	R\$ 2.832,90
41	10	UN	RM DE COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
42	10	UN	RM DE COLUNA TORÁCICA	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
43	10	UN	RM DE TÓRAX	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
44	10	UN	RM DE CRÂNIO	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
45	10	UN	RM DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00

46	15	UN	TC DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 2.613,00
47	6	UN	TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 242,90	R\$ 1.457,40
48	10	UN	TC DE PESCOÇO	R\$ 213,68	R\$ 2.136,80
49	10	UN	TC DE CRÂNIO	R\$ 174,20	R\$ 1.742,00
50	4	UN	TC DE ARTICULAÇÕES DE MMSS (MEMBRO SUPERIOR)	R\$ 296,03	R\$ 1.184,12
51	2	UN	TC DE SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 213,68	R\$ 427,36
52	10	UN	TC DO TÓRAX	R\$ 213,68	R\$ 2.136,80
53	2	UN	TC DE HEMITÓRAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	R\$ 213,68	R\$ 427,36
54	10	UN	TC DE ABDOME	R\$ 296,03	R\$ 2.960,30
55	10	UN	TC DE ARTICULAÇÕES DE MMII (MEMBRO INFERIOR)	R\$ 296,03	R\$ 2.960,30
56	6	UN	TC DE PÉLVIS/BACIA	R\$ 213,68	R\$ 1.282,08
57	20	UN	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS - DUPLEX SCAN VENOSO	R\$ 92,34	R\$ 1.846,80
58	120	UN	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	R\$ 79,53	R\$ 9.543,60

Valor Global: R\$ 290.648,65; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 09/05/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO

Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:97F6CDA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2017. Extrato de Contrato. Contrato nº 50/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME-CNPJ nº 03.361.851/0001-58; Objeto: Prestação de serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos abaixo, e de interesse da Prefeitura Municipal de Carneirinho /MG; Valor: R\$ 3.618,96; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 02/05/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:99FD10BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DECISÃO DE QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017. EXTRATO RESUMIDO – DECISÃO. O Município de Carneirinho/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o resultado da análise do Questionamento/Impugnação protocolado pela empresa NOROMIX CONCRETO S.A. **RESULTADO:** No caso vertente a administração Pública exigiu a autenticação perante a Junta Comercial, no edital desta licitação, o que tornou regra para o certame. Isto posto ao questionamento apresentado pela empresa Noromix no sentido de que o Município aceitara a apresentação de balanço registrado em cartório Civil das Pessoas Naturais de Votuporanga, a resposta é negativa, pois conforme o edital só será aceita a referida documentação registrada perante a Junta Comercial. Quanto a impugnação, apresentada como pedido alternativo, pela mencionada empresa, entendeu a comissão de licitação, amparada pelo assessor Jurídico, julga-la improcedente por todas as razões expressas nesta ata de julgamento.

Carneirinho/MG, 30 de Maio de 2017.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:C6C5E41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO DA QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017. EXTRATO RESUMIDO – DECISÃO. O Município de Carneirinho/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o resultado da análise do Questionamento/Impugnação protocolado pela empresa NOROMIX CONCRETO S.A. **RESULTADO:** No caso vertente a administração Pública exigiu a autenticação perante a Junta Comercial, no edital desta licitação, o que tornou regra para o certame. Isto posto ao questionamento apresentado pela empresa Noromix no sentido de que o Município aceitara a apresentação de balanço registrado em cartório Civil das Pessoas Naturais de Votuporanga, a resposta é negativa, pois conforme o edital só será aceita a referida documentação registrada perante a Junta Comercial. Quanto a impugnação, apresentada como pedido alternativo, pela mencionada empresa, entendeu a comissão de licitação, amparada pelo assessor Jurídico, julga-la improcedente por todas as razões expressas nesta ata de julgamento.

Carneirinho/MG, 30 de Maio de 2017.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:131F538B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES PP 33/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 033/2017, processo autuado n.º 180/2017, exclusivo para MPE's, visando a aquisição de lentes e armação de óculos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 14/06/2017 às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA –

Prefeito.

Publicado por:

Eliziane N. da Mata Brito

Código Identificador:DF58FDE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 016/2017, processo nº 179/2017, para a contratação da empresa CEDAC – Centro de Educação e Documentação para a Ação Comunitária, visando a formação e aperfeiçoamento na área de educação com ênfase em língua portuguesa para educadores da rede municipal de ensino. Valor: R\$91.860,00. Fund. legal: artigo

25, II, § 1º parágrafo da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação: 31/05/2017.

Catas Altas/MG

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:77662D66

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTÁGIO 03/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino técnico e superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

01 - DO OBJETO

Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação técnica e superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

02 – DAS VAGAS

A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Crédito mínimo	Nível Escolaridade	de Unidades Administrativas
CR	TURISMO	-----	Superior	Secretaria de Turismo
CR	ARQUITETURA	-----	Superior	Secretaria de Turismo
CR	DESIGN	-----	Superior	Secretaria de Turismo
CR	PUBLICIDADE	-----	Superior	Secretaria de Turismo
CR	JORNALISMO	-----	Superior	Secretaria de Turismo
CR	HISTÓRIA	-----	Superior	Secretaria de Turismo/Educação
CR	EDUCAÇÃO FÍSICA	-----	Superior	Secretaria de Esporte/Educação
CR	GEOGRAFIA	-----	Superior	Secretaria de Turismo/Educação
CR	ENFERMAGEM	4º PERÍODO	Superior	Secretaria de Saúde
CR	FARMÁCIA	4º PERÍODO	Superior	Secretaria de Saúde
CR	CIÊNCIAS	-----	Superior	Secretaria de Educação
CR	INFORMÁTICA	2º PERÍODO	Superior	Secretaria de Educação

03 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 3.1 CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
- 3.2 Comprovante de residência;
- 3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

04 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento Pessoal, localizado no Casarão Dr. Moreira, à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas/MG nos dias 07/06/2017 e 08/06/2017, no horário compreendido entre 8h às 10h e das 14h às 16h.

05- DA MODALIDADE

No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:

- I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
- II – Estágio voluntário, não remunerado;
- III – Estágio servidor estudante, não remunerado.

5.1 – Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde

que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

06 - DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:

- CENFOTEC
- DOCTUM
- FEMAR
- FIDE- FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO
- FUNCESI
- FUPAC
- IFMG
- PUC MINAS
- SENAI
- SEPRO
- SOMARTI
- UEMG
- UFOP
- UNILESTE
- UNINTER
- UNISEB
- UTRAMIG

07 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS

A Prefeitura Municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade conforme Decreto nº 89/2017.

7.1- Aos estudantes de nível superior o valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) mensais, correspondente a 60% (sessenta por cento) do menor vencimento pago pela municipalidade.

7.2- Aos estudantes de nível médio o valor de R\$ 382,66 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, correspondente a 40% (quarenta por cento) do menor vencimento pago pela municipalidade.

08- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.

9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.

9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.

9.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a ADMINISTRAÇÃO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.

9.5. Aplica-se a Lei Municipal n.º 404/2013 que instituiu e regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 22 de abril de 2017

NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO

Secretária Mun. de Adm. e Fazenda

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Cristina Franco Rocha

Código Identificador:F82C0AB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Processo licitatório nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Retifico que na publicação do dia 31 de maio de 2017, o valor total estimado é de: R\$ 141.348,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais).

Conquista, 31 de maio de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:40B599B0

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 063/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS PARA ATÉ 400 (QUATROCENTOS) FUNCIONÁRIOS.

VALOR: R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

CONQUISTA/MG, 23 DE MAIO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:223A1A72

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nº 059/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: HÉLIO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE MAJORAR AS QUANTIDADES LÁ MENCIONADAS, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 A 20 PESSOAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2011.	4.000 km	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PESSOAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2002.	1.000 km	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
TOTAL			R\$ 8.870,00	

VALOR: R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais)

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

CONQUISTA/MG, 24 de maio de 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:38D23A54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 061/2017 DISPENSA 20/2017**

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar MANOEL NEVES CAETANO 655220149615, CNPJ 27.811.059/0001-16, pelo valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e novecentos reais) para PRESTAR SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NESTE MUNICÍPIO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e novecentos reais)

Prazo de execução dos serviços: até 09/06/2017

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: Por se tratar de serviço que se enquadra na dispensa em razão do valor e pelo preço praticado estar de acordo com o mercado, demonstrado através de orçamentos disponíveis no processo.

Coração de Jesus/MG, 29 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:BBDF76E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 062/2017 DISPENSA 21/2017**

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar VALDINEI ROCHA SANTANA,CPF Nº 069.774.656-97, pelo valor total de R\$ 5.870 (Cinco Mil oitocentos e setenta reais) para PRESTAR SERVIÇOS DE ALVENARIA NO PARQUE JÚLIO ANTUNES PRATES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 5.870,00 (Cinco mil oitocentos e setenta reais)

Prazo de execução dos serviços: até 09/06/2017

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: Por se tratar de serviço que se enquadra na dispensa em razão do valor e pelo preço praticado estar de acordo com o mercado, demonstrado através de orçamentos disponíveis no processo. Não se tem procedimento licitatório vigente para esse tipo de serviço.

Coração de Jesus/MG, 31 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:DBBE090C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 063/2017 DISPENSA 22/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar DENILSON RODRIGUES COSTA,CPF Nº 107.624.106-98, pelo valor total de R\$ 4.070 (Quatro mil e setenta reais) para PRESTAR SERVIÇOS DE CARPINTARIA (REFORMA DE CURRAL) NO PARQUE JÚLIO ANTUNES PRATES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)

Prazo de execução dos serviços: até 09/06/2017

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: Por se tratar de serviço que se enquadra na dispensa em razão do valor e pelo preço praticado estar de acordo com o mercado, demonstrado através de orçamentos disponíveis no processo. Não se tem procedimento licitatório vigente para esse tipo de serviço.

Coração de Jesus/MG, 31 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:B83AFA93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017

Contrato nº 055/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MANOEL NEVES CAETANO 655220149615 - Licitação: Processo Administrativo 061/2017 – Modalidade: Dispensa 20/2017– Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODE DE ÁRVORES NESTE MUNICÍPIO.** - Vigência 29/05/2017 a 09/06/2017 – Valor do contrato: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e novecentos reais)

Coração de Jesus, 29 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

MANOEL NEVES CAETANO

655220149615

Contratado

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:D10FD385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2017

Contrato nº 056/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VALDINEI ROCHA SANTANA - Licitação: Processo Administrativo 062/2017 – Modalidade: Dispensa 21/2017– Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA NO PARQUE JÚLIO ANTUNES PRATES** - Vigência 31/05/2017 a 09/06/2017 – Valor do contrato: R\$ 5.870,00 (Cinco Mil oitocentos e setenta reais)

Coração de Jesus, 31 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

VALDINEI ROCHA SANTANA

Contratado

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:2CBDA30E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2017

Contrato nº 057/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: DENILSON RODRIGUES COSTA - Licitação: Processo Administrativo 063/2017 – Modalidade: Dispensa 22/2017– Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA (REFORMA DE CURRAL) NO PARQUE JÚLIO ANTUNES PRATES.** - Vigência 31/05/2017 a 09/06/2017 – Valor do contrato: R\$ 4.070 (Quatro mil e setenta reais)

Coração de Jesus, 31 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

DENILSON RODRIGUES COSTA

Contratado

Publicado por:

Lucas Weslei Auler

Código Identificador:6FB263BF

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE CONTRATO 033/2017

Espécie:Contrato nº 033/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Comercial Super Box Ltda ME – CNPJ 05.855.672/0001-00. **Objeto:**Fornecimento de Material e Vasilhame de copa e cozinha, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 016/2017. **Valor:**R\$ 49.617,91. **Vigência:**31/05/2017 a 31/12/2017. **Data de Assinatura:**31/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Hugo Leal da Silva.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:180355CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

**ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA**

O Município de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, comunica para os devidos fins de direito que, por EQUÍVOCO, foi publicado na Matéria no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2017. Edição 1938 o DECRETO Nº 317, de 07 de fevereiro de 2017, fica retificada a publicação no Art. 1º Fica nomeado o Sr. Emerson Bragança Silva, CPF: 008.403.766-00, para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, leia-se Art. 1º: Fica nomeado o Sr. Emerson Bragança Silva, CPF: 039.590.376-94, para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Artes, Lazer, Desporto e Cultura. Este DECRETO será republicado no diário eletrônico dos municípios mineiros para fins de direito.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:93CF1C63

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 317, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Emerson Bragança Silva, CPF 039.590.376-94, para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Artes, Lazer, Desporto e Cultura.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de fevereiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:83122114

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 335, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CÓRREGO DANTA-MG”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 967/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Córrego Danta-MG:

I - Representante do Poder Executivo:

Efetivo: Maria Aparecida de Matos Coimbra

Suplente: Cátia Maria Pereira da Silva

II - Representante do Poder Legislativo:

Efetivo: Geraldo Luís Pereira Sobrinho

Suplente: Lecinei Aparecida dos Reis Afonso

III - Representante da Associação do Congado da Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Córrego Danta:

Efetivo: Carlos Gontijo

Suplente: Viviane Aparecida de Oliveira

IV - Representante da Paróquia de São José de Córrego Danta:

Efetivo: Divino Pereira da Silva

Suplente: Maria Aparecida Bernardes Estevam

V - Representante da Associação dos Produtores Rurais de Córrego Danta:

Efetivo: Edilson Duarte Silva

Suplente: Luís Cláudio Coimbra

VI - Representante do Corpo Docente das Escolas Municipais e Estaduais de Córrego Danta

Efetivo: Maria Irlene de Carvalho

Suplente: Maisa Aparecida de Oliveira

VII - Representante da Sociedade Civil

Efetivo: Maria Nasaré Teixeira Mesquita

Suplente: Marlene Rosário Moreira de Souza

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Córrego Danta será eleito dentre os membros descritos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é gratuito, nos termos do § 2º do art. 5º, da Lei Municipal nº 967/2006.

Art. 4º O Mandato dos membros do Conselho e dos respectivos suplentes nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, podendo ocorrer renomeação, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 967/2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data de 18 de abril de 2017.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 184/2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 18 de abril de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E6C6D4E2

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017**

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Registro de Preço nº 009/2017 às empresas: Clips Sete Ltda. ME no valor global de R\$ 38.935,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Israel e Israel Ltda., no valor global de R\$ 88.729,50 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Mercado Padrão RR Ltda. ME no valor global de R\$ 28.987,90 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com

fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de maio de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7400AB91

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 021/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Registro de Preço nº 009/2017, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017, sendo vencedoras as empresas: Clips Sete Ltda. ME no valor global de R\$ 38.935,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Israel e Israel Ltda., no valor global de R\$ 88.729,50 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Mercado Padrão RR Ltda. ME no valor global de R\$ 28.987,90 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 30 de maio de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F1CFF593

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, Registro de Preço nº 008/2017 à empresa Israel e Israel Ltda., no valor global de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de maio de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2CB30F82

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 020/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, Registro de Preço nº 008/2017, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no Setor de Assistência Social do Município no exercício de 2017, sendo vencedora a empresa Israel e Israel Ltda., no valor global de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 30 de maio de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:29446040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 041/2017, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2017, cujo objeto é destinado a contratação de show musical com SÉRGIO E RODRIGO para a realização do XVI Coutense Ausente no dia 07 de julho de 2017, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, nº126, bairro Centro, Valor R\$13.500,00 Dotação orçamentária 9.01.01.13.392.0009.2092.33903900 ficha 533. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 042/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, cujo objeto é destinado a registros de preços para eventual contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo/calendário 2017 para a secretaria municipal de educação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, nº126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 13/06/2017 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 043/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde foi publicado no quadro

de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, nº126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 13/06/2017 às 13:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:44A6D906

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2017**

Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 12/05/2017. Valor: R\$ 33.182,64. **Parte: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – ME – CNPJ: 23.204.495/0001-76.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CA652BD4

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2017**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do Registro. Data: 23/05/2017. Valor: R\$ 423.122,00. **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBD83399

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2017**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do Registro. Data: 23/05/2017. Valor: R\$ 62.601,00. **Parte: RODRIGO MARCOS MACHADO – ME – CNPJ: 15.199.814/0001-74.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCC70219

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.097, DE 31 DE MAIO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 2.770,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.770,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2247 Cons. Reforma Instal. Equip. Esportivos
3.3.90.30.00 495 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv. Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 915 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 49.770,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2004 Eventos, Comemorações e Recepções
3.3.90.30.00 028 Material de Consumo 2.770,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.770,00
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2247 Cons. Reforma Instal. Equip. Esportivos
4.4.90.39.00 498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2208 Manutenção Contrato Rateio Cons. Intern. Al.
3.1.71.70.00 590 Rateio pela Particip. Consórcio Público 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 935 Material de Consumo 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL: R\$ 49.770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3679694

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.761, DE 31 DE MAIO DE 2017

EXONERA GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA DO
CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 392/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de junho de 2017, Gilberto Almeida Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.041.976-68, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Epidemiologia e Vetores III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8F8D856B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.762, DE 31 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MARIA CRISTINA SOARES DA
FONSECA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 393/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de junho de 2017, Maria Cristina Soares da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.822.396-66, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D30CC4A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.763, DE 31 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MARIA JANAÍNA GONÇALVES
SOARES EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 394/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de junho de 2017, Maria Janaína Gonçalves Soares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.847.736-69, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo de Posto de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6DEF9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017

Objeto: aquisição de veículo automotor zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão dia 19/6/17 às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 31/5/17 –

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:287F5111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Objeto: Serviços Especializados para Organização, Realização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos na Prefeitura Municipal de Desterro do Melo (MG).

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Prazo: 30.05.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00	30	1.00.00	Manutenção de Serviços de Gabinete e Secretaria.
--	----	---------	--

Data: 30.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8AFBD7D1

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.632,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 672,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A E DE 640,00M DE SARJETA TIPO 1, ALÉM DE SOLEIRA DE DISPERSÃO COMPOSTA DE 40,57M DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉMOLDADO TIPO 1 E 6,00M DE SARJETA EM CONCRETO MANUAL, EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DO ARAÇAS DENOMINADO MORRO GRANDE (TRECHO 2)", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001068/2016/SEGOV/PADEM.

Valor: R\$ 77.764,75 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 30.05.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.07.01.26.782.0132.1015.4.4.90.51.00	173	1.00.00 1.24.00	Constr. Melhor. PT, Calç. De Est. Vicinais
--	-----	--------------------	---

Data: 30.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:44E018FA

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.000,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 1.020,00ML DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE 1.000,00 M DE SARJETA EM TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS DO MORRO DO RIBEIRÃO E MORRO DO PONÊS", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491000584/2016/2016/SEGOV/PADEM.

Valor: R\$ 106.039,37 (cento e seis mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Prazo: 30.05.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.07.01.26.782.0132.1015.4.4.90.51.00	173	1.00.00 1.24.00	Constr. Melhor. PT, Calç. De Est. Vicinais
--	-----	--------------------	---

Data: 30.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F2DC1C9F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: EXECUÇÃO DE 949,35M² DE ALVENARIA POLIÉDRICA, ASSENTAMENTO DE 480,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (12 x 16,7 x 35) CM, CONSTRUÇÃO DE 451,30M DE SARJETA TIPO 1-50x5CM, I=3%, CONSTRUÇÃO DE SOLEIRAS DE DISPERSÃO COM 20,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (13x16,7x35)CM, E 12,00M DE SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 40CM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO DO MORRO DO IBRAIM", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001025/2016/SEGOV/PADEM.

Valor: R\$ 55.123,36 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 30.05.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.07.01.26.782.0132.1015.4.4.90.51.00	173	1.00.00 1.24.00	Constr. Melhor. PT, Calç. De Est. Vicinais
--	-----	--------------------	---

Data: 30.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0714594A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA A PUBLICAÇÃO, OCORRIDA, EM 23 DE MAIO DE 2017
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA – III - DAS INSCRIÇÕES.

Onde se Lê: 5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 16 de maio a 13 de junho de 2017, (...).

Leia – se: 5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 23 de maio a 13 de junho de 2017, (...).

ERRATA a publicação, ocorrida, em 23 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA – 6.1 - DO SORTEIO.

Onde se Lê: 6.6. Além das xx (xx) vagas existentes serão sorteadas duas vezes o número de vagas que comporão a Lista de Suplentes para convocação à matrícula.

Leia – se: 6.6 Além das 07 (sete) vagas existentes serão sorteadas duas vezes o número de vagas que comporão a Lista de Suplentes para convocação à matrícula.

Onde se Lê: 6.7. O acesso aos locais do sorteio é de livre acesso respeitado o limite de segurança de xxx, sendo a preferência dos responsáveis legais dos inscritos.

Leia – se: 6.7. O acesso aos locais do sorteio é de livre acesso respeitado o limite de segurança de 100 (cem), pessoas sendo a preferência dos responsáveis legais dos inscritos.

ERRATA a publicação, ocorrida, em 23 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA – V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Onde se Lê: A Primeira Etapa de provas e Prova de Etapa única (prova Objetiva de Múltipla Escolha) será realizada no dia 25 de junho de 2017, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, no **Teatro Municipal Usina Gravatá**, situado na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n.200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

Leia – se: A Primeira Etapa de provas e Prova de Etapa única (prova Objetiva de Múltipla Escolha) será realizada no dia 25 de junho de 2017, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, NA **ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA DE MÚSICA “MAESTRO IVAN SILVA”**, situado na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n.200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

Divinópolis, 30 de maio de 2017.

RICARDO MOREIRA.Secretário Municipal de Cultura
Interino**KÁTIA DO CARMO C. NOGUEIRA.**

Coordenadora de Educação Musical.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBF8185F**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - P.A.L. nº 007/2017 – O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2017 de 03 de março de 2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo medicocirúrgicos diversos para uso do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, no dia 14 (quatorze) de junho de 2017, às 09:00 (nove) h, na sala de reuniões do CISVI, à Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG (ao lado do Hospital Santa Mônica). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770 –

Divinópolis, 31 de maio de 2017 –

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EEC088F**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 021/17**

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15. Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões referente o mês de Abril de 2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/06	18h30min Externa
07/06	07h00min CRESST
12/06	18h30min Externa
14/06	07h00min CRESST
19/06	18h30min Externa
21/06	07h00min CRESST
26/06	18h30min Externa
28/06	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis 31 de maio de 2017

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B0E7700**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017
– CONTRATO/SEMUSA Nº 113/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2014**

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2017 à 30 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:530DCB23**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016
– CONTRATO/SEMUSA Nº 114/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2014**

Contratada: TRANSGIL LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2017 à 30 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55A44E7B**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016
– CONTRATO/SEMUSA Nº 115/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2014**

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2017 à 30 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:272E03A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016
– CONTRATO/SEMUSA Nº 116/2014 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2014**

Contratada: WESLEY GERALDO CARDOSO – Objeto:
Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2017 à 30 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AE7B677F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL
DE PERMANÊNCIA**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 15731/2017, datado de 25/05/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **AVANI APARECIDA DE AZEVEDO**, matriculada sob o nº 9702951-3, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, **com efeitos a contar de 02/06/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:64F35000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 11/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Roberto Couto Tavares (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 11/2017 (**Médico Ortopedista**) - SEMUSA. O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 11/2017.

Divinópolis, 31 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:293977C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.602**

Institui regras disciplinares para a Cavalgada durante o desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade.

O Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição e importância cultural da Cavalgada, por ocasião dos desfiles cívicos em comemoração ao aniversário da cidade;

Considerando que o Município de Divinópolis é polo de atividades voltadas para a exposição de equinos e de eventos ligados à atividade agrícola, com reconhecimento nacional, geradores de recursos e de empregos;

Considerando a união de esforços de vários seguimentos da comunidade na busca pela revitalização cultural e pelo incremento das opções de lazer para os cidadãos divinopolitanos;

Considerando, por fim, a necessidade de implementar medidas de segurança, com vistas à boa fluidez do desfile cívico.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização da Cavalgada como parte integrante do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade de Divinópolis, a ser realizado no dia 01 (primeiro) de junho do corrente ano.

Art. 2º A organização da Cavalgada, em todos os seus aspectos, notadamente no que diz respeito ao controle dos cavaleiros participantes durante todo o trajeto do desfile, ficará a cargo do denominado "Clube do Cavalo" e seus apoiadores congêneres (Sindicato dos Produtores Rurais, Criadores de Cavalos Campolina, Criadores de Cavalos Manga-larga), de molde que seja mantida a ordem na condução dos animais.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade do "Clube do Cavalo" e seus apoiadores, sem ônus algum para o Município de Divinópolis:

- I - Realizar as inscrições dos participantes, limitadas a mil;
- II - Cientificar todos os participantes sobre as regras do desfile;
- III - Obter arquivo fotográfico do participante no ato de sua inscrição;
- IV - Manter um médico veterinário para aferição da condição física do animal;

V - Disponibilizar, no mínimo, cinco seguranças para a prestação de auxílio direto durante todo o percurso da cavalgada;

VI - Viabilizar junto à empresa ferroviária VLI a transposição da cavalgada pelas passagens de nível porventura existentes ao longo do trajeto;

VII - Disponibilizar uma equipe de apoio para a organização e a escolta dos participantes, devidamente identificados por meio do uso de coletes de identificação;

VIII - Disponibilizar caminhão apropriado para a apreensão de animais eventualmente vitimados por maus-tratos.

Art. 4º Caberá ao Município de Divinópolis:

I - Promover o fechamento e a sinalização da Rua Pains para a concentração de cavalos e cavaleiros;

II - Auxiliar no acompanhamento do desfile durante todo o trajeto da cavalgada;

III - Fornecimento de água para os animais participantes do desfile, cabendo aos organizadores da cavalgada e, bem assim, aos proprietários dos animais, a adequada distribuição dela;

IV - Proibir a permanência de vendedores ambulantes na Rua Pains e em toda a extensão da Avenida Paraná.

V - Impedir o estacionamento de veículos nas ruas Francisco Ferreira Lopez e Rua Pains, até a Praça da Catedral.

Art. 5º Os participantes da Cavalgada ficarão submetido às seguintes regras:

- I - Realizar o cadastramento do cavaleiro e cavalo;

- II - Assinar o termo de ciência e de compromisso quanto às regras estabelecidas pela organização;
 III - Deixar-se fotografar no ato de inscrição para o evento;
 IV - Usar o número de identificação durante todo o percurso da cavalgada;
 V - Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas durante a cavalgada, seja por ocasião da concentração inicial ou durante o percurso;
 VI - O animal deverá estar em condição física aceitável, a critério do médico veterinário disponibilizado pela organização da cavalgada;
 VII - Se, porventura, algum animal apresentar sangramento, manqueira ou sinais de cansaço durante o trajeto, o cavaleiro deverá imediatamente deixar a cavalgada;
 VIII - Fica veemente proibido qualquer tipo de mau-trato aos animais, sendo vedado, de igual modo, o uso de pinhola ou chicote de estalo;
 IX - Serão permitidas carroças com ocupação máxima de três ocupantes, sem equipamento de som, e ainda, sem caixa de isopor com ou sem bebidas;
 X - Não será permitido abandonar o percurso para ingresso em estabelecimentos comerciais ou similares;
 XI - Fica terminantemente proibido subir com os animais nos passeios, praças e calçadas;
 XII - Fica proibida a prática de qualquer tipo de gracejo ou manobra brusca com o animal;
 XIV - Somente poderá participar da cavalgada o cavaleiro que após ler a assinar o termo de ciência e ficha de inscrição.

Art. 6º A infração de qualquer uma das regras previstas neste decreto importará na proibição da participação de infrator no desfile cívico do ano subsequente.

Art. 7º A segurança do desfile cívico contará com o apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com seus respectivos contingentes e viaturas, inclusive realizando abordagens e diligências que se fizerem necessárias.

Art. 8º O percurso da Cavalgada será definido pelo seguinte trajeto: A concentração dos cavaleiros se dará na Rua Pains, sendo que posteriormente partirão em direção à Rua Francisco Ferreira Lopes, sentido a Avenida Primeiro de Junho, Rua Goiás, Avenida Paraná, Rua Caratinga, oportunidade em que irão virar a esquerda, descendo pela Avenida Amazonas, chegando-se ao terreno público, local onde deverá encerrar a cavalgada.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:834BD2D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 141/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1399, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-007, inscrita no CNPJ sob o nº 86.592.987/0001-04, que venceu os itens 1, 2, 3, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 29, 34, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 244.759,37 conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2017.

Vigência: 29/05/2017 à 28/05/2018.

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:33AC82B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 142/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Teófilo Otoni nº 113, Bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.742-072, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.428/0001-57, que venceu os itens 8, 9, 32, 39, 41, 42 e 50 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 44.848,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2017.

Vigência: 29/05/2017 à 28/05/2018.

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1EE11967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 143/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Fernando Mertittier Pierre nº 570, Bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-480, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0003-54, que venceu o item 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 70.000,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2017.

Vigência: 29/05/2017 à 28/05/2018.

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:53BC1B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 144/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIFARMIG LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá nº 400, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60, que venceu o item 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 36.800,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2017.

Vigência: 29/05/2017 à 28/05/2018.

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8230090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 145/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, estabelecida na Rua Niquelina nº 213, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71, que venceu o item 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R\$ 227.200,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2017.

Vigência: 29/05/2017 à 28/05/2018.

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:340EF88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 261/2017-SEMED

Contratado: **RAFAEL SILVA OLIVEIRA** - Cargo: Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA – Objeto: lotado na E.M. Professor Paulo Freire, alteração da carga horária de 15 horas/atividades para 13 horas/aulas, e remuneração também alterada de R\$ 1.090,36 (um mil, noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 945,36 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) conforme carga horária, turno Vespertino, a partir de 02 de MAIO de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE522904

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 174/2017/SEMED

Contratado: **MARCUS FERNANDO DE LACERDA** - Cargo: Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA - Objeto: Alteração de lotação para E. M. José Carlos Pereira e E. M. Raio de Sol. Alteração da carga horária de 10 horas/aulas para 12 horas/aulas e remuneração alterada de R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Turno Matutino/Vespertino, a partir de 09 de MAIO de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CAC4275

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 431/2017-SEMED

Contratado: **CRISTIANE APARECIDA MARQUES ALEXANDRE** – Cargo: PAEIAIEF (Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Objeto: lotada na E. M. Professor Darcy Ribeiro, prorrogação do prazo contratual de 18/04/2017 até 09/04/2018, conforme Art. 2º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 4450, de 22/12/1998, gozando de estado gravídico e conforme estabelece os termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal do Brasil e do Art. 10, inciso II, letra “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, turno Vespertino.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7649DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 211/2017 – SEMED

Contratado: **MAGNA BERNARDES DE CAMPOS** – Cargo: PAEIAIEF (Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Objeto: mudança de lotação do CMEI Maria Lúcia Gregório para E. M. Antonieta Fonseca, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 4450 de 22/12/1998, turno Vespertino, a partir de 04 de MAIO de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FFDD63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 264/2017
– SEMED

Contratado: **CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA** – Cargo: PAEIAIEF (Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Objeto: lotada no CMEI Isauro Silva, prorrogação do prazo contratual de 29/04/2017 até 22/12/2017, em decorrência da continuidade do reajustamento funcional da professora Rosemi Mileib de Oliveira (matrícula 99015648), com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 4450 de 22/12/1998, turno Matutino.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3853ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º. 300/2017 – SEMED

Contratado: **CÁSSIA VARGAS DUARTE** – Cargo: Educador I B - Ciências Humanas – Objeto: lotada na E. M. Padre Guarita, alteração de carga horária de 20 horas/atividades para 24 horas/atividades e remuneração alterada de R\$ 1.425,60 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 1.710,72 (um mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), turno Matutino, a partir de 24 de ABRIL de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95B054F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 401/2017 – SEMED

Contratado: **JÚNIA ANÍSIA BARROS DE ALMEIDA** – Cargo: PAEIAIEF (Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Objeto: lotada na E. M. Professora Hermínia Corgozinho, prorrogação do prazo contratual de 01/05/2017 até 31/10/2017, em decorrência da continuidade de Férias Prêmio, seguida de Licença Maternidade da professora Regina Pereira Carvalho (matrícula 99018550), com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 4450 de 22/12/1998. Turno Vespertino.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF2E6B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2017 – SEMED

Contratado: **MARCIANA SILVA COIMBRA** – Cargo: PAEIAIEF (Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais) – Objeto: lotada no CMEI Victor Hugo Lopes, prazo contratual de 03/05/2017 até 31/05/2017, em decorrência da continuidade da Licença Médica da professora contratada Mariza Campos Antunes (matrícula 99031522), com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c, Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 4450 de 22/12/1998.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBE10502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 126/2017.

Contratado: **VIVIANE FLORENTINO DE MELO**, Educador I B – Ciências Exatas, E. M. João Severino de Azevedo (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 27/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56EAA0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 402/2017.

Contratado: **SOLANGE NUNES**, PAEIAIEF, E. M. Professor Odilon Santiago (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 08/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D20B160B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 167/2017.

Contratado: **FLÁVIA RODRIGUES FÉLIX**, ASSISTENTE EDUCACIONAL, E. M. Padre Guaritá (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 12.7.4 do Edital nº. 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 12/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29E84E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 213/2017.

Contratado: **LUCIMAR FERNANDES PEREIRA ROCHA**, ASSISTENTE EDUCACIONAL, E. M. Bom Pastor (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 12.7.4 do Edital nº. 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 27/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:897DE0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº 370/2017.

Contratado: **LUCYNARA DO ROSÁRIO MARQUES**, Educador II – Educação Física, E. M. Raio de Sol (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 04/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EBE23EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 459/2017.

Contratado: **NIRLANDA NAPOLEÃO MACHADO OLIVEIRA**, PAEIAIEF, E. M. Oribes Batista Leite (a pedido), conforme disposto no inciso III da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido. Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 02/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFFBCA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 485/2017.

Contratado: **PAULA FERNANDA EUGÊNIO**, PAEIAIEF, CMEI Professora Maria D'Alva (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 05/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C535689F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº 503/2017.**

Contratado: **LORENE REZENDE**, PAEIAIEF – Oficina Itinerante (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 05/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4A9D063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº 221/2017.**

Contratado: **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, PAEIAIEF, E. M. Antonieta Fonseca (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 02/05/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2ACA8F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 141/2017.**

Contratado: **ADINÉIA QUADROS DE FREITAS**, PAEIAIEF, E. M. Professor Paulo Freire (a pedido), conforme disposto no inciso III da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido. Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 02/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EEC0A40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº 022/2017.**

Contratado: **CIRLÊNE DE OLIVEIRA SILVA**, PAEIAIEF, E. M. Professor Paulo Freire (a pedido), disposto no inciso III da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido. Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 27/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A35EF4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº 086/2017.**

Contratado: **JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR**, Educador I B – Linguística e Letras, E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 11/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FD8EAB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE
PÚBLICO Nº. 014/2017.**

Contratado: **SHEYLA LINO DA SILVA**, PAEIAIEF, CMEI Rafael Nunes (a pedido), conforme disposto no inciso II da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo assumido, bem como disposto no item 13.8.6 do Edital nº. 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado. A partir de 11/05/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1A8E712

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 15631/2017, datado de 24/05/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **JUSSARA APARECIDA CARVALHO E FERREIRA**, matriculada sob o nº 0201703-5, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 11/05/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A5647F

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO DE DESISTÊNCIA**

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de auxiliar de produção-masculino, referente ao concurso público nº001/2014.

132º JAIME PEREIRA CANTAO
134º SIDNEY OLIVEIRA ALVEIRA
137º ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA
140º DOUGLAS ANGELO SCHBLICH
142º ANSELMO MESSIAS DA SILVA

Divinópolis, 31 de Maio de 2017

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64221197

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)

166º ANA LAURA JACINTO
167º JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA
168º ADRIELE PEREIRA DA SILVA
169º HELOISA RAMOS DE SOUSA
170º ABIGAL RODRIGUES DE MORAIS

171º MARIANA LUIZA BRITO
172º RAISSA APARECIDA DA SILVA
173º THAYNA GONÇALVES PIRES
174º JOAO CURA D ARS VIEGAS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 31 de Maio de 2017.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A96C38C2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

151º JOSE MANOEL ALVES
152º WILSON DE MEDEIROS NOBREGA
153º SELMO ALVES DA SILVA
154º SELMO LUIZ DA SILVA
155º OTAVIO GAZETA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 31 de Maio de 2017.

EMOP
Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E12254C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS TERMO DE DESISTÊNCIA

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de auxiliar de produção-feminino, referente ao concurso público nº001/2014.

42º ANA PAULA CAMPOS JAIME
77º SARA RODRIGUES TRINDADE
85º NATALIA ALVES RAMOS
94º CECILIA VASCONCELOS SILVA PIRES
100º MARILUCE ALVES MARTINS
101º TANIA APARECIDA DA SILVA
107º DENILZA RODRIGUES GONÇALVES
113º ROZELY DE ANDRADE SILVA
115º SINARA MARIA COELHO RIBEIRO
123º ADRIANA CONCEIÇÃO DA AMARAL
138º ROSELAINE VALERIANO DAS NEVES
150º KENIA LILIANE DE AZEVEDO
155º VALERIA CRISTINA MARTINS
159º JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA

Divinópolis, 31 de Maio de 2017

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFEF492A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 024/2017. Pregão Presencial nº 017/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços funerários com urnas e ornamentação, além de remoção fora do perímetro urbano e/ou em outras localidades, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 13/06/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data apazada para o julgamento. 30/05/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Verissimo da Costa
Código Identificador:BE3511B7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2017

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Conveniente: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (FACULDADE PITÁGORAS). Objeto: concessão de estágio, onde o **CONCEDENTE** propiciará estágio curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes na disciplina de estágio do curso da **CONVENIENTE**. Vigência: 26/05/2017 a 31/12/2020. Data: 26/05/17.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:402376A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 033/17, PREGÃO 028/17

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que **negou provimento ao Recurso** interposto pela empresa: **S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP** mantendo como vencedora do certame a Licitante: **EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA**, referente ao Processo Licitatório 033/17, Pregão 028/17, pelos

atos e fundamentos narrados na Ata datada de 30/05/2017. Formiga, 30 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA.

Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:293670F2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/17**

Considerando que o presente Processo Licitatório encontra-se de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 006/17, Processo Licitatório nº. 064/17, para a contratação de: **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, residente a Rua Dona Miralda da Silva Carvalho – 171, Centro, CPF nº. 010.684.826-72, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, localizado a Rua João Pedrosa - 215 – Bairro Quinzinho, nesta cidade, para fins de funcionamento da escola de corte e costura provida de parceria entre o Município, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI e Sindicato das Indústrias do Vestuário de Formiga, através do Convênio de Cooperação. Os pagamentos serão mensais, efetuados em até 10 (dez) dias no mês subsequente, pela Tesouraria Municipal, por processo legal, conforme o recebimento da requisição interna de serviços, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, mensais, conforme encaminhamento expedido pela referida secretaria.

Formiga, 31 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7DF10866

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

EXTRATO - PRC 030/17, PREGÃO 025/17.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **A.B.SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA-ME**, referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), **ENI APARECIDA DE CARVALHO 08555620643**, referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R\$ 47.368,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) e **GLÁUCIA BENEDITA ANSELMO 11167557697**, referente ao item 03, perfazendo o valor de R\$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais) vencedoras no PRC- 030/17, PREGÃO- 025/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7B88DAD5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2017**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0030/2017** – Pregão Presencial Nº **026/2017** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPARO DE BOMBA INJETORA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**

GENUÍNAS E ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO F 4000, DESTA AUTARQUIA. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **19/06/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:C1331565

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2190 DE 31/05/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de produtos químicos para limpeza e combate às Formigas em áreas de responsabilidade desta Autarquia, sem ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:01327F99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017 – Processo nº. 016/2017**, Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME**, com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 049/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Feijão Safra	R\$ 2,95	R\$ 7,20	R\$ 4,25

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 25 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFCA966D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 192/2017–Pregão Presencial nº. 028/2017 – Processo Nº. 080/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de GRÃO MOGOL-MG, Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP**, com endereço na Rua Mato Grosso, nº. 539 – Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.303.485/0001-026, **valor global R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 31 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6257DDE0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 028/2017 – Processo Nº. 080/2017**, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de GRÃO MOGOL-MG, Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP**, com endereço na Rua Mato Grosso, nº. 539 – Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.303.485/0001-026, **valor global R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 31 de Maio de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:282F936B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 033/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 (SEXTA FEIRA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo; CONSIDERANDO que o dia 13 de junho de 2017 (terça feira) é FERIADO MUNICIPAL (DIA DE SANTO ANTÔNIO PADROEIRO DA CIDADE), decretado pela Lei Municipal nº. 621/2007 de 20 de março de 2007; CONSIDERANDO que o dia 15 de junho de 2017 (quinta feira) é Feriado Nacional (CORPUS CHRISTI).
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que em todas as Repartições Públicas Municipais, haverá expediente normal no dia 13 de junho de 2017 (terça feira) dia do Feriado Municipal em comemoração ao Dia de Santo Antônio Padroeiro da Cidade, devendo ser compensado com o dia 16 de junho de 2017, sexta feira, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelas chefias das respectivas Secretarias.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de junho de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2B5A1DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2017

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 031/2017, tendo por objeto o Registro de Preços nº 019/2017, para eventual fornecimento de camisas em malha PV, que adjudicou todos os itens para a empresa Alfa Comunicação Visual LTDA, pelos respectivos valores abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid	Unitário	Total
1	CAMISA MALHA PV COLORIDA ADULTO	195	Unid	12,50	2.437,50
	numeração de G a GG - silk em 3 cores				
	em gola V silk 10 x 10 cm na frente e 25 x 30 atrás				
2	CAMISA M. PV BRANCA INF 6 A 12	140	Unid	12,50	1.750,00
	tamanho 6 a 12 - silk em 3 cores				
	silk 10 x 10 cm na frente e 25 x 30 atrás				
3	CAMISA M.PV BRANCA INF 14 A 16	60	Unid	12,50	750,00
	tamanho 14 a 16 - silk em 3 cores				
	silk 10 x 10 cm na frente e 25 x 30 atrás				
4	CAMISA MALHA PV BRANCA ADULTO	180	Unid	12,50	2.250,00
	numeração de G a GG - silk em 3 cores				
	em gola V silk 10 x 10 cm na frente e 25 x 30 atrás				
5	CAMISA MALHA PV BRANCA ADULTO	560	Unid	11,90	6.664,00
	numeração de P a M - silk em 3 cores				
	em gola V silk 10 x 10 cm na frente e 25 x 30 atrás				

Guaraciaba, 30 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:66A29885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2017

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 033/2017, tendo por objeto o Registro de Preços nº 021/2017 para eventual fornecimento de madeiras em geral para manutenção das atividades das secretarias municipais, que adjudicou todos os itens conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição	Unitário	Total	Vencedor
01	Tora 10 m	200,00	8.000,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
02	Tora 6 m	145,00	4.350,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
03	Tora 0,8 m	200,00	10.000,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
04	Madeira em prancha	400,00	18.000,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
05	Peça 1,5 m	200,00	9.000,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
06	Ripa 4,5 m	300,00	6.000,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
07	Caibro 4,5 m	400,00	10.800,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME

Guaraciaba, 30 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:FB867310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
034/2017

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 034/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto, bloquetes e meio-fio para manutenção das atividades da Administração Municipal, adjudicado o objeto deste pregão para as empresas abaixo relacionadas:

Descrição	Quant	Unitário	Total	Vencedor
Tubo de concreto armado 0,80 m	400	156,00	62.400,00	Maximiliano Viveros Aleixo ME
Tubo de concreto armado 0,60 m	270	74,00	19.980,00	Maximiliano Viveros Aleixo ME
Tubo de concreto 0,40 m	100	37,00	3.700,00	Maximiliano Viveros Aleixo ME
Tubo de concreto 0,20 m	100	20,00	2.000,00	Premais Indústria Comércio e Serviços LTDA
Meio-fio	2.000	12,00	24.000,00	Premais Indústria Comércio e Serviços LTDA
Meia capa 0,40 m (bica)	200	29,00	5.800,00	Maximiliano Viveros Aleixo ME

Guaraciaba, 31 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F5E148F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2016

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA**, com sede à Rua Direita 92 - Centro, Guaraciaba - MG, Inscrição no CNPJ sob Nº 19.382.647/0001-53, Inscrição Estadual isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Castro de Andrade, brasileiro, casado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CLOVIS DA SILVA NETO**, CNPJ Nº 23.518.722/0001-38, com sede à Rua Antônio Garavini, 150 Vila Oliveira Ponte Nova/MG CEP 35.430-221, representada pelo Sr. Clóvis da Silva Neto, microempreendedor individual, CPF Nº 186.720.356-15 denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo Nº 012/2016 - Pregão Nº 004/2016** têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo de vigência e execução da **prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de recarga de toners e cartuchos para manutenção das atividades da Administração Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo até a data de 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 18 de fevereiro de 2016, declarado por este instrumento, a ratificação das mesmas.

Guaraciaba, 28 de abril de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CLÓVIS DA SILVA NETO

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CC2CB2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2016

Termo aditivo de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e Livia Maria Ferreira Sant'Anna

PRC 076/2016

PREGÃO Nº 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, denominada de agora em diante **CONTRATANTE**, e de outro, a nutricionistas **LÍVIA MARIA FERREIRA SANT'ANNA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Praça Padre Raimundo, 34 Centro Porto Firme/MG CEP 36.576-000 tel (31)3893-1057, portadora do CPF 082.029.386-51 e RG 37.070.370-4 SSP MG, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 031/2016, nos termos da Lei nº10.520/2002 e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo da prestação de serviços de nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 - Por este termo o contrato vigorará até 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Continuidade dos serviços de acompanhamento nutricional da merenda da rede municipal de ensino (creche, pré-escola e ensino fundamental, e;

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 1º de agosto de 2016, declarando através deste instrumento, a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 31 de março de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Guaraciaba

LIVIA MARIA FERREIRA SANT'ANNA

Contratada

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D3F0B3B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2016

Termo aditivo de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e Livia Maria Ferreira Sant'Anna

PRC 076/2016
PREGÃO Nº 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a nutricionistas **LÍVIA MARIA FERREIRA SANT'ANNA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Praça Padre Raimundo, 34 Centro Porto Firme/MG CEP 36.576-000 tel (31)3893-1057, portadora do CPF 082.029.386-51 e RG 37.070.370-4 SSP MG, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 031/2016, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a o acréscimo de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), tendo em vista o aumento de carga horária de 5 horas semanais na prestação de serviços de nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Por esse reajuste, o valor mensal bruto do serviço será de R\$ 1.702,73 (mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 1º de agosto de 2016, declarando através deste instrumento, a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 02 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaraciaba

LÍVIA MARIA FERREIRA SANT'ANNA
Contratada

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8A0B75A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2013

PRC 021/2013
Dispensa nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato por **GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE** denominada de agora em diante CONTRATANTE, e o **SR JOSE DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na Fazenda do Café, Zona Rural Guaraciaba/MG, portador do CPF nº 305.753.896-72 e RG nº 1.221.351, na qualidade de contratado, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmam o presente termo aditivo de contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO : presente contrato tem por objeto a prorrogação da locação de imóvel situado à Rua Padre Manoel, 14 – Monsenhor Dimas, em Guaraciaba MG, com a finalidade de uso para as instalações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.06.2017.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 31 de março de 2017.

Contratante:
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE BARBOSA
Prefeito Municipal

Contratado:
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
305.753.896-72

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:92373F11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
064/2014

A **Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG**, CNPJ nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000 tel (31)3893-5130, representada pelo Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, CPF nº 06615925613, residente nesta cidade, doravante denominada **PREFEITURA**, e a empresa **Cell Site Solutions – Cessão de Infra-Estruturas S/A**, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, com sede à Rua Geraldo Flausino Gomes, 78 Cjto 103/104 – Brooklin – São Paulo/SP CEP 04575-060, representada pelo Diretor Jurídico Marcelo Del Vigna, portador da identidade profissional 102.355 – OIAB/MG e CPF 013.022.016-70, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, com base no disposto na *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores na Lei 9.636, de 15 de maio de 1998*, ajustam o presente termo aditivo do contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª. - OBJETO

O objeto deste contrato é a repactuação dos índices de reajustes dos contratos realizados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª. – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se este aditivo ao fato de não ter sido respeitada a data-base anual de ajuste, sendo esta, a partir deste instrumento, será automaticamente todo dia 14 de julho, até o término da vigência do contrato de 120 (cento e vinte) meses).

CLÁUSULA 3ª. – DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atualização de 14-Julho-2014 e 14-Julho-2015 pelo índice IGP-M
Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 14-Julho-2014 e 14-Julho-2015

Em percentual: 5,5829% / Em fator de multiplicação: 1,055829
Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Julho-2014 = -0,61%; Agosto-2014 = -0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%; Novembro-2014 = 0,98%; Dezembro-2014 = 0,62%; Janeiro-2015 = 0,76%; Fevereiro-2015 = 0,27%; Março-2015 = 0,98%; Abril-2015 = 1,17%; Maio-2015 = 0,41%; Junho-2015 = 0,67%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R\$1.200,00 * 1,055829
Valor atualizado = R\$1.266,99

Atualização de 14-Julho-2015 e 14-Julho-2016 pelo índice IGP-M

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 14-Julho-2015 e 14-Julho-2016

Em percentual: 12,2193% / Em fator de multiplicação: 1,122193

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2015 = 0,69%; Agosto-2015 = 0,28%; Setembro-2015 = 0,95%; Outubro-2015 = 1,89%; Novembro-2015 = 1,52%; Dezembro-2015 = 0,49%; Janeiro-2016 = 1,14%; Fevereiro-2016 = 1,29%; Março-2016 = 0,51%; Abril-2016 = 0,33%; Maio-2016 = 0,82%; Junho-2016 = 1,69%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1.266,99 * 1,122193

Valor atualizado = R\$1.421,81

DO VALOR

A contraprestação mensal pela permissão de uso da área será de **R\$ 1.421,81 (mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**, a ser recolhida até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por meio de guia de recolhimento fornecida pela Diretoria de Tributação.

CLÁUSULA 4ª. – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato anterior, assinado em 14/07/2014, declarando por este instrumento a ratificação das mesmas.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Guaraciaba, 19 de abril de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Guaraciaba

PREFEITURA

Cell Site Solutions – Cessão de Infra-Estrutura S/A

PERMISSIONÁRIA

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:6547F4C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Processo Nº 045/2017 – Pregão Nº 019/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO

Giovanni Guimarães Lourenço - ME, CNPJ Nº 07.307.761-0001-30, com sede à Rua Coração de Maria, 121 Centro Guaraciaba/MG CEP 35436-000, representada pelo Sr. Giovanni Guimarães Lourenço, empresário, portador do RG MG-5.115.915 e CPF Nº 954.883.406-53.

3. OBJETO

3.1. Futuro e eventual fornecimento de medicamentos da tabela de preços máximos de venda ao Governo (PMVG) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED para atendimento à demanda espontânea dos usuários do SUS.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Descrição	Unid	% Desconto
Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares	Catálogo	10%

4.1 Dá-se à presente Ata o valor estimado de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), estabelecido conforme o valor máximo a ser contratado, não podendo sofrer alterações através de termos aditivos, observada legislação vigente.

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.

5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.

5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquirir-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 12 horas, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

6.2 O detentor do registro de preços somente poderá suspender o fornecimento caso a Administração Municipal esteja inadimplente pelo prazo acima de 90 (noventa) dias.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.

7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO

11.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO

A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 12 de abril de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

GIOVANNI GUIMARÃES LOURENÇO

Representante

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:0297268F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

PRC Nº 111/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, com fundamento no art. 79, inciso II, assegurados os princípios administrativos da defesa e do contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade e inclusive por razões de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 042/2015, celebrado com a empresa Construtora Lage & Gomes LTDA – CNPJ 17.742.033/0001-00, para execução da obra de construção de uma unidade de educação infantil – Tipo 2 no Município de GUARACIABA, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso PAC2 9928/2014-FNDE.

Art. 2º. Justifica-se esta rescisão amigável o ofício recebido da empresa na data de 17 de abril, onde a empresa apresenta as razões desta.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito

Guaraciaba/MG, 19 de abril de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Contratante

LUIZ GONZAGA LAGE NETO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:F62667B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2015

PRC 019/2015

Dispensa nº004/2015

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19382647/0001-53, com sede na Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, assegurados os princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade e inclusive por razões de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 015/2015 celebrado com a Sra. **LEIDE LUIZA DE CASTRO MOREIRA ANDRADE**, brasileira, casada residente a Rua Primeiro de Janeiro 87, centro, em Guaraciaba/MG, portador do CPF 503.233.936-91 e RG nº 1.114.055, com finalidade de locação de imóvel situado a Rua Coração de Jesus, 10 – Centro - Guaraciaba/MG, para instalações do Centro de Referência da Assistência Social, Garagem de veículos da Secretaria e almoxarifado/depósito de materiais do CRAS e Assistência Social.

Parágrafo Único: A presente rescisão é realizada com fulcro nos art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente rescisão para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 10 de maio de 2017.

Contratante:

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Contratado:

LEIDE LUIZA DE CASTRO M. ANDRADE

CPF: 503.233.936-91

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:8305785C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 077/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 26.125.096/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Sociedade empresária especializada em prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro do setor público e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, com disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de contabilidade pública, patrimônio, compras, almoxarifado e frotas, conforme requisição e projeto básico.

CONSIDERANDO a realização da Tomada de Preços nº 004/2017 – PRC Nº 067/2017 e a adjudicação de seu objeto; CONSIDERANDO a necessidade de por fim ao contrato em referência, visto a realização e finalização de nova licitação; CONSIDERANDO o acordo firmado entre as partes; RESOLVEM: Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato nº 77 de 03 de abril de 2017, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes. E por estarem assim justas e acordadas, assinam a presente rescisão contratual, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Data da assinatura: 31/5/2017.

Dispensa nº 013/2017 – Processo Administrativo nº 066/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:62E905FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO - Credenciamento Nº027/2017- Nos Termos Do Art. 61 Da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal De Iguatama/MG X FRANCIELLE CRISTINA DO VALE, CPF:087.143.866-66, RG: MG-15.601-033, CRN 9786, (NUTRICIONISTA) valor: R\$2.280,00. Objeto: Credenciamento de profissionais de nível superior na área da educação, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e demais atividades que competem seu cargo, para atender toda rede municipal de ensino. vigência: 01/06/2017 À 01/06/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:344439CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Iguatama/MG torna público na forma das leis federais 10.520/02 e 8.666/93 o pregão presencial 08/2017 registros de preços, objeto: aquisição de material de hidráulico e de construção com abertura prevista para o dia 12/06/2017 as 9h00 mim. Informações e edital no SAAE rua 18 nº 61 - Centro - Iguatama/MG telefone 37-3353-2972, e-mail saae.iguatama@hotmail.com.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:C42B98A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Iguatama/MG torna público na forma das leis federais 10.520/02 e 8.666/93 o pregão presencial 07/2017 registros de preços, objeto: aquisição de materiais para escritório (papelaria) com abertura prevista para o dia 13 /06/2017 as 9h00 mim. Informações e edital no SAAE rua 18 nº 61 - Centro - Iguatama/MG telefone 37-3353-2972, e-mail

saac.iguatama@hotmail.com.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:EA4F5614

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso II e artigo 26, inciso I e III da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 062/2017, Dispensa de Licitação Nº 025/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa CMC Produtos Para Laboratórios Ltda ME, CNPJ sob o nº 04.293.164/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva em gerador de energia do Hospital São Francisco de Iguatama/MG. Valor total: R\$ 5.851,12 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco mil e doze centavos).31/05/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA-

Presidente CPL

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:F1F2658F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 04.293.164/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE IGUATAMA/MG. VALOR TOTAL: R\$ 5.851,12. VIGÊNCIA: 31/05/2017 À 30/06/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA-

Presidente Cpl

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:0B7CF9ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 063/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 13/06/2017 ÀS 09:15HS, VISA: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL:

LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:A2460A16

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPIUIUNA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **098/2017**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA**, CNPJ Nº **10.791.631/0001-20** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R\$ 39.477,10 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA**, CNPJ Nº **10.791.631/0001-20** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: **R\$ 39.477,10 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B7FD5A2E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **096/2017**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **00.974.929/0001-41** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R\$ 160.746,59 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2017**, com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **00.974.929/0001-41** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **023/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: **R\$ 160.746,59 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Data da assinatura: **11.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.122.0006.2.2035.339030-175- Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.10.301.0015.2.2037.339030-188- Unidade Básica de Saúde.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3AED87E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 039/2017 – Objetivando a contratação de prestação de serviços de decoração para eventos promovidos pelo município de Itanhandu e organização do barracão de materiais decorativos. Sessão dia 13/06/2017, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2A0495C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X GABRIELA FERREIRA SOUZA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATUAR NO NASF.

DATA: 02/05/2017
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X NADY AYALA NOGUEIRA MARTINS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA ATUAR NO NASF.

DATA: 02/05/2017
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ROBERTA RIBEIRO DE ANDRADE NOGUEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR NO NASF.

DATA: 02/05/2017
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X SIDINÉIA DOS PASSOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO PARA ATUAR NO NASF.

DATA: 02/05/2017
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X MARINEZ XAVIER LAURENTINO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO NASF.

DATA: 02/05/2017
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: 02/05/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de maio de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:5B618D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X JÉSSICA FREITAS DE ARAÚJO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATUAR NO PSF.
DATA: 02/05/2017

VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ALESSANDRA DIAS PIRES SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATUAR NO PSF.
DATA: 02/05/2017

VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FELÍCIO DOS SANTOS COSTA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATUAR NO PSF.
DATA: 02/05/2017

VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FERNANDA DA CUNHA MARTINS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATUAR NO PSF.
DATA: 02/05/2017

VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 02/05/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de maio de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:B527475E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 - objeto – Aquisição de Móveis de Escritório, Computadores e Outros, para atender à Secretaria Municipal de Educação. Sessão dia 14/06/2017 às 13h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:1E9BC795

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
142/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, declara **DESERTA** a licitação referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, que tem como objeto o Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este responsável a realização de atividades semanais no município de Japaraíba e Capoeirão, ministrando aulas de alongamento, dança e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área da saúde. Os serviços prestados pela rede Municipal de Saúde -Sistema Único de Saúde serão por um período de 8 (oito) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

Japaraíba, 30 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0569E2BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 79/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2017**

Às nove horas do dia vinte e nove de maio do ano de dois e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a “**aquisição de produtos e materiais odontológicos para manutenção do setor de odontologia e materiais permanente para uso do setor de odontologia para o ano de 2017**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresas Dental São Cristóvão Ltda - EPP rep. Paulo Henrique Torquato Reis Leonardo CPF 078.096.426-85, Dental Universo Eireli - EPP rep. Oswaldo de Almeida Filho CPF 695.099.646-20. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Dental São Cristóvão Ltda - EPP, e Dental Universo Eireli - EPP. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). A pregoeira interrompeu a fase de lances para o item aparelho de ultrassom e perguntou aos licitantes se eles estavam cientes ao preço ofertado durante os lances, onde os mesmos afirmaram que sim. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Dental São Cristóvão Ltda - EPP ao preço de R\$ 36.703,04, Dental Universo Eireli - EPP ao preço de R\$ 14.795,49. O item 82 foi declarado frustrado pois não houve oferta de preços das licitantes. Pelos itens 10, 20 e 77 não houve acordo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras

está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARCIDA LOPES SILVA

Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABEL SILVA

Equipe de apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Equipe de apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA

Equipe de apoio

Proponente(s): Dental São Cristovão Ltda - EPP

Dental Universo Eireli - EPP

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:0EA35747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 154/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Às nove horas, do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para o certame cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de registro de bem cultural de natureza imaterial junto ao IEPHA para a Festa de Nossa Senhora do Rosário**, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Minas Cidades Consultoria em Patrimônio Histórico e Cultural Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.361/0001-90, representada pelo senhor Rildo César Souza, portador do CPF nº 046.394.126-81, documento de identidade MG-7.141.782; Luma Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.882.217/0001-75, representada pela senhora Maria Marlene Rodrigues de Sousa, portadora do CPF nº 140.315.666-20, documento de identidade M - 419.175 e Myra Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ 19.588.322/0001-21, que não compareceu representante. A pregoeira autorizou o representante da empresa Minas Cidades Consultoria em Patrimônio Histórico e Cultural Ltda - EPP a retirar no envelope de documentação a declaração de habilitação. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou-se que todas as empresas atenderam a exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento e solicitou a entrega dos envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital das empresas credenciadas. A pregoeira solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da análise das propostas, realizada pelos representantes das empresas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre a pregoeira e representantes das empresas, constam em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço no item deste certame, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa Minas Cidades Consultoria em Patrimônio Histórico e Cultural Ltda - EPP no valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). O envelope da documentação da empresa Luma Serviços Ltda foi devolvido à representante da empresa no próprio certame, pois a mesma não manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira neste processo. O envelope da empresa Myra Projetos e

Consultoria Ltda fica disponível para retirada na Prefeitura. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Japaraíba – MG para conhecimento de todos. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA

Equipe de Apoio

Proponentes:

**MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL LTDA - EPP**

LUMA SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:BC34F5CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 133/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Às nove horas do dia trinta e um de maio do ano de dois e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, de 24 de abril de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **“aquisição de material de papelaria e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede municipal de ensino conforme quantitativo.”** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) **“PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)”** e **“DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”**. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresas Adriana Maria Terra - ME, CNPJ nº 08.659.585/0001-68 representada pelo Sr. Daniel Fernandes Pereira, CPF 033.231.336-09. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). A pregoeira interrompeu a fase de lances para o item 92, onde a unidade de compra foi alterada de pacotes para unidades. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Adriana Maria Terra - ME ao preço de R\$ 43.871,90 (quarenta e três mil oitocentos e

setenta e um reais e noventa centavos. O item 77 foi declarado frustrado pois não houve oferta de preços das licitantes. O item 38 foi considerado sem vencedor devido o preço ofertado ser inexequível e no item 68 não houve acordo de lance, pois o preço ofertado está em unidade e o pedido solicitado em caixa. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARCIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABEL SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

ADRIANA MARIA TERRA - ME
Proponente(s)

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D2E163A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
132/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, Registro de Preço nº 005/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para as escolas municipais pelo período de 12 (doze) meses, onde foi vencedora a empresa Max Copy Ltda. - EPP, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 31 de maio de 2017

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:93462D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 132/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 -
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para as escolas municipais pelo período de 12 (doze) meses, onde foi vencedora a empresa Max Copy Ltda. - EPP, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 31 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A9D3E42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
170/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 006/2017, Credenciamento nº 002/2017, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, onde foi credenciada a empresa **CIRÚRGICA PLÁSTICA AVANÇADA LTDA.**, sendo o valor por consulta de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 31 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AFFE91E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CANCELAMENTO DO PREGÃO 20/2017 - CONTRATAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE
MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está **CANCELANDO** por tempo indeterminado a licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é o “**Registro de Preços para eventual Contratação de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET)**”. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:E413A4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 2 CHAMADA PÚBLICA 003 2017

ADJUDICAÇÃO II

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2017 - que objetiva o credenciamento de produtores da agricultura familiar rural, para o fornecimento de merenda escolar -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Izidio Vaz de Melo :					
Item	Quant.	Und.	Produto	Vlr. unitário	Valor total
01	300	Und.	Alface lisa ou cressa (unid. maço c/ 400g)	R\$ 2,02	R\$ 606,00
02	300	Und.	Couve (unid. maço c/ 400g)	R\$ 2,02	R\$ 606,00
Valor global:					R\$ 1.212,00
Maria da Glória Nunes da Silva :					
Item	Quant.	Und.	Produto	Vlr. unitário	Valor total
06	10.000	Und.	Rapadurinha (unid. c/ 25g)	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
Valor global:					R\$ 8.100,00
Maria Rosa de Oliveira Pires :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
07	500	kg	Bolo caseiro pronto	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
Valor global:					R\$ 6.700,00

João Pinheiro/MG, 30 de maio de 2.017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para o fornecimento dos produtos que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
30/05/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:76E80892

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2017**

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para Confecção de Placas de Sinalização Vertical, com material para fixar e fixação das mesmas, destinadas a Secretaria Municipal de Obras, com abertura prevista para **01/06/2017 - às 14h00**, fica **SUSPENSO “SINE DIE”**. - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial do estado “Minas Gerais”, no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites:

www.iof.mg.gov.br,
www.joaopinho.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 31 de maio de 2017.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:275F5468

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2017**

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**, tendo como objeto a aquisição de materiais educativos e esportivos destinados as secretarias municipais de ação social, educação e

cultura, esporte e turismo, com abertura prevista para **05/06/2017 - às 14h00**, fica **SUSPENSO “SINE DIE”**. - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial do estado “Minas Gerais”, no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites:

www.iof.mg.gov.br,
www.joaopinho.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 31 de maio de 2017.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C8EDD2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **PREGÃO PRESENCIAL 062/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, abertura dia **13/06/2017, às 14h30**, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo 0 km para o Gabinete do Prefeito. JP/MG, 31/05/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinho.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinho.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:133F1446

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

SETOR DE CONTRATOS **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 017/17 –** **PREGÃO 006/2016**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Depósito de Gás e Água Lagoa Santa Ltda-ME – Objeto: fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindros glp45, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, em projetos educacionais, comemorações e eventos em geral, conforme especificações constantes do Anexo da Ata de Registro de Preços nº 025/2016 – Vigência : 19/05/2017 a 18/08/2017 - Valor: R\$ 37.593,00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:806D7605

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE LAMBARI**

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO **EXTRATO DE EDITAL**

Processo nº 00045/2017 – Pregão Presencial nº 00028/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 14/06/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 14/06/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1F7DC66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 031/2017**.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 19 de junho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:67FEEB9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 032/2017**.
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da sede do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A69B35CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 022/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: IMDR – Instituto Mineiro de Dosimetria e Radioproteção LTDA
Errata:
Onde se lê: Valor: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais.
Leia-se: Valor: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/05/2017. Edição 2004.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:54C9E1B5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DO PREGÃO Nº 059/16

Processo Licitatório nº 0681/16
Empresas: - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2016 - J.V. TRANSPORTE LTDA.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2016 - JKTRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 30/04/2017, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura dos Termos Aditivos: 26/04/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71B318A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.200/15

TP nº. 014/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda
Prazo de Execução: prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original pelo 05(cinco)meses, conforme solicitação da Secretaria M. de Obras, a partir de 25/04/17, de acordo com o artigo 57, § 1º, I da Lei Federal nº.8.666/93.
Parágrafo único: A Contratada se compromete a apresentar a renovação da garantia contratual, sob pena de retenção do valor correspondente na próxima medição.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 24/04/17
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF2AB62E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0103/16

Dispensa nº 014/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Ideal Consultoria Ambiental Ltda-ME.
OBJETO – Convencionam as partes por meio do presente termo de aditamento, acerca da prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 02(dois) meses a contar de 17/04/2017, consoante solicitado pelo Secretário M. de Meio Ambiente por meio do memorando nº029/17, com base nos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/04/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gouvêa Martins

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DBC32D84

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 041/2017

Processo Licitatório nº 0650/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros necessários aos veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde com vigência de apólice de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/CNPJ:61.074.175/0001-38/**VALOR TOTAL:**R\$ 8.130,00

Recursos:FEB 40 e Saúde

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 29/05/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72B9DF9D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/17**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 044/17, PRC 0689/17. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de calças de uniformes para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/06/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site

www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email

pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 31 de maio de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5072F536

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Processo Nº 004/2017
Dispensa de Licitação Nº 003/2017
Data: 30/05/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento ad disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Jurídico**, de 10 de maio de 2017, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para aquisição de “**Kit de primeiros socorros (material medico ambulatorial)**” e autorizo a despesa em favor da empresa “**Drogaria Araújo & Tomaz Ltda** “.

Prazo: Imediato.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global do Kit: R\$271,57 (Duzentos e setenta e um reais, cinquenta e sete centavos),

Publique-se.

Luz, 30 de Maio de 2017.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e
Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E10BC20A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

Processo Nº 006/2017
Dispensa de Licitação Nº 005/2017
Data: 30/05/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Jurídico**, de 30 de maio de 2017, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para a **contratação de costureira**, para confecção de cortinas para salas de aula e autorizo a despesa em favor da Sra. **Maria Inês Guimarães Araujo**, inscrita no CPF: 007.348.056/83, no valor global de R\$1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo: Imediato.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

Luz, 30 de Maio de 2017.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e
Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:73CCFF60

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**

Processo nº 064/2017
Data: 25.05.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0186/17 de 25 de maio de 2017**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa física **PAULO GONTIJO COSTA**, portadora do CPF: 089.500.406-20, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS PARA CERTIDÕES E REGISTRO DE CERTIDÕES DE IMÓVEIS DO CONJUNTO HABITACIONAL BOSQUE DAS PALMEIRAS II”.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$20.871,20 (Vinte mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

Publique-se.

Luz, 25 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7F0A923

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 26 DE MAIO DE 2017.**

“EXONERA A SERVIDORA SELMA SILVA CHAVES BERNARDES, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MATRICULA Nº 1611 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de **Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem** a servidora **SELMA SILVA CHAVES BERNARDES**, matrícula Nº 1611, inscrita no CPF sob o nº. 144.366.848-65, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A4554025

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;

Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 14.318/17 de 16/02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, a servidora **SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5057, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga I/A**; a licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E76DBAA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU

PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, COM ABERTURA DIA 14/06/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.**” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO –
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:AEC2136B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 001/2017**

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 022/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Municipal de Mesquita/MG comunica aos interessados pela licitação Tomada de Preços nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem das Ruas D e E do Bairro Santo Antônio e Rua Alberto Moura, no Bairro Sobrado, em Mesquita/MG, com recursos do Convênio 825301, Contrato de Repasse 1027804-28 do Ministério das Cidades, sobre o resultado da fase de habilitação de licitantes:

MGL Construções LTDA, JPR Construtora e Locadora de Veículos e Maquinas LTDA – ME, Santana do Paraíso Construção Civil LTDA – ME, Construtora Belo Oriente LTDA, E & J Construções e Serviços LTDA – ME, PRECOMOL Premoldados Construções Indústria e Comercio LTDA., Oliveira Bento Construtora EIRELLI – EPP e SOMA Construções EIRELI- ME foram HABILITADAS.

Construtora Formigas LTDA – ME, MEF Construtora LTDA e MCM Empreendimentos EIRELI – EPP, Moraes Ribeiro Construções Comercio e Serviços EIRELI - EPP foram INABILITADAS.

Foi aberto prazo para recursos, com todos os interessados sendo comunicados na própria Ata.

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A3CBE8BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCA PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS TP 001/2017**

CONVOCA PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem das Ruas D e E do Bairro Santo Antônio e Rua Alberto Moura, no Bairro Sobrado, em Mesquita/MG, com recursos do Convênio 825301, Contrato de Repasse 1027804-28 do Ministério das Cidades.

A Comissão Permanente de Licitações comunica às licitantes habilitadas no certame, abaixo descritas, que os recursos administrativos impetrados pelas licitantes MCM Empreendimentos Eireli e Moraes Ribeiro Construções Comércio e Serviços Eireli foram negados pela CPL, que o fez subir à autoridade superior, que também manteve a decisão da CPL.

Licitantes habilitados: **MGL Construções LTDA, JPR Construtora e Locadora de Veículos e Maquinas LTDA – ME, Santana do Paraíso Construção Civil LTDA – ME, Construtora Belo Oriente LTDA, E & J Construções e Serviços LTDA – ME, PRECOMOL Premoldados Construções Indústria e Comércio LTDA., Oliveira Bento Construtora EIRELI – EPP e SOMA Construções EIRELI- ME.**

Sendo assim, CONVOCA TODAS AS LICITANTES para a sessão de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, que se realizará no dia 02/06/2017 às 14 horas, na mesma sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Mesquita.

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:8DF83824

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

LUCIANA CASSIA MELO. CNPJ: nº 07.283.894/0001-13 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 14.00-24 12 LONAS NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	10	3.045,50	30.455,00
VALOR TOTAL				30.455,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:98EC5D94

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: nº 12.917.891/0001-24 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70 R14 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	298	289,50	86.271,00
VALOR TOTAL				86.271,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:E4E3B52C

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

PEDRINHO BOMBAS DIESEL. CNPJ: nº 06.127.554/0001-30 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 17,5/25 16 LONAS NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	22	4.748,50	104.467,00
VALOR TOTAL				104.467,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:CA312C12

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: nº 06.540.440/0001-18 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 275/80 R22.5 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	240	1.790,00	429.600,00
VALOR TOTAL				429.600,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:BF3ADB02

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial nº.** 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS. CNPJ: nº 23.256.589/0001-99 **Vigência:** 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 225/70 R15 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	28	578,50	16.198,00
02	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR ARO 20	100	31,00	3.100,00
VALOR TOTAL				19.298,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:001CCAAA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial nº.** 029/2017.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

UNIVERSO AUTO LUB LTDA. CNPJ: nº 19.084.491/0001-24 **Vigência:** 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PNEU 215/75 R17,5 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	82	948,00	77.736,00
VALOR TOTAL				77.736,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0C2CFF31

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 036/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual prestação de serviço de sonorização, palco e iluminação para realização de eventos no município**, com abertura às **09:00 horas do dia 13/06/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 31 de maio de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
 Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:34B62463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 03, DE 29 DE MAIO DE 2017

“Revoga gratificação de servidor em exercício de Função Gratificada..”

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogada a gratificação concedida ao servidor, abaixo relacionado, a pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculadas sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	1.354-001	CHEFE DO SETOR DE GERENCIA DE CONVÊNIO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
 PUBLIQUE-SE.
 CUMPRA-SE.

Muriaé(MG), 29 de maio de 2017

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:3005A5B2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA PGM/SMF Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2017

Estabelece critérios para cobrança eficiente da Dívida Ativa do Município de Muriaé, dentre outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes conferem o Art. 99, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé e o Art. 30, inciso III, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança eficiente da Dívida Ativa do Município de Muriaé, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, da celeridade e da legalidade objetiva, adequando-se os meios aos fins, de forma que quando por mais de um modo se puder praticar o ato ou cumprir a exigência, preferir-se-á o menos oneroso para a municipalidade e para o contribuinte, aprimorando-se a gestão tributária e racionalizando-se o uso dos recursos públicos, sempre tendo em vista a conveniência da rápida solução de litígios, em benefício das instituições e de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 373/PR/2VP/3VP/CGJ/2014, de 4 de setembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que instituiu, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais, o “Projeto Execução Fiscal Eficiente”;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria Geral do Município promover a cobrança administrativa e judicial da Dívida Ativa do Município, nos termos do Art. 6º, inciso IX, da Lei Complementar nº 3.988, de 6 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Fazenda o auxílio na cobrança e arrecadação judicial da Dívida Ativa do Município, nos termos do Art. 19, inciso XVII, da Lei nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a cobrança da Dívida Ativa do Município pode ser procedida por via judicial ou extrajudicial, sendo as vias de cobrança independentes entre si, nos termos do Art. 367, caput, §4º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM;

CONSIDERANDO que o protesto extrajudicial deve ser utilizado prioritariamente como meio de cobrança da Dívida Ativa do Município de créditos de valores iguais ou inferiores a R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos do Decreto nº 6.251, de 19 de novembro de 2014, com redação dada pelo Decreto nº 7.412, de 20 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança não caracteriza renúncia de receita, nos termos do Art. 14, §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que “serão administrativamente cancelados, por ato do Secretário de Fazenda, os débitos que, considerados de baixo valor em ato normativo, tornem a execução antieconômica”, nos termos do Art. 367, §6º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM;

CONSIDERANDO a autorização legal para a Procuradoria Geral do Município requerer o “arquivamento, sem baixa na distribuição, dos autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do município, em valor consolidado definido anualmente em ato próprio pelo Procurador Geral do Município”, nos termos do Art. 367, §10, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM; e

CONSIDERANDO que “os débitos prescritos serão cancelados por despacho do Secretário de Fazenda, de ofício ou a requerimento do contribuinte”, nos termos do Art. 367, §7º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam, no âmbito das atribuições da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Fazenda, estabelecidos, nos termos desta Portaria Conjunta, critérios para cobrança eficiente da Dívida Ativa do Município de Muriaé.

Art. 2º A cobrança da Dívida Ativa será procedida sempre em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da celeridade, racionalizando-se o uso dos recursos públicos e preferindo-se os meios menos onerosos para a municipalidade e para o contribuinte.

Parágrafo único. Os esforços e recursos serão direcionados prioritariamente para a cobrança de valores consolidados acima de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo proporcionais à quantia cobrada nas formas dos Art. 11 e 12 desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Será criado um regime especial para a fiscalização e cobrança de grandes devedores, cujo procedimento a ser definido pelo Procurador Geral do Município e pelo Secretário Municipal de Fazenda, no âmbito das respectivas atribuições, observará, no que couber, esta Portaria Conjunta.

Art. 4º Para aplicação desta Portaria Conjunta, considera-se valor consolidado o valor original com os seguintes acréscimos legais:

I – atualização monetária;

II – multa de mora;

III – juros de mora;

IV – honorários advocatícios; e

V – outros encargos previstos em lei.

Parágrafo único. Os créditos deverão ser considerados de forma global levando-se em conta todos os valores inscritos em Dívida Ativa em face do mesmo devedor.

CAPÍTULO II

DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

Art. 5º A via extrajudicial será, preferencialmente, o meio de cobrança da Dívida Ativa do Município, somente sendo procedida a cobrança pela via judicial quando o interesse público ou a conveniência o recomendar nos termos dos Arts. 8º a 10 desta Portaria Conjunta.

Art. 6º Na cobrança extrajudicial da Dívida Ativa deverá ser utilizado prioritariamente o Protesto Extrajudicial, na forma do Decreto nº 6.251, de 19 de novembro de 2014.

Art. 7º O Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município poderá inscrever o nome do devedor no CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA JUDICIAL

Seção I

Do Ajuizamento Execuções Fiscais

Art. 8º Não será ajuizada Execução Fiscal quando:

I – o baixo valor do crédito torne a execução antieconômica, assim considerado o de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (um mil reais);

II – não houver, após a realização de diligências, informação sobre o número de inscrição do contribuinte no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; ou

III – decorridos mais de 05 (cinco) anos da constituição definitiva do crédito tributário, exceto quando houver causas interruptivas da prescrição;

Parágrafo único. Após o esgotamento do prazo da cobrança extrajudicial, os créditos não passíveis de Execução Fiscal serão cancelados administrativamente por ato do Secretário Municipal de Fazenda, procedendo-se, no que couber, conforme Art. 26 desta Portaria Conjunta.

Art. 9º A propositura de Execuções Fiscais está condicionada ao esgotamento dos meios extrajudiciais de cobrança, exceto para evitar a ocorrência de prescrição.

Art. 10. Observados os critérios de eficiência, economicidade, praticidade e as peculiaridades do crédito ou do contribuinte, o ajuizamento de Execução Fiscal, mesmo nas hipóteses dos Arts. 8º e 9 desta Portaria Conjunta, poderá ser autorizado pelo:

I – Procurador Geral do Município;

II – Chefe do Departamento Fiscal e Tributário; ou

III – Secretário Municipal de Fazenda.

Seção II

Das Diligências Judiciais e Extrajudiciais

Art. 11. Na cobrança de crédito de valor consolidado igual ou inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais) as providências necessárias à localização do Executado e de bens e direitos passíveis de penhora requeridas em juízo limitam-se às buscas pelos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INFOSEG.

Parágrafo único. No âmbito administrativo serão procedidas todas as diligências necessárias à localização do Executado e de bens e direitos passíveis de penhora, desde que não impliquem em custos.

Art. 12. Na cobrança de crédito de valor consolidado superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), observadas as peculiaridades do crédito ou do contribuinte, especialmente o valor, serão requeridas e realizadas todas as diligências necessárias à localização do Executado e de bens e direitos passíveis de penhora, principalmente as seguintes:

I – Consulta aos Sistemas:

- BACENJUD;
- RENAJUD;
- INFOJUD;
- INFOSEG.

II – Pesquisas administrativas:

- cadastros internos;
- cadastros da autarquia e da fundação;
- sistemas conveniados de consulta de proteção ao crédito (SPC, SERASA, dentre outros).

III – Expedição de ofícios ao (à):

- Cartório de Registro de Imóveis do domicílio do executado e outros possíveis domicílios;
- Junta Comercial do Estado do executado e de outros possíveis domicílios;
- Concessionária de energia elétrica, água ou telefonia (fixa e móvel);
- Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Capitania dos Portos;
- Bolsa de Valores (BM&F BOVESPA);
- Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC;
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

IV – Pesquisas na internet:

- SINTEGRA (www.sintegra.gov.br);
- BACEN (www.bcb.gov.br);
- sítios da justiça estadual e da justiça federal;
- sítio das instituições listas no inciso II;
- buscadores (google, yahoo, etc).

Art. 13. Infrutíferas as tentativas de localização do executado e desde que o crédito consolidado seja superior a R\$10.000,00 (dez mil reais) será requerida a citação por edital.

Art. 14. Os documentos relativos às diligências realizadas, bem como os que comprovem a impossibilidade de sua realização, serão juntados aos autos.

Seção III

Da Sucessão Processual

Art. 15. Se o executado falecer após o ajuizamento da Execução Fiscal, será requerida a substituição do polo passivo para o respectivo espólio, citando-o na pessoa do inventariante ou do administrador da herança, observada a ordem do Art. 1.797, do Código Civil.

§ 1º O óbito do contribuinte deverá ser comunicado aos setores de cadastro para alteração da titularidade para o respectivo espólio.

§ 2º Se no curso da Execução Fiscal for verificado que o executado já era falecido ao tempo do ajuizamento será requerida a extinção do processo.

§ 3º Na hipótese do § 2º, após a retificação dos cadastros, serão emitidas novas CDA's – Certidões de Dívida Ativa e proposta nova Execução Fiscal, observado o disposto nos Arts. 8º a 10 desta Portaria Conjunta.

Art. 16. Sendo o executado pessoa jurídica e decretada a falência do mesmo, será requerida a substituição do polo passivo para a respectiva

massa falida, citando-a na pessoa do administrador judicial para inclusão do crédito municipal no quadro-geral de credores.

Art. 17. Nos casos em que no endereço do executado outra pessoa, física ou jurídica, desenvolva atividade empresarial do mesmo ramo do executado, deverá ser requerido o reconhecimento da responsabilidade por sucessão, com a inclusão do sucessor no polo passivo da Execução Fiscal.

Art. 18. Quando o crédito executado for relativo ao IPTU, ao ITBI ou à Contribuição de Melhoria e houver alienação do imóvel sem quitação dos créditos municipais será requerida a inclusão do adquirente no polo passivo da Execução Fiscal.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, o arrematante não será incluído no polo passivo da Execução Fiscal, devendo ser emitida CDA's atualizadas do crédito executado e oficiado ao órgão responsável pela hasta pública para que haja sub-rogação sobre o preço da arrematação.

Art. 19. Estando a empresa inativa ou encerrada ou havendo dissolução irregular da mesma, deverá ser requerido o reconhecimento da responsabilidade de terceiro, com a inclusão dos sócios-administradores no polo passivo da Execução Fiscal.

Seção IV

Da Desistência de Execuções Fiscais

Art. 20. Será requerida, pelo Chefe do Departamento Fiscal e Tributário, a desistência da Execução Fiscal reconhecida como antieconômica nos termos do Art. 21 desta Portaria Conjunta.

Art. 21. São considerados de baixo valor, exclusivamente para fins de Execução Fiscal em andamento, em razão da antieconomicidade, os créditos nos seguintes valores consolidados:

I – R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando:

- não for possível a citação do executado no endereço informado na petição inicial; ou
- após a citação do executado não houver a penhora de bens e a pesquisa por meio do Sistema BACENJUD restar infrutífera.

II – R\$3.000,00 (três mil reais), quando:

- não for possível a citação do executado no endereço informado na petição inicial e os endereços constantes dos sistemas de consulta interna forem idênticos ao da tentativa de citação frustrada; ou
- forem realizadas mais de 2 (duas) tentativas de citação do executado sem sucesso; ou
- após a citação do executado não houve a penhora de bens e a pesquisa por meio do Sistema BACENJUD e RENAJUD restarem infrutíferas.

§ 1º Enquadrando-se o crédito na hipótese do *caput* deste artigo, será o respectivo Demonstrativo de Débito emitido e encaminhado em lote, com a certificação do referido enquadramento, ao Secretário Municipal de Fazenda para o reconhecimento, exclusivamente para fins de Execução Fiscal em andamento, do baixo valor crédito executado.

§ 2º Após o procedimento previsto no §1º, o Chefe do Departamento Fiscal e Tributário deverá desistir da Execução Fiscal reconhecida como antieconômica.

Art. 22. Qualquer que seja o valor, será requerida, pelo Chefe do Departamento Fiscal e Tributário, a desistência da Execução Fiscal, após o esgotamento de todas as diligências cabíveis, nas seguintes hipóteses:

I – quando não houver informação sobre o número de inscrição do executado no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II – quando se tratar de Execução Fiscal promovida exclusivamente contra massa falida e não foram encontrados bens no processo falimentar ou na hipótese de serem os bens arrecadados insuficientes para as despesas do processo ou para a satisfação dos créditos que preferem aos do Município;

III – quando for comprovado o falecimento do executado, no caso de dívida em nome próprio ou empresário individual, sem que tenham sido localizados bens passíveis de penhora, e caso não haja amparo legal para redirecionar a execução contra terceira pessoa; ou

IV – quando se tratar de execução fiscal ajuizada contra pessoa jurídica dissolvida, ainda que irregularmente, inexistindo patrimônio passível de penhora ou sendo os bens inservíveis para alienação em hasta pública, desde que o redirecionamento contra terceiros seja juridicamente inviável ou tenha se mostrado ineficaz em razão da ausência de bens penhoráveis.

Parágrafo único. Para fins de verificação do esgotamento de todas as diligências, pelos meios administrativos e judiciais, deverá ser observado o disposto nos Arts. 11 a 14 desta Portaria Conjunta.

Seção V

Do Pedido de Arquivamento de Execuções Fiscais

Art. 23. Nas Execuções Fiscais cujo crédito executado consolidado seja superior a R\$3.000,00 (três mil reais) deverá ser requerido o arquivamento, sem baixa na distribuição, nos termos do Art. 40, §2º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Lei de Execuções Fiscais, quando:

I – o Executado não for localizado após 3 (três) ou mais tentativas de citação; ou

II – não forem encontrados bens ou direitos penhoráveis, após a utilização de todos os meios de pesquisa, observado o disposto nos Arts. 11 a 14 desta Portaria Conjunta; ou

III – caso tenha ocorrido a citação do devedor originário, que o redirecionamento seja juridicamente inviável ou tenha se mostrado ineficaz em razão da ausência de bens penhoráveis.

§ 1º Se, a qualquer tempo, forem o executado ou bens e direitos encontrados, os autos serão desarquivados para prosseguimento da execução.

§ 2º Decorrido o prazo da prescrição intercorrente do direito de cobrança sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens ou direitos penhoráveis, proceder-se-á conforme Art. 26 desta Portaria Conjunta.

Art. 24. Antes do arquivamento, tendo havido a citação do executado, deverá ser requerida a indisponibilidade de bens e direitos do executado, com o pedido de que a decisão seja comunicada por meio eletrônico (<http://www.indisponibilidade.org.br>) aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao Registro de Imóveis e ao Departamento Nacional de Trânsito, às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, nos termos do Art. 185-A, do Código Tributário Nacional.

Seção VI

Da Reunião de Processos

Art. 25. Para aplicação do disposto nos Arts. 21 e 23 desta Portaria Conjunta, deverá ser verificada a existência de outras Execuções Fiscais contra o mesmo devedor.

Parágrafo único. Na hipótese de existirem 02 (duas) ou mais Execuções Fiscais contra o mesmo devedor e o valor global consolidado das mesmas supere os limites previstos no Arts. 21 e 23 desta Portaria Conjunta, havendo conveniência, será requerida a reunião dos processos, nos termos do Art. 28, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Lei de Execuções Fiscais.

CAPÍTULO IV

DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO

Art. 26. Todos os créditos em fase cobrança, extrajudicial ou judicial, deverão ser analisados para verificação da ocorrência da prescrição do direito de cobrança.

§ 1º Consumada a prescrição do direito de cobrança do crédito, será o respectivo Demonstrativo de Débito emitido e encaminhado em lote, com a certificação do decurso do prazo legal e da ausência de causas interruptivas, ao Secretário Municipal de Fazenda para decretação da extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional,

§ 2º Após o procedimento previsto no §1º, o Chefe do Departamento Fiscal e Tributário deverá requerer, exclusivamente em relação aos créditos prescritos, a extinção da Execução Fiscal, nos termos do Art. 924, inciso V, do Código de Processo Civil, bem como promover o cancelamento do registro do protesto.

Art. 27. Será reconhecida a prescrição dos créditos quando ainda não houver ocorrido a citação do Executado ou do terceiro responsável, no caso de redirecionamento, e o despacho citatório seja anterior a 09 de junho de 2005, quando entrou em vigor a Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos Arts. 20 a 23 desta Portaria Conjunta, a Execução Fiscal deverá prosseguir com a utilização de todos os meios possíveis para satisfação do crédito executado, observado o disposto nos Arts. 11 a 14 desta Portaria Conjunta.

Art. 29. A não propositura, a desistência ou o arquivamento de Execução Fiscal não implica em renúncia ao crédito e não dispensam a adoção de procedimentos e diligências extrajudiciais destinados à cobrança e recuperação dos respectivos créditos, nos termos dos Arts. 5º a 7º desta Portaria Conjunta

Art. 30. As disposições dos nos Arts. 20 a 23 desta Portaria Conjunta não se aplicam às Execuções Fiscais:

I – embargadas, objeto de exceção de pré-executividade ou impugnadas por qualquer meio judicial, salvo se o executado concordar expressamente com a extinção do processo sem quaisquer ônus ao Município;

II – cujo crédito exequendo estiver com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento, depósito do montante integral e demais hipóteses legais;

III – garantida por qualquer meio;

Parágrafo único. Nas hipóteses em que o valor consolidado do crédito ultrapasse R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a aplicação do Art. 22 e 23 deverá ser expressamente autorizada pelo Procurador Geral do Município ou pelo Chefe do Departamento Fiscal e Tributário.

Art. 31. Deverão ser mantidas atualizadas as informações dos contribuintes no Cadastro Imobiliário Fiscal e do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais, especialmente quanto a:

I – endereço;

II – número de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas ou no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III – óbito;

IV – encerramento/paralisação de atividades ou falência;

Parágrafo único. Os órgãos que obtiverem informações atualizadas, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, deverão, obrigatoriamente, comunicá-las aos setores de cadastro para inclusão ou alteração.

Art. 32. O disposto nesta Portaria Conjunta não autoriza a restituição ou compensação, no todo ou em parte, exceto nas hipóteses legais, de quaisquer importâncias recolhidas relativas aos créditos abrangidos nesta Portaria Conjunta.

Art. 33. Os valores expostos nesta Portaria Conjunta serão atualizados, em 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos 12 (doze) meses anteriores, ou pelo índice de correção que vier a substituí-lo.

Art. 34. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Muriae, 02 de maio de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO

Procurador Geral do Município de Muriae

CÉLIO CARLOS DE PAULA

Secretário Municipal de Fazenda do Município de Muriae

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:E1F10712

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº023 , DE 31 DE MAIO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação,Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 5.373/2017 e anexo IX da Lei Nº 4.723/2011

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções gratificadas junto à Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer, com direito a gratificação sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2017 a 31/12/2017, a saber:

I- Alexandre Martins de Oliveira, Masp 1.009-001, Chefe da Divisão de Manutenção Escolar,com 50%(cinquenta por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

II Dayana da Costa Simon, Masp 3.409-001, Chefe do Setor de Alimentação Escolar, com 45 % (quarenta e cinco por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

III-Diego Emílio de Almeida Motta, Masp 1.300-001, Chefe do Setor de Suprimento, com 48%(quarenta e oito por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

IV- Eliana Mª Shuwench de Souza Soares,Masp 0617-001, Chefe do Departamento Financeiro, com 60 %(cinquenta por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

V-Leise Aparecida Castelano, Masp 2.504-002, Coordenadora da Divisão Contábil e Suporte Operacional, com 40%(quarenta por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

VI-Maria de Fátima Pimentel, Masp 4017-001, Coordenadora do Setor de Inspeção Escolar, com 20%(vinte por cento)de gratificação acima do vencimento básico.

VII-Narayana Carvalho Cardoso,Masp 4937-001, Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Programas, com 10%(dez por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

VIII-Poliana Silva Ferreira, Masp.1.129-001, Chefe do Setor de Apoio e Manutenção, com 40%(quarenta por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

IX-Suelane Silva Rocha, Masp. 0.585-001, Chefe do Setor de Organização Escolar, com 25%(vinte e cinco por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 07 de 21 de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriae, 31 de maio de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D1255C3E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº24, DE 31 DE MAIO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação,Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 5.373/2017 e anexo IX da Lei Nº 4.723/2011

RESOLVE

Art.1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem funções gratificadas junto à Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer, com direito a gratificação sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2017 a 31/12/2017, a saber:

I- Aparecida da Conceição Roriz Mendonça-Masp 0045-001, Chefe do Setor de Creches,com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

II_Livia Aparecida Rodrigues Gravina-Masp 3227-006, Coordenadora do Setor de Pré-escola, com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

III-Vilma Assis Gomes-Masp 01739-002,Chefe do Setor de Anos Finais, com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

IV- Pollyana Almeida de Matos - Masp 001073-001, Chefe da Divisão de Avaliação de Ensino e Acompanhamento, com 30% de gratificação acima do vencimento básico.

V- Tereza Cristina Torres de Paula- Masp 1074-001, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos, com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

VI- Fernanda Moreira Dias- Masp 001081-001, Chefe da Divisão da Educação de Jovens e Adultos, PROEJA, com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

VII- Maria de Fátima Pimentel- Masp 4017-001,Coordenadora do Setor de Inspeção escolar, com 20%(vinte por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

VIII- Wagda Miranda Andrade Marge -Masp 09140-02, Membro Titular da Comissão de Avaliação de Desempenho,com 10%(dez por cento) de gratificação acima do vencimento básico.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 06 de 21 de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriae, 31 de maio de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:28BAAE9A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2017

“Cede servidores públicos para a Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Muriae”

O Secertário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **Considerando** o disposto no Art. 118, §4º, da Lei 3824/2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que compatíveis com a contribuição, para o desempenho de atividades de interesse público;

Considerando o disposto na Lei de nº 5.410/2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a União Federal para cessão de servidor efetivo para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária de Muriae, dentre outras providências;

Considerando o Convênio de nº 280-002/2017 que entre si celebram o Município de Muriae e a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Art. 1º – Fica cedido para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, com ônus da remuneração para o cedente, o servidor público municipal **VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA – MASP 001.354.001.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:13045E23

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº. 7.973 30 DE MAIO DE 2017

“Abre Crédito Especial Adicional e dá outras providências;”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.423 de 24 de Maio 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

01 - Gabinete

06.122.0001.1.1001 – Segurança Pública com Cidadania

3350.41.00 – Contribuições ao Conselho de Segurança Pública de MuriaéR\$ 10.000,00
Fonte: 200

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente de Superávit Financeiro do exercício 2016 – apurado fonte 100.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de Maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé
Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A5EE0CA4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.969, DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé, **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS** no uso de suas atribuições e na forma da lei:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, reestruturou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o CODEMA compor-se-á de, no mínimo 22 (vinte e dois) membros;
CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o mandato dos membros do CODEMA será de 02 (dois) anos, renovável por igual período;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, os seguintes membros efetivos, e com os respectivos suplentes:

I – Representantes de órgãos governamentais:

a) Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, membro nato:
Efetivo: Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho
Suplente: Sergio Vilhena Vieira

b) Diretoria de Meio Ambiente:
Efetivo: Lucas Dutra de Melo
Suplente: Maucon Francisco Almeida Rodrigues

c) Diretoria de Agricultura:
Efetivo: José Dos Santos Costa
Suplente: Marco Polo Gomes Furlani

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Carla Barroso Morcerf
Suplente: Virilaine Kelen Leite Silva

e) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo:
Efetivo: Victor Pimentel Dornelas
Suplente: Mayara de Souza Pessoa

f) Representante do DEMSUR:
Efetivo: Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto
Suplente: Luisa Ferolla Spyer Prates

g) Representante da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura:
Efetivo: Sônia Aparecida Dutra Cerqueira
Suplente: Roner Ricardo Barroso Mayrink

h) Representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF):
Efetivo: Wander José Torres de Azevedo
Suplente: Valmir Barbosa Rosado

i) Representante da FUNDARTE:
Efetivo: Mariah Freitas e Menezes
Suplente: Flavia de Mello Neves

j) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Efetivo: Myrian Facchini Barbosa
Suplente: Jair Sanches Abreu

k) Representante da EMATER:
Efetivo: Edson Curi
Suplente: Robério de Oliveira Torres

II – Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no município há mais de seis meses:

a) Representante do Conselho da APA do Itajuru:
Efetivo: Luciano de Oliveira Archete
Suplente: Marcos Antônio Madriaga Bernardino

b) Representante da AMERP:
Efetivo: João Carlos Santos Areias
Suplente: Evandro Hassen Freire

c) Representante do Grupo Amigos do Meio Ambiente (AMA):

Efetivo: Volney Rosa da Silva
Suplente: Fernanda Areal Carrizo

d) Representante do CREA:
Efetivo: Wendell Moreira Pereira
Suplente: David Souza Aguiar

e) Representante da OAB:
Efetivo: Victor Cavalari Vieira de Oliveira
Suplente: Kamylla Gomes Soares

III- Representantes da indústria e comércio sediados do município:

a) Representante do SINDIVEST:
Efetivo: Suely de Fátima Padro Vardiero
Suplente: André Luis Ptol

b) Representante da CDL:
Efetivo: Antônio Eugênio Costa Almeida
Suplente: Gustavo Ferreira de Oliveira

IV- Representantes de instituições de ensino superior:

a) Representante da Faculdade Santa Marcelina:
Efetivo: Douglas Barbosa Castro
Suplente: Felipe da Silva Costa

b) Representante da UNOPAR:
Efetivo: Joelma Crespo Moraes
Suplente: Kelly da Silva Ventura

c) Representante da UNIFAMINAS:
Efetivo: Eduardo Goulart Gomes
Suplente: Carlos Alberto Paradellas Silva

d) Representante do IF Sudeste:
Efetivo: Natan Camillo Antunes
Suplente: Ana Paula Villela Carvalho

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 4.753, de 30 de maio de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:EEBB4B94

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado, tipo Rodoviário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 032 – 020301 04 122 0001 1.266 449052; Ficha 123 – 020702 12 361 0002 1.294 449052; Ficha 170 – 020704 12 365 0002 1.345 449052 - Contratada: DOM BOSCO TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º

28.361.483/0001-79 – Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Prazo: Até 24/05/2018 - Data de Assinatura: 24/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FEBCBAEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº. 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 004/2017, de 31 de Maio de 2017, para a locação do imóvel situado à Rua Zeferino Pereira, nº 122, Centro, Naque – MG, de propriedade do Sr. José Teixeira de Aranda, inscrito no CPF sob o nº 688.248.746-49, para abrigar a família do Sr. José Neves, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG, no valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Naque, MG, 31 de Maio de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CA257936

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - Processo Administrativo Nº 047/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Chamada Pública Nº 001/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal deste Município de Natércia - MG. As Documentações e o Projetos de Venda Serão Recebidas das 09:00 às 15:00 do dia **05 de julho de 2017**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 31 de maio de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B1B286E4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 027/2017. Pregão Presencial nº 027/2017. Processo Licitatório nº 036/2017. Objeto: Registro de preço para aquisição eventual de gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 quilos, destinado a atender todas as secretarias municipais. Vigência: 01 ano. Item 01, valor unitário de R\$ 57,50.

Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carla de Fátima Souza Toledo Paulo ME.

Nepomuceno, 25/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:9C30AB80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 055/2017. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2015 e 2016 bem como as tendências para 2017, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 500,00 cada apresentação. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sirley Rosa de Lima Maranhã MG.

Nepomuceno, 01/06/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:9414D437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 057/2017. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2015 e 2016 bem como as tendências para 2017, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 500,00 cada apresentação. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Maria Auxiliadora Belineli MEI.

Nepomuceno, 01/06/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:A330215B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 058/2017. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2015 e 2016 bem como as tendências para 2017, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 500,00 cada apresentação. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Izaías Junio Tadeu Rufino MEI.

Nepomuceno, 01/06/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:AD6ACE65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 028/2017. Pregão Presencial nº 022/2017. Processo Licitatório nº 031/2017. Objeto: Registro de preço de cestas básicas, composta por dez itens, necessários aos atendimentos eventuais dos Programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 01 ano. Item 01, valor unitário de R\$ 64,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Tiago Vitor Souza MEI.

Nepomuceno, 31/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:1E572811

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório Nº 124/2017. Pregão Presencial Nº 034/2017. Objeto: **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.** Ata de Registro de Preço Nº 039/2017 - Signatária: Laticínio Moriá Ltda ME. Valor estimado R\$87.707,00 (oitenta e sete mil e setecentos e sete reais). Validade: 31/05/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:847655B7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

RESULTADO FINAL

Processo de Licitação nº 001/2017

Pregão Presencial nº 001/2017

Registro de Preços nº 001/2017

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, ficou nos termos seguintes:

MAYARA GUEDES DE SOUZA LIMA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.937.464/0001-94, com sede na Rua Otaviano Costa Medina, nº 65, Distrito de Cisneiros, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 02 e 03, no valor total estimado de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

FARMÁCIA PAULA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.499.265/0001-00, com sede na Rua Heitor Barbosa, nº 13B, Bairro Centro, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 01, no valor total estimado de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 08 de fevereiro de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2017

Pregão Presencial nº 001/2017

Registro de Preços nº 001/2017

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 4.990, de 03 de janeiro de 2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: MAYARA GUEDES DE SOUZA LIMA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.937.464/0001-94, com sede na Rua Otaviano Costa Medina, nº 65, Distrito de Cisneiros, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 02 e 03, no valor total estimado de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), e FARMÁCIA PAULA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.499.265/0001-00, com sede na Rua Heitor Barbosa, nº 13B, Bairro Centro, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 01, no valor total estimado de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de janeiro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 08 de fevereiro de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2017

Pregão Presencial nº 001/2017

Registro de Preços nº 001/2017

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de MAYARA GUEDES DE SOUZA LIMA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.937.464/0001-94, com sede na Rua Otaviano Costa Medina, nº 65, Distrito de Cisneiros, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 02 e 03, no valor total estimado de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), e FARMÁCIA

PAULA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.499.265/0001-00, com sede na Rua Heitor Barbosa, nº 13B, Bairro Centro, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 01, no valor total estimado de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de janeiro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

PALMA, 10 de fevereiro de 2017.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001001/2017

DATA: 10 de fevereiro de 2017.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

FARMÁCIA PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.499.265/0001-00, com sede à Rua Heitor Barbosa, nº 13, Bairro Centro, no município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
01	Medicamentos Éticos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	10%

PRAZO DO CONTRATO: 10/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:

10.122.0009.2.036-339030, 10.302.0009.2.043-339030

Publique-se.

Palma, 10 de fevereiro de 2017.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001002/2017

DATA: 10 de fevereiro de 2017.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

MAYARA GUEDES DE SOUZA LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.937.464/0001-97, com sede à Rua Otaviano Medina, nº 65, Distrito de Cisneiros, no município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.753-000.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
02	Medicamentos genéricos de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	25%
03	Medicamentos similares de A a Z conforme Tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED	30%

PRAZO DO CONTRATO: 10/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

10.122.0009.2.036-339030, 10.302.0009.2.043-339030

Publique-se.

Palma, 28 de abril de 2017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:EBEC5E76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 028/2016 Carta Convite 003/2016

Objeto: Alteração no valor e prazo do Contrato n.º 057/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Palma

Contratada: Progeminas Projetos Gerais Ltda

Período : 20/06/2017 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

15.451.0007.2.052-4.4.90.51 – Obras e instalações

Valor do Aditivo: R\$ 9.103,42

Data Aditivo: 20/10/2016

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:828A1EFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017**

1º TA ao Contrato 003/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e OPA OXIGÊNIO LTDA.

Objeto: Alteração do valor do metro cúbico de oxigênio medicinal para R\$ 10,80. Pregão 126/2016. Valor R\$ 176.750,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:ABFA13CD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017**

1º TA ao Contrato 043/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Dispensa 001/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:30BE6E3E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0184/2016**

1º TA ao Contrato 0184/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: supressão de 01 (um) serviço de manutenção de equipamentos “BIPAP Respironics Sinchro”. Valor R\$ 6.840,00. Pregão 089/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:0890E47B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0229/2016**

1º TA ao Contrato 0229/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 113/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:32946566

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0230/2016**

1º TA ao Contrato 0230/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 111/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:35A5BEEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0231/2016

1º TA ao Contrato 0231/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 111/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:69E567AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2016

1º TA ao Contrato 0232/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 111/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9CAE32DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0233/2016

1º TA ao Contrato 0233/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DÉCIO GONÇALVES JR.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 107/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3736B8F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0235/2016

1º TA ao Contrato 0235/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 107/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0CA8D9D4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0236/2016

1º TA ao Contrato 0236/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 109/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E929A42E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0237/2016

1º TA ao Contrato 0237/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 109/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FE48EB3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0238/2016

1º TA ao Contrato 0238/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 109/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:014FF0EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0239/2016

1º TA ao Contrato 0239/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 108/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9125ACB9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO 002/2016

1º TA ao Convênio de Cooperação 002/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FF2A8201

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2017

2º TA ao Contrato 035/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Alteração do valor do óleo diesel para R\$ 3,10. Valor R\$ 18.990,00. Pregão 002/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:013A8BC7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0227/2016

2º TA ao Contrato 0227/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 113/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4A9DD2AD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0326/2015

2º TA ao Contrato 0326/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Valor R\$ 2.799,60. Pregão 0083/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D68B7276

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO DE CESSÃO DE USO

2º TA ao TERMO DE CESSÃO DE USO. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DCAC2754

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0134/2016

3º TA ao Contrato 0134/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Tomada de Preços 006/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C9DD4C5D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0168/2014

3º TA ao Contrato 0168/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R\$ 1.450.000,00. Concorrência 001/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3438A946

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0224/2016

3º TA ao Contrato 0224/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e TURI – TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.

Objeto: Reajuste no valor da tarifa para R\$ 3,20. Valor R\$ 8.076,00. Inexigibilidade 0013/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3C584FD7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0325/2015

3º TA ao Contrato 0325/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Valor R\$ 35.700,00. Pregão 0083/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:907376E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0216/2014

4º TA ao Contrato 0216/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUIZ SILVINO LEMOS SILVA E OUTRA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R\$ 23.111,64. Dispensa 015/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FE822FC6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2014

4º TA ao Contrato 183/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R\$ 4.435,20. Pregão 055/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B49784C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0296/2014

4º TA ao Contrato 0296/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Objeto: Alteração da redação da Cláusula 1ª do 3º Termo Aditivo. Dispensa 026/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B1D3FB97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0185/2015

5º TA ao Contrato 0185/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Adequação da planilha orçamentária, sem alteração de valores. Concorrência 001/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4FC29D9A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2014

6º TA ao Contrato 0021/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO BARBOSA E OUTRA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R\$ 33.163,22. Dispensa 001/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 11 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:34F5DC75

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2014

7º TA ao Contrato 0021/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO BARBOSA E OUTRA.

Objeto: Correção no valor atribuído ao 6º Termo Aditivo. Valor R\$ 0,10. Dispensa 001/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:6B527959

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2014

7º TA ao Contrato 310/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA MENDES E AMARAL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Tomada de Preços 015/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2EC881CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0025/2016

9º TA ao Contrato 0025/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 005/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0CEC6C78

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0110/2014

10º TA ao Contrato 0110/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.

Objeto: Acréscimo de 02 (dois) computadores tipo 1. Valor R\$ 2.080,00. Pregão 025/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DDF64338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 036/2017, oriundo do processo licitatório nº 022/2017, pregão presencial nº 015/2017, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2017, tendo como contratado a MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.837/0001-73, pelo valor global de R\$ 287.599,00 (Duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais), na dotação orçamentária

3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00.00
584 02.08.00.12.364.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 19 de abril de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1AE72F68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO
015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 015/2017 Processo Licitatório 022/2017.

objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2017.

Licitantes Vencedores:
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.837/0001-73

Pedrinópolis 18 de abril de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6985188E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 041/2017, oriundo do processo licitatório nº 023/2017, pregão presencial nº 016/2017, objetivando Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, durante o ano de 2017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa JMG AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.140/0001-20, pelo valor global de R\$ 82.733,56 (Oitenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), na dotação orçamentária

3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
514 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
776 02.15.02.18.0305.542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 09 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:53CA151A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 016/2017 Processo Licitatório 023/2017.

Objetivando Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, durante o ano de 2.017.

Licitantes Vencedores:

JMG AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.140/0001-20

Pedrinópolis 08 de maio de 2017

ALLBA LEMOS

Pregoeira

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:E31551B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 047/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 047/2017, oriundo do processo licitatório nº 029/2017, pregão presencial nº 019/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.068/0001-53, pelo valor global de R\$ 10.794,70 (Dez mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:E2FB7644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 046/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 046/2017, oriundo do processo licitatório nº 029/2017, pregão presencial nº 019/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa CRISTIANY FERRARI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.468.005/0001-79, pelo valor global de R\$ 4.665,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM –

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:00D99E7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 049/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 049/2017, oriundo do processo licitatório nº 029/2017, pregão presencial nº 019/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.445/0001-99, pelo valor global de R\$ 47.915,94 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00

537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
 565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
 629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00,
 com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM

Prefeito

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:73ADC4A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 050/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 050/2017, oriundo do processo licitatório nº 029/2017, pregão presencial nº 019/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa KÁSSIA CRISTINA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.255.309/0001-89, pelo valor global de R\$ 64.228,63 (Sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
 20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
 25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
 319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
 565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
 629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00,
 com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:6A1239AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 048/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 048/2017, oriundo do processo licitatório nº 029/2017, pregão presencial nº 019/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a empresa LEIDYDAY PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.522.538/0001-82, pelo valor global de R\$ 14.536,38 (Quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
 20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
 25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 50.000,00
 319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
 565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
 629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
 205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00,
 com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM –

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:EFE92E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 019/2017 Processo Licitatório 029/2017.

Objetivando Aquisição de Óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, durante o ano de 2.017.

Licitantes Vencedores:

CRISTIANY FERRARI - ME - CNPJ: 02.468.005/0001-79, CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 00.748.068/0001-53, LEIDYDAY PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME - CNPJ: 11.522.538/0001-82, GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.143.445/0001-99 e KÁSSIA CRISTINA DA SILVA - ME - CNPJ: 27.255.309/0001-89

Pedrinópolis 15 de maio de 2017

ALLBA LEMOS-
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5574472A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 052/2017, oriundo do processo licitatório nº 030/2017, pregão presencial nº 020/2017, objetivando a aquisição dos itens frustrados dos processos licitatórios de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outras, durante o ano de 2.017, tendo como contratado a ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21, pelo valor global de R\$ 57.717,80 (Cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária

134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
217 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.1.90.11.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6861212F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 030/2017.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 020/2017 Processo Licitatório 030/2017.

Objetivando a aquisição dos itens frustrados dos processos licitatórios de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outras, durante o ano de 2.017.

Licitantes Vencedores:

LM COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.788.495/0001-89 e ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME - CNPJ: 23.159.429/0001-21 Pedrinópolis 08 de março de 2017

ALLBA LEMOS-
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:132ECA61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 053/2017, oriundo do processo licitatório nº 032/2017, pregão presencial nº 021/2017, objetivando contratação de prestador de serviço para suporte, orientação dos servidores públicos municipais e correção dos arquivos gerados para envio do SICOM - Tribunal de Contas de MG do Município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado a MARIA HELENA PEREIRA FLAUSINO DE OLIVEIRA 03687687678, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.999.877/0001-21,

pelo valor global de R\$ 12.800,00 (Doze mil oitocentos reais), na dotação orçamentária

310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 25 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:74F83D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO 021/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 021/2017 Processo Licitatório 032/2017.

Objetivando a contratação de prestador de serviço para suporte, orientação dos servidores públicos municipais e correção dos arquivos gerados para envio do SICOM - Tribunal de Contas de MG do Município de Pedrinópolis/MG.

Licitante Vencedor:

MARIA HELENA PEREIRA FLAUSINO DE OLIVEIRA 03687687678, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.999.877/0001-21

Pedrinópolis 25 de maio de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E8FBA71E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 054/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 054/2017, oriundo do processo licitatório nº 033/2017, pregão presencial nº 022/2017, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para impressoras e máquinas copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado a empresa DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.638/0001-03, pelo valor global de R\$ 53.030,30 (Cinquenta e três mil trinta reais e trinta centavos), na dotação orçamentária

12 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
14 02.01.00.12.361.0216.2.0029.00.00.3.3.90.39.00.00 3.000,00
20 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.30.00.00 6.000,00
22 02.01.00.12.365.0216.2.0062.00.00.3.3.90.39.00.00 1.000,00
25 02.01.00.12.366.0216.2.0078.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
232 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.39.00.00 3.000,00
262 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
264 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.39.00.00 3.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00 6.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
378 02.06.03.04.123.0046.2.0085.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
427 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
537 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
563 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.39.00.00 3.000,00
565 02.08.00.12.361.0213.2.0032.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
596 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.39.00.00 2.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00

208 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.39.00.00 1.000,00
 676 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 735 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 737 02.12.00.04.124.0065.2.0010.00.00.3.3.90.39.00.00 1.000,00
 743 02.13.00.04.062.0053.2.0142.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 750 02.14.02.04.121.0045.2.0143.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 761 02.15.01.18.542.0305.2.0145.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
 107 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
 110 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.39.00.00 2.000,00
 117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 119 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.39.00.00 3.000,00
 151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
 155 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.39.00.00 2.000,00
 168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
 171 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.39.00.00 1.000,00,
 com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 25 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
 Prefeito.

Publicado por:
 Allba Lemos
Código Identificador:9E017CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” DO PREGÃO
021/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2017.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” do Pregão 021/2017 Processo Licitatório 032/2017.

Objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para impressoras e máquinas copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG.

Licitante Vencedor:

DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.638/0001-03 Pedrinópolis 25 de maio de 2017

ALLBA LEMOS
 Pregoeira

Publicado por:
 Allba Lemos
Código Identificador:F55622C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 039/2017, oriundo do processo licitatório nº 021/2017, Chamada Publica 001/2017 objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017, tendo como contratado a Sra. Suely Aparecida Narciso inscrita sob o nº 041.038.766-54, pelo valor global de R\$ 19.999,25(dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos), na dotação orçamentária 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de janeiro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 28 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
 Prefeito.

Publicado por:
 Allba Lemos
Código Identificador:A8A8D7F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 051/2017, oriundo do processo licitatório nº 030/2017, pregão presencial nº 020/2017, objetivando a aquisição dos itens frustrados dos processos licitatórios de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outras, durante o ano de 2017, tendo como contratado a LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R\$ 5.507,62 (Cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), na dotação orçamentária

134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
 240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
 545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
 657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
 217 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.1.90.11.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de maio de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
 Prefeito.

Publicado por:
 Allba Lemos
Código Identificador:FA711599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 033

PROCESSO LICITATORIO: 054/2017

A Prefeitura Municipal de Perdígão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

Fica alterada todas as datas do edital, para o dia 08/06/2017 as 08:30 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdígão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdígão MG.

Ficam, inalteradas todas as outras cláusulas do presente edital .

Perdígão, 31 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
 Presidente de Cpl

Publicado por:
 Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:67C295F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL CONCURSO
01.2015 MAIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação nos respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, devendo os mesmos comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **01 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
DENTISTA I		
1º	Marcos Roberto de Resende	20141
2º	Brenon Teixeira Magalhães	21712
3º	Célio de Almeida Machado Júnior	21042
4º	Ana Flávia Fidelis Afonso	20611
5º	Ana Flávia de Oliveira	21076
FARMACÊUTICO		
1º	Livia Maria de Almeida	21266

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital nº 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Cópia do diploma de Curso Completo de Técnico em Radiologia para o cargo de Técnico em Radiologia;
j	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
k	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
l	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
m	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

Para atendimento das alíneas “j” e “k” do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **19 de junho de 2017 até o dia 23 de junho**

de 2017, das 07:00 horas às 11:00horas, na Unidade Básica de Saúde Alderico Antônio Alves, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, nº 495, Bairro Cruzeiro, Perdizes/MG.

2.2 O dia e horário do exame admissional será agendado junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no dia da entrega da documentação exigida, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 29 de junho de 2017**.

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **29 de junho de 2017**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 26 de maio de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

ANEXO I**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)”

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:285E7628

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 - CONTRATO PREGÃO CLÁUDIO BRASIEL ALVES, Nº 4.702/14 - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte ato administrativo: Termo aditivo nº 03/17 ao contrato nº 4.702/14 que entre si celebram de um lado **Contratado: Cláudio Brasiel Alves**, CNPJ nº 19.831.857/0001-87, com sede em Perdões – MG, na Rua Av. Francisco Teixeira da Silva, nº 216, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta, neste ato por sua representante legal Cláudio Brasiel Alves, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o permissivo legal previsto no art. 57, II bem como art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que prevê o restabelecimento da relação contratual destinado a justa remuneração do serviço, objetivando o reequilíbrio econômico do contrato na hipótese que sobrevierem fatos imprevisíveis; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade por 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura com vencimento em **29.05.2018**. Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo.” **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A45AC41A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 - CONTRATO PREGÃO ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Nº 4.701/14 - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo aditivo nº 03/17 ao contrato nº 4.701/14 de 29.05.2014, contratada: **Andressa dos Santos Alves**, CNPJ nº 15.094.590/0001-36, com sede em Perdões – MG, na Rua Francisco Teixeira da Silva, nº 216, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta, neste ato por sua representante legal Andressa dos Santos Alves, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o permissivo legal previsto no art. 57, II bem como art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que prevê o restabelecimento da relação contratual destinado a justa remuneração do serviço, objetivando o reequilíbrio econômico do contrato na hipótese que sobrevierem fatos imprevisíveis; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração em sua vigência: **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:** 2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade total de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **29.05.2018**. Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A4ECA76

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 85/2017 PREGÃO 50/2017 IMPLANTAÇÃO DE
LINK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 50/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 85/2017 - Pregão Presencial nº 50/2017 - objeto: Registro de preço para implantação de link de internet 5 Mb com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 19.06.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0CF6E23D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 86/2017 PREGÃO 51/2017 MATERIAL DE
SERRALHERIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 51/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 86/2017 - Pregão Presencial nº 51/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de serralheria com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 19.06.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5823AB19

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 35/2017**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Professor III - Inglês

Dia: 05/06/17

Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Vera Lucia Pereira	Manhã/tarde	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 31 de Maio de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1EEC03BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 035/2017; Adesão nº 001/2017 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 002/2017 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, visando a futura contratação de serviços de montagem de estrutura e produção. Empresa Contratada: Lok Piramide Ltda ME, CNPJ: 04.057.221/0001-57. Piranga, 04/05/2017.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F4A8E3DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 074/2017, Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Manutenção de Equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e de fisioterapia. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 14/06/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 14/06/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 31 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:25336378

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NUMERO 076/2017– PREGÃO 047/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 14 (catorze) de junho de 2017 as 08:00h, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de câmara de e pneus para as secretarias municipal de educação e secretaria municipal de obras. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 14 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira ou pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 31 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE

IGOR COELHO SALLES

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:7E32E4E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 077/2017 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 14 (catorze) junho 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de paralelos para secretaria de obras. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

PIRAPETINGA, 31 de Maio de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES

Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:F68ECDB0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 016/2017. Pregão Presencial 008/2017. Contrato Administrativo 022/2017. Contratada: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de impressos. Valor Total: R\$ 23.305,84. Vigência contratual: 28/04/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 28/04/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS

Pregoeira.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:9927991B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 017/2017. Pregão Presencial 009/2017. Contrato Administrativo 023/2017. Contratada: Supermercado Igor e Aline Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de pão francês. Valor Total: R\$ 9.375,00. Vigência contratual: 28/04/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 28/04/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS

Pregoeira.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:42B5D4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS PORTARIA 292/2017

Portaria nº 292 de 24 de Maio de 2017.

Nomeia Superintendente de Conservação de Vias Urbanas.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **GILBERTO DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de Superintendente de Conservação de Vias Urbanas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Pirapora, 24 de Maio de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C3E28F23

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS PORTARIA 302/2017

Portaria nº 302 de 30 de Maio de 2017.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 30 de Maio de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO

Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

DARCI DE SOUZA MAIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 301/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (PEB)

KELLE SIMONE BARBOSA DE SOUZA

DAYANE DE SOUZA SANTOS

ALINE RODRIGUES FREIRE

ELIENE SOARES DE AMORIM

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS

JOAO CLEUBER DE SOUZA CAXITO
FABIULA NERY DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA NERI OLIVEIRA DE ABREU
ALINY DE ASSIS AZEVEDO
EDNA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
ANNY CAROLINA GOMES ALQUIMIM
ALESSANDRA DUTRA BARBOSA
JACQUELINE DUARTE DE OLIVEIRA
CLEUSA COSTA PEREIRA
CLAUDIA MARIA RODRIGUES DO ROSARIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - PEIC
MONICA SILVA GOMES
CELIA AGUIAR
VALQUIRIA APARECIDA SANTOS GALIZA
GLEIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTO FI
EUGENIA DOS SANTOS MACHADO PINTO
LARA RAMOS MARTINS DE PAULA
MARIA CONCEICAO DA SILVA
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - (A.S. 40 hs)
NILTON GERALDO CARNEIRO GUIMARAES
LEONITA LEITE BORGES
ALESSANDRA DOS SANTOS FEITOSA
MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA
MARIA DE FATIMA GONCALVES PRIMO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Moraes Filho
Código Identificador:626912AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 73 DE MAIO**

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017 com o **GRUPO DE APOIO E ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO EMERGENCIAL DO CENTRO OESTE MINEIRO – G-3 RESGATE**, que tem por objeto substituir o termo “Ambulâncias” pelo termo “Veículos de Emergência”, citado na Cláusula Segunda, item 2.1 –**DO OBJETO**, subitem 2.1.1, ficando, assim, a entidade autorizada a utilizar o recurso recebido no abastecimento da Motolância, além das ambulâncias, enquanto vigor o Termo originalmente celebrado.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C269752B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 74 DE MAIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 021/2017**
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de

apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 021/2017 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **20/06/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A3964D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 75 DE MAIO**

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 043/2017 – Pregão – 024/2017 – Registro de Preço 018/2017** com vistas à aquisição de materiais de hidráulicos para atender as necessidades do sistema de abastecimento de água de comunidades rurais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:475FA46A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 170/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017 - CREDENCIAMENTO 15/2017
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: IMÉDIA INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE ALFENAS LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 262.000,00. Data da assinatura: 31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
10.302.2005.2.043.33.90.39.00.00.00.00.0102 F243

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D0352D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 171/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017 - CREDENCIAMENTO 15/2017
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado:RJ ASSISTENCIA MÉDICA E AUXILIO DIAGNOSTICO LTDA.Valor global estimado para 2017 de R\$376.000,00.Data da assinatura:31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato seráaté12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

10.302.2005.2.043.33.90.39.00.00.00.00.0102 F243

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:31DE36B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 172/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 53.257,00. Data da assinatura: 31/05/2017.

Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012045339030000000000102 F280

04012045339030000000000151 F281

04012045339030000000000155 F282

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:DEE517E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 173/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: ALFALAGOS LTDA EPP. Valor global estimado para 2017 de R\$ 53.154,00. Data da assinatura: 31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012045339030000000000102 F280

04012045339030000000000151 F281

04012045339030000000000155 F282

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:D39101AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 174/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 43.654,00. Data da assinatura: 31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012045339030000000000102 F280

04012045339030000000000151 F281

04012045339030000000000155 F282

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:BCB7BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 175/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contratado: MULT FARMA LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 28.399,00. Data da assinatura: 31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012045339030000000000102 F280

04012045339030000000000151 F281

04012045339030000000000155 F282

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:F0D9132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 176/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 33.690,00. Data da assinatura: 31/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012045339030000000000102 F280

04012045339030000000000151 F281

04012045339030000000000155 F282

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:C038DFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 105/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2017, Pregão nº 105/17, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES.** A data de abertura está prevista para o dia 12 de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8064A02B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.509, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 5.798/2017 e de conformidade com o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear para Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, nos termos da Lei Municipal nº. 5.798/2017, os membros a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1- Antônio Gilberto Balbino - Matrícula nº 13.847
2- Carmen Lícia Vieira dos Anjos Rios – Matrícula nº 9.512

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
1- Inês Aparecida da Silva – Matrícula nº 20.309

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:
1- Áurea Lúcia de Oliveira – Matrícula nº 17.636
2- Maria de Fátima Ribeiro – Matrícula nº 17.915

Art. 2º - A Comissão ora nomeada deverá desempenhar suas atividades em observância à Lei Municipal nº. 5.798/2017 e ao Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 29 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

**REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO
CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO EM 31 DE MAIO DE**

**2017, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS,
EDIÇÃO 2011, PÁGINA 68.**

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E01FE851

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO PR 35/17**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 62717 – Decorrência: Pregão nº 35/17 - Objeto: “Locação de rolo compactador de 2 toneladas com carreta reboque sem operador .” –Contratada: Letícia de melo Ribeiro & Cia Ltda . Valor total: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) . Data da assinatura :29/05/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, da data de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/17– Decorrência: Pregão nº 35/17 – Objeto Locação de rolo compactador de 2 toneladas com carreta reboque sem operador .” –Contratada: Letícia de melo Ribeiro & Cia Ltda . Valor total: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) “Data de assinatura :29/05/2017. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária : 02.09.00.04.0012.2511.3.3.90.39.00 – Ficha 1246

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7F64088B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2016.**

Processo Licitatório nº 001/2016 – Dispensa de Licitação nº 001/2016. Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Leonidas Oliveira Rezende. Objeto: reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a locação de um imóvel para o arquivamento de documentos, objetos e equipamentos da Câmara Municipal de Prata, localizado à Rua Carlos Camargos, nº. 35 – Centro. Conforme IGP-M – (Índice Geral de Preços do Mercado) no percentual de 3,36% passando de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 671,84 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 01 de junho de 2017. Fundamento Legal: 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/05/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:143C8018

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.003/2016.**

Processo Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016. Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Unimed Uberlândia LTDA. Objeto: reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata, que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, coberturas adicionais. Conforme reajuste no percentual de 13,57% passando de R\$ 13.937,87 (treze mil novecentos e trinta e sete reais e

oitenta e sete centavos) para R\$ 15.829,24 (quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 01 de junho de 2017. Fundamento Legal: 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/05/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:

Eliane Pádua Alves

Código Identificador:808AD70F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 220/2017.

Processo Licitatório nº 146/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2017.

Objeto: Aquisição de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata – Contratada: **LUCIANO DA SILVEIRA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total global de **R\$23.032,60 (vinte e três mil trinta e dois reais e sessenta centavos).**

Vigência: 31/05/2017 até 31/12/2017.

Data da assinatura: 31/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:3BCEA717

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 159/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Maria de Fatima Alves Brandão, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000392-75.2017.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**

Valor Total Global: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 30/05/2017.

Data da Assinatura: 30/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:50AD8C0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 131/2017, modalidade Pregão Presencial nº 048/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em deslocamento de arbitragem e de transporte intermunicipal, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados, seguro total, combustível, manutenção e peças, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO.**

Prata-MG, em 31 de maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:

Roberta Agreli Alves

Código Identificador:B4F31AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2017

A Comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, instaurado pela Portaria nº 048 /2017, do Chefe do Executivo, por seu Presidente subscritor, e por ordem o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em atendimento ao constante do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação pertinente, torna público o presente Edital, com os seguintes termos:

Art. 1º- Fica ciente o servidor público municipal, **ÉLDER RAMON DA SILVA**, titular do cargo de **Professor P2- Educação Física**, nomeado pela Portaria nº 041/20008 de que a administração municipal fez instaurar processo administrativo de nº 001/2017 para apurar abandono de cargo pelo servidor, e que este tem o prazo de dez dias, a partir de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente, para manifestar-se nos Autos do Processo referido, apresentando defesa que tiver e provas que pretende produzir.

Art. 2º- Fica o servidor relacionado no artigo anterior, citado por este, de todos os termos do processo administrativo em curso, e que este encontra-se à disposição para exame em “cartório” e cópias de documentos, pelo servidor ou seu procurador regularmente constituído, pelo prazo assinalado para defesa e durante o curso do processo vertente.

Art. 3º- O não atendimento do servidor processado ao termos do presente acarretará decretação de revelia, com o regular prosseguimento do feito até seu trânsito em julgado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que é tornado publico na forma, para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRE-SE.

Quartel Geral, 31 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO LINO

Presidente da Comissão Processante

Processo Administrativo nº 001 /2017.

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:BA2584CD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 014/2017 PP 010/2017 RP 006/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de URNAS MORTUÁRIAS com o custo da Ornamentação e Transporte da mesma por KM rodado. em especial atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, do Município de Recreio-MG. Empresa registrada:

FUNERÁRIA S. RODRIGUES. CNPJ14.669.965/0001-86, valor registrado R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). Vigência da ARP08/03/2017 à 08/03/2018.

Recreio 09 de março de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:302F9C2B

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 09/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Contratação temporária de Professor P1 na rede municipal de educação.

Realização: A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 6 de Junho de 2017, às 08h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 97, Centro, Recreio, MG.

Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006
Informações: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais – Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 97, Centro, Recreio – Minas Gerais – Telefone (32) 3444-1606.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:32D99765

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2017 EXONERA E NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2017

Exonera e nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor **CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador, nomeando-o para ocupar, também em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ: AAO/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0E3F473C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2017 NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2017

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor Bruno Vieira Trescates, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 08 de maio de 2017.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ:AAAO/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B398A45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:

Resolve:

Aprovar mudança de data Calendário para a 8ª Conferência Municipal de Saúde - 2017:

Região Sanitária I estava agendada para o dia 01/07/2017 e foi alterada para o dia 24/06/2017.

A Pré - Conferência estava agendada para o dia 15/07/2017 e foi alterada para o dia 08/07/2017.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2017.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Rua José Pedro Pereira , 501 – Bairro São Pedro
CEP 33805-480 - Ribeirão das Neves / Minas Gerais
3627-7024/ 3627-5584

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EED27494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 459/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora ELISANDRA SOARES BARBOSA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, para atuar na função de COORD. DE MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 2 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:OCCBE277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 460/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor ALEX DE CARVALHO do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B139907A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 461/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora GLEICIANE DOS SANTOS do cargo de EDUCADOR INFANTIL I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:77D9B523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 462/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA da função de VICE DIRETOR ESTAB. ENSINO I, lotado (a) na E.M.ROSILENE C DINIZ FRAGA, nos termos da Lei Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9675D586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 463/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora GISELE MARCIANO do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E982FD53

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 464/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor MARCO PAULO MASSOTE AGUIAR TAKAHASHI do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUBPROC.GESTÃO CONTENCIOSO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal 3.747/2016.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:ACF53D0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 465/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor MARIO SERGIO GUIMARAES MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUBPROC.GESTÃO CONTENCIOSO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal 3.747/2016.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:FCD7CACE

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO DAS NEVES**

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:

Resolve:

Não Aprovar Relatório Anual de Gestão de 2016 (RAG/2016).

Justificativa: O não cumprimento das metas, principalmente de saúde e a incompatibilidade do Relatório Anual de Gestão de 2016 (RAG/2016) com os três monitoramentos do Plano Anual de Saúde de 2016 (PAS/2016).

Sala das Sessões em 29 de maio de 2017.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde – Rua José Pedro Pereira , 501 –
Bairro São Pedro
CEP 33805-480 - Ribeirão das Neves / Minas Gerais
3627-7024/ 3627-5584*

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:360FB92D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 466/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora REGINA LUCIANA MATIAS COSTA, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:58D5D1E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 467/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora CAROLINA MACHADO VARGAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:3187DF91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 468/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora NOEZY FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:EEC3E4A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 469/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora KARLA MARCIA DE FREITAS COSTA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:A63605FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 470/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora HÉLIA CASTRO GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:8EE53B8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 471/2017**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “b”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a servidora SONIA APARECIDA DE ABREU JESUS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, de 01/01/2017 A 31/12/2017, em disponibilização para o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MG, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Complementar artigo 137, lei complementar 057/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 7 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:E4149C64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEMAD N.º 472/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, devido à concessão de aposentadoria, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA aprovado (a) por Concurso Público nº 001/2002 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 8 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:58A357C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 473/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora PATRICIA SILVIA FERREIRA do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:9A4B2F69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 474/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora SUZANRLEIDY PEREIRA VIANA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal 3354/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:6DA00890

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 475/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora LAUSIMAR PEREIRA ARMENDANE do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:C53B69E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 476/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora DANIANE REGINA SILVA do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:8B2EDFCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 477/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora LÚCIA MARIA DAS G SILVA DIAS do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:18C66DF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 567/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor ROBSON DA SILVA MENDES da função de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, lotado (a) na SEC. MUN.DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7009187B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 568/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora ORLANDIA BARBOSA RODRIGUES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE PROT.AO CIDADAO, da SEC. MUN.DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:33DAAB13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 569/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora ORLANDIA BARBOSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR(A) DE DEFESA CIVIL, da SEC. MUN.DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:72ED3541

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 478/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora SIMONE GOMES FERREIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6EC13778

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 479/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor ALYSON ROMULO M DOS SANTOS do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, do

quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:80F18136

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 480/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ELIZANGELA TIMÓTEO BRITO do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:C151EA17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 481/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar a servidora BRENDA MAIARA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUP.DESENVOLV.ECON.SUSTENTAVEL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:5C754D17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 482/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EM SAÚDE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:7FF34E63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 483/2.017**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EM SAÚDE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:589077AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 484/2.017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o senhor GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SUPERVISOR EM SAÚDE III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal 3438/2011.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elieai Pereira da Silva

Código Identificador:D67A70C1

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 077/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 031/2017, processo nº 077/2017. Objeto: Aquisição de chancela de mesa alto-relevo. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: FRANKARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME perfazendo o valor total estimado de R\$ 440,00. Data do Despacho: 22 de Maio de 2017.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:05EA5B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017** - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e fisioterapêutico. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 31 de maio de 2017.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:C5AB578B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017** - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 31 de maio de 2017.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:7B77600C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE RODEIRO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Ubá/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 968/2011.

PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado pelo Município de Rodeiro, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

Publicado por:

Raquel Urgal de Oliveira

Código Identificador:443791B0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2017, na data de 14/06/2017, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 058/2017, Edital nº 045/2017, Registro de Preço 031/2017, objetivando a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de shows artísticos em diversas festividades no Município de Rosário da Limeira/MG”, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 31/05/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:F24B7DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, na data de 19/06/2017, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 059/2017, Edital nº 046/2017, Registro de Preço 0332/2017, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DE TODA FROTA PERTECENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG”, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima,

nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 31/05/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:C113287F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG**, inscrita no CNPJ nº66.482.100/0001-00, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leomar Miranda Santos, respaldado pelo resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 002/2017 cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, incluindo fornecimento de software integrado de gestão pública municipal**. Homologado e assinou em 29/05/2017, contrato com a empresa **Solução Contábil e Dados LTDA - ME**, CNPJ **11.105.867/0001-28**, estabelecida à Avenida Brasil, nº 120, sala 13, Galeria Central, município de Virgem da Lapa/MG, valor da contratação, **RS14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Rubelita/MG, 29 de maio de 2017.

LEOMAR MIRANDA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:3C819222

**GABINETE
PORTARIA Nº. 0158/2017-DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 158 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Cultura – APC do Município de Rubelita/MG, a senhora **SILVIA ALVES COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.866.327 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 047.125.246-85, para o qual foi nomeada na data de 20 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 036/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:7C483179

**GABINETE
PORTARIA Nº. 0156/2017-ERRATA PORTARIA 156**

PORTARIA Nº. 156 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **JULIANO BISPO DOS SANTOS** – CPF: 096.276.876-69, realizada através da **Portaria 136 de 2017, de 27 de Abril de 2017** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Vigilante**, por desistência tácita do candidato, que uma vez notificada por Ar, não compareceu até a presente data para entrega de documentos e realização de sua posse, ultrapassando assim o prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 30 de maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:C85789CE

**GABINETE
PORTARIA Nº. 0159/2017-DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

PORTARIA Nº. 159 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Escolar da Servidora que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Rubelita/MG, a senhora **ELIANE MIRANDA JARDIM**, brasileira, solteira, servidora efetiva no cargo de Monitor de Creche, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.802.077–SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 063.955.516-04, para o qual foi nomeada na data de 24 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº 099/2017, retornando a servidora ao cargo em que é efetiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:AA7F214B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/17 E CONVOCAÇÃO
PARA SORTEIO**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 018/17.

Às 15 horas do dia 29 de maio de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, para realização da sessão publica para o credenciamento e celebração de contratos das empresas concessionárias e/ou permissionárias do serviço de radiodifusão, do tipo de transmissão radiodifusão sonora, com área de serviço local, consistente no âmbito do território do Município de Santa Bárbara, MG, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/17, Inexigibilidade de Licitação nº 020/17, Processo nº 57/17. Após diligência dos documentos entregues pelos interessados, a Comissão Permanente de Licitação declarou credenciadas as empresas Sistema de Rádio Fusão Zam Brasil Ltda- ME e Rádio Mariana Ltda, ficando as mesmas convocadas a comparecer para o sorteio designado para o dia 02/06/2017 as 7h30 conforme item 8.3 do edital Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada. Santa Bárbara, 29 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6B31D217

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO TP 02/2017**

Processo Licitatório nº 044/17
Tomada de Preços nº 02/2017

Decisão de Recurso

Por decisão da autoridade superior informamos que foi aceitou o recurso interposto pelas empresa Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda – EPP e Construtora Vigama Ltda – EPP, na fase de habilitação na licitação Tomada de Preços nº 02/2017, Processo nº 044/17, que tem por objeto a escolha de empresa para execução das obras de Drenagem e Pavimentação em bloquete sextavado para interligação dos bairros Belmiro (antigo Bairro modelo) e bairro Monte Carlo, em Santa Bárbara/ MG
A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 02 de junho de 2017 às 15 horas a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 30 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EA5A2E51

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
005/17**

Processo nº 048/2017
Modalidade: Tomada de preço nº 005/2017

Objeto: Escolha de empresa para execução das obras de Drenagem pluvial e Rede de esgoto na rua de acesso à Creche do bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG.

Tendo em vista deliberação da Comissão Permanente de Licitação em reunião no dia 31/05/2017, em complemento da publicação do dia 12/05/2017 fica declarada inabilitada a empresa GD Horizonte Ltda – ME.

Motivo da inabilitação da empresa GD Horizontes Ltda - ME: O atestado apresentado (Pág. 411 á 415 - Pasta 03 – Reforma e ampliação do Galpão de Oficina) comprova execução de rede de esgoto predial, que é incompatível em característica e complexidade ao objeto da licitação, descumprindo assim o item III. 1.3 letra B alínea b do edital.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados especificamente em relação à inabilitação da empresa GD Horizonte Ltda – ME.

Ficam mantidos todos os atos procedimentais realizados até essa data.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FCC1FFCD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO Nº 067/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/17. Menor valor unitário. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada e Hipoclorito de Cálcio conforme Termo de referencia. **Nova data do recebimento das propostas e documentos: 19/06/17 às 08 horas**, na Praça Cleves de Faria, 122, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 31/05/17.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E3E19A80

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3312/2017**

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03312/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 – Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma Mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 89.009,82 (oitenta e nove mil nove reais e oitenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	120		100	8.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	142		100	40.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	143		156	40.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	499		102	1.009,82
TOTAL DE CRÉDITOS				89.009,82

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118		100	8.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160	AS.SOC	100	40.000,00
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160	FEAS	100	40.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	SAUDE		1.009,82
TOTAL DE RECURSOS				89.009,82

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:14057FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 026/2017. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, destinado a atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: L.M.K. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.988/0001-85, COMERCIAL ARAUJO CHAVES LTDA-ME-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.935/0001-80 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:2A7E71E8

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 021/2017. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva de veículos da linha leve de propriedade do município no exercício de 2017.

Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: PEDRO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.050/0001-97, AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.208/0001-42 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:9E3D1512

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 025/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Impressos Gráficos, em atendimento as Secretárias do Município de Santa Margarida.

Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: AUGUSTO SERGIO MATIAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.656.171/0001-43, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:C2F691B2

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 019/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Descartável para atender os diversos setores do município de Santa Margarida.

Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: SUPERMACADO ALBERTO E VIVIANE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.149/0001-45, SUPERMECADO MARTINS E BARROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.273.986/0001-31 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:90CCCE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 018/PMSR/2017 oriundo de procedimento licitatório 025/PMSR/2017 modalidade dispensa 010/PMSR/2017. Objeto: “Seleção e contratação de empresa especializada na confecção de peças de vestuário tipo camisa de malha p/v, anti-piling, oficial de uniforme dos alunos da rede municipal de ensino conforme peça piloto fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.” -

Contratada

MARIA LUÍZA DE OLIVEIRA MACHADO

CNPJ nº 22.228.020/0001-42

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:85E6AE14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
049/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2017 – Pregão Presencial n.º 020/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R\$ 19.370,50 (Dezenove mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 25/05/2017 – VIGÊNCIA: DE 25/05/2017 À 25/05/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:23E9D56F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
050/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2017 – Pregão Presencial n.º 020/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R\$ 56.364,50 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 25/05/2017 – VIGÊNCIA: DE 25/05/2017 À 25/05/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:3D4E8BC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
051/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2017 – Pregão Presencial n.º 020/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFÉRTIL LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R\$**

35.246,80 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 25/05/2017 – VIGÊNCIA: DE 25/05/2017 À 25/05/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:B8B94AB7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 08/2017
PROCESSO Nº. 57/2017**

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, Inciso XIII, considerando as razões apresentada na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar cursos de treinamento, para desenvolvimento profissional dos beneficiários do Programa Bolsa família, oferecido pelo SENAC Minas, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), o contrato vigorará a partir de 01/06/2017 a 31/12/2017.

Santo Antônio do Monte, 31 de maio de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:F1386DE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lanches a serem destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

VENCEDORES:

GISELY RAMOS LIMA-MEI pelos itens: 02, 03, 05, 07, 08 e 10 no valor global de R\$ 289.982,50 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME pelos itens: 01, 04, 06, 09 e 11 no valor global de R\$ 278.841,40 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

São Francisco/MG, 15 de Maio de 2017.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D11F7C91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2017 – Registro de Preços nº 005/2017 – OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP P13 e P45 e botijão de gás vazio P13, a serem destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 014/2017: **A. Gonçalves da Mata e Cia Ltda/ME** – Valor Global: R\$ 254.698,00 e Ata de Registro de Preços nº 015/2017: **Corsino Comércio e Representações Ltda** – Valor Global: R\$ 14.400,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 24 de Maio de 2017.

Ass.: Evanielso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:50F93A9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 034/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº034/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2017– A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, para seleção de empresas especializadas no ramo para Composição do Quadro Geral de Registro de Preço de lavagem com lubrificação e sem lubrificação de veículos e máquinas da frota municipal.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **14/06/2017 às 9h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7EA9B0EE

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 036/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº036/2017- REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº074/2017–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando àseleção de empresa comprovadamente especializada no ramo para composição do Quadro Registro de Preço de locação de aparelho médico respiratório para tratamento de deficiências respiratórias (BIPAP A-30). Para utilização em ambiente domiciliar destinado ao município de São Geraldo MG de acordo com a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **14/06/2017**

às 14h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:379B0652

**LICITAÇÕES E PREGÕES
LEILÃO Nº 002/2017**

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - LEILÃO Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017.A Prefeitura Municipal de São Geraldo – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar uma licitação na modalidade de LEILÃO, na Sede da Prefeitura, à Rua 21 de Abril, nº 19, Bairro Centro, nesta cidade, no dia 26/06/2017 às 09 h, dealienação de resíduos sólidos (sucatas, papelão, plástico e alumínio) produzidos pela usina de Compostagem de São Geraldo. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 19 - Centro, a partir do dia 31/05/2017. Informações: Tel.: (32) 3556-1215

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Leiloeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:84858F57

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO 042/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº042/2017–REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2017–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão paraContratação de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preçopara aquisição de Gramas e Plantas Ornamentais, para realizar serviços de paisagismo, nos diversos canteiros e praças do município de São Geraldo MG:(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até**13/06/2017 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3556-1147. (Ass.)Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:88ECAB3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 017/2017 – Pregão Presencial n.º 010/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Três Poderes Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. ASSINATURA: 01/05/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A65A034C

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N. 89, DE 30 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Organização Administrativa,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Senhora Fernanda de Souza Paula, brasileira, solteira, CPF 071.363.726-90, RG MG-13.298.416, exonerada do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, a partir do dia 29 de Maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de maio de 2017.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 30 de Maio de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Joélcio de Souza
Código Identificador:ED81D435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2017 - FORNECIMENTO DE
EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/065/2017. Pregão Presencial nº. 045/2017. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de emulsão RL1C para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 14/06/2017 até às 08h45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 31 de maio de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:C9EA97F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 - FORNECIMENTO DE
MANILHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/066/2017. Pregão Presencial nº. 046/2017. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 14/06/2017 até às 13h45min e abertura dos envelopes a partir das 14h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 31 de maio de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0A632DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
028/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº: 046/2017– Pregão Presencial nº: 028/2017, que tem como objeto Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para fornecimento de equipamentos permanentes para reparos e manutenção em vias publicas e/ou em obras, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte
CONTRATADA: Contrato nº 059/2017 - COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.215/0001-61, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.100,00(VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2017 à 31/12/2017.

São João da Ponte, 30 de Maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvanias Sobral Santos
Código Identificador:184B1DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 0173/2017
DISPENSA Nº 45 /2017

Errata na edição do dia 30/05/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, Nº 2010, página 84:
Onde se lê:

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0173/2017, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Drogacento Cruzeiro Ltda ME com valor R\$ 10.986,24 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) cujo objeto é Aquisição de suplemento Alimentar Neocate LCP para o menor Kaique Junqueira Mendes, conforme determinação do juiz da 1º Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Leia - se :

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0173/2017, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Drogacento Cruzeiro Ltda ME com valor R\$ 7.781,92 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) cujo objeto é Aquisição de suplemento Alimentar Neocate LCP para o menor

Kaïque Junqueira Mendes, conforme determinação do juiz da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:C4A9CCBB

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0180/2017 DISPENSA 48/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0180/2017, Dispensa 048, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R\$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos) cujo objeto é Revisão de 15.000 KM para os veículos Fiat Mobi Easy ano 2016/2017 Placa PYT 6400 atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:6F967804

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0187/2017 DISPENSA 50/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0187/2017, Dispensa 050, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo Apec veículos S/A com valor R\$ 228,02 (duzentos e vinte e oito reais e dois centavos) cujo objeto Revisão de 10.000 Km para o veículo Saveiro Volkswagen TL ano e modelo 16/17 placa PYT-6394 utilizada pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:5FEC8E33

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 01850/2017 INEXIGIBILIDADE 22/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0185/2017, Inexigibilidade 022, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização da "2º São Lourenço Moto Fest - 3º Etapa do Campeonato Brasileiro de Wheeling", nos dias 03 e 04 de Junho, atendendo solicitação da Secretaria Municipal e Turismo e Cultura.

São Lourenço, 30 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:154163C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2.349 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.349

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização das dependências das Quadras Poliesportivas no âmbito Municipal; **considerando** a solicitação formulada através do Protocolo nº 18.789 de 22/05/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a autorização de uso de bem público;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Flávio Gonçalves Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 169.503.368-02, residente e domiciliado à Rua Justino Dias, 1.591 – Centro – Carmo de Minas/MG, a autorização de uso de bem público dos alojamentos de propriedade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art.2º. A pessoa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para alojar os participantes do evento denominado "Etapa Brasileira de Wheeling" a ser realizado no período do 02/06/2017 à 04/06/2017, no Município de São Lourenço/MG.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da pessoa autorizada.

Art.4º. A pessoa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. A pessoa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.349

Folha 02

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:313334CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.350 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.350

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 17.962 de 06/04/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, a empresa Breno Borba Marques, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.861.105/0001-09, situada à Rua Dr. Mello Viana, 90, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Walter Dutra Marques, portador do RG nº. MG-444.566 – PC/MG e CPF nº. 341.684.516-15, a autorização de uso de bem público de parte das áreas pertencentes à Praça João Lage e o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento denominado “Eco Encontro 4x4 OFFROAD”, no período de 06/09/2017 à 10/09/2017, no horário das 08h00min às 23h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao

bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.350

Folha 02

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:F1E51EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.480 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA COMPOREM COMISSÕES ESPECIAIS
DESTINADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS SELECIONADOS E
SEPARADOS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº.
6.422 DE 12/04/2017, PARA A CONTINUIDADE**

DECRETO Nº 6.480

Designa Servidores Públicos Municipais para comporem Comissões Especiais destinadas à execução do serviço de arquivamento dos documentos selecionados e separados, em conformidade com o Decreto nº. 6.422 de 12/04/2017, para a continuidade da organização do “Arquivo Morto” da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o grande acúmulo de documentos antigos que compõem o “Arquivo Morto” da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** que a atual Administração encontrou o “Arquivo Morto” em estado precário de organização; **considerando** que a transferência do “Arquivo Morto” para outra localidade já foi concluída; **considerando** que foi realizada a seleção e a separação dos documentos da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, em conformidade com o Decreto nº. 6.422 de 12/04/2017; **considerando** a necessidade de dar continuidade na organização do “Arquivo Morto” dos referidos setores; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a guarda e o zelo dos documentos que compõem o acervo municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designadas 02 (duas) Comissões Especiais compostas pelos servidores públicos municipais abaixo descritos, para realizarem, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, os serviços de arquivamento dos documentos selecionados e separação pelas Comissões Especiais, instituídas pelo Decreto nº. 6.422 de 12/04/2017, que compõem o “Arquivo Morto”, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

I – Comissão Especial I, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

a - Vera Lúcia Barbosa Sanita;
b – Terezinha de Lourdes Carvalho V. Souto de Oliveira;
c – Alexandre César da Silva.

II – Comissão Especial II, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

a- Maria Madalena Silva de Paula;
b – Ricardo da Silva Dias Alves;
c – Angélica da Silva Lino.

Art.2º. As Comissões Especiais mencionadas no Artigo 1º, deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo emitir, ao final das atividades, relatório consubstancial dos serviços executados, a ser direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art.3º. Os servidores públicos municipais designados para comporem as Comissões Especiais mencionadas no Artigo 1º, deste Decreto, deverão realizar suas atribuições junto à sede do “Arquivo Morto”, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, fora do horário de expediente normal de trabalho.

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.480
Folha 02

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:60330122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 6.479 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.479

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO VENCIMENTO	DE
Regina Claudia de Souza Silva	Auxiliar Administrativo II	CE – IV	

Ana Maria Junqueira	Médico de PSF	CE - XV
Cristiane Aparecida Toledo Dias	Médico de PSF	CE - XV
Valteir Donizete de Miranda	Vigia	CE – I

Art.2º. Fica designado o dia 01 de junho de 2017, às 13h00m, na sede da Diretora Municipal de Administração, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse dos nomeados para os cargos de Auxiliar Administrativo e Vigia.

Art.3º. Fica designado o dia 01 de junho de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse do nomeado no cargo de Enfermeiro do PSF.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B3C21BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 6.478 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.478

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos artigos 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, fica designado o **Sr. Marco Antônio da Cunha Arantes**, servidor público municipal concursado, lotado junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, para receber e organizar os documentos do Arquivo Morto permanente do Município, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, a partir de 01/06/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:9CC0ABD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 6.461 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 849.000,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.****DECRETO Nº 6.461**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 849.000,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260 de 08 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Governo ----- R\$110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$110.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$110.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão do Fundo

Municipal de Trânsito ----- R\$5.000,00

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.39.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito ----- R\$30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$35.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$35.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transporte e Manutenção da Frota ---- R\$20.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R\$30.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.30.00 Gestão de Zoonoses e Veterinária ----- R\$23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$73.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$73.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria de Educação ----- R\$128.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Educação ----- R\$30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$158.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental ----- R\$100.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0166-3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Escolar ---- R\$2.000,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052-3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental ----- R\$30.000,00

Continua folha 02**DECRETO Nº 6.461****Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$132.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169-3.1.90.13.00

Valorização

Prof.Mag.Educ.Inf.Crec. FUNDEB -- R\$50.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento

Educ.Inf.Creche FUNDEB ---- R\$20.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Educ. Inf.Creche FUNDEB ---- R\$3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$73.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$363.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$10.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac ----- R\$85.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$15.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida /CEAE - ----- R\$100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$210.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$210.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Conselho Tutelar ----- R\$1.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social-- R\$40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$41.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$41.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0042.2.0145-3.3.90.30.00 Manutenção do ACESSUAS Trabalho ----- R\$2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$2.000,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionaliz. do CRAS/PAIF --- R\$14.000,00

2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção e Operacionaliz. do CRAS/PAIF ---- R\$1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$15.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$17.000,00

Total Geral ----- R\$ 849.000,00

Art.2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do §1º, do inciso I a IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320.

Continua folha 03**DECRETO Nº 6.461****Folha 03****Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Encargos Patronais ----- R\$399.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$399.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 Contribuições ao PASEP -- R\$200.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$200.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$599.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva ----- R\$150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$150.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$150.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070-3.1.90.13.00 Saúde Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- R\$100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$100.000,00
Total da Unidade 6 ----- R\$100.000,00
Total Geral ----- R\$849.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/ER/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B732CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.473 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS
SEGUINTE DOTACÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO.

DECRETO Nº 6.473

Altera a Fonte de Recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254 de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0042.2.0145	00.01.29	00.01.00	
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$5.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0017.1.0009	00.01.16	00.01.00	
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$60.000,00
TOTAL			R\$ 65.000,00

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/ER/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:56A2AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.475 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.475

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO VENCIMENTO
Alexandre Augusto Silva Bacelar	Psicólogo	CE - X
Ana Gabriela Ribeiro Junqueira	Auxiliar Administrativo II	CE - IV

Art.2º. Fica designado o dia 29 de maio de 2017, às 13h00m, na sede da Diretora Municipal de Administração, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse dos nomeados para os cargos de Psicólogo e Auxiliar Administrativo II.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:408418DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ERRATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
002/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. ERRATA. Processo Administrativo nº 0783/2017. Chamamento Público nº 002/2017. Em relação ao edital de Chamamento Público nº 002/2016, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8080/90, pelo período de 12 (doze) meses, fica re-ratificada no seguinte ponto: EDITAL: **Onde se lê:** ITEM: 2.1 – OBJETO – O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica (...); ITEM 8.1.4.1.1 –SERVIÇOS LABORATORIAIS – (...) b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Bioquímica”; ITEM 8.1.4.2.1 – SERVIÇOS EM ULTRASSONOGRAFIA – (...) b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Radiologia e Diagnóstico por Imagem”; ITEM 8.1.4.3.1 SERVIÇOS EM

RESSONANCIA MAGNÉTICA – (...) b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Radiologia e Diagnóstico por Imagem”; ITEM 8.1.4.4.1 SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA (...) b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Cardiologia”; ITEM 8.1.4.5.1 – SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA – (...)b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Oftalmologia”; ITEM 8.1.4.6 – SERVIÇOS EM PLANTÕES PEDIÁTRICOS – (...) b) Comprovante de registro ou inscrição do Responsável Técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo, com a especialidade “ Pediatra”, b.1.) No caso de credenciamento de plantões de pediatria, o responsável técnico indicado junto ao Conselho de Classe respectivo deverá comprovar a sua especialidade em “Pediatra”; ITEM 8.1.4.7.1 – SERVIÇOS EM OUTROS EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS – (...) h) Diploma de residência médica e comprovante de título de especialista para a especialidade (...).**Leia-se:** Em todos os ITENS acima citados, suprimida a necessidade de apresentação do título de especialista para o Responsável Técnico da empresa a ser contratada. ITEM 8.1.4.7.1 - SERVIÇOS EM OUTROS EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS – (...) h) Diploma de residência médica ou comprovante de título de especialista para a especialidade (...). Acrescenta-se, neste Edital, o ITEM 8.16 – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA - a) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS; Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede; c) Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Federal; d) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente; e) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; f) requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no edital (Anexo I); g) declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos conforme modelo contido no edital (Anexo II); h) Cópia da Cédula de Identidade (autenticada em cartório); i) Cópia do CPF (autenticada em cartório); j) declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, conforme modelo contido no edital (Anexo IV); k) Modelo de Apresentação de Proposta.; l) Comprovação de inscrição junto ao Conselho de Classe respectivo; m) Comprovante de residência médica ou comprovante de título de especialista para a especialidade pretendida, ou ainda, curso de formação na área, com reconhecimento pelo MEC, conforme resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.146/2016. Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe e de seus anexos, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 29 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:3F073509

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2017 - LOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1253/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**, a qual refere – se à Locação de um imóvel situado na Rua Pinto Ribeiro, nº 955, Centro, neste município,

destinado à abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por um período de 06 (seis) meses. Informa-se ainda que o imóvel oracitado é de propriedade de **Marilda Cunha Neto Domingos**, sob CPF: 866.120.856-49 e **João Batista Domingos**, sob o CPF: 115.290.596-15, residentes a Praça Comendador João Alves, 127 – AP 60, Centro, Neste Município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

30 de maio de 2017.

Publicado por:

Rosely Mercedes de Souza

Código Identificador:79F8E43C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 021/2017 - MARILDA CUNHA NETO DOMINGOS E JOÃO BATISTA DOMINGOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato de Locação 021/17. Dispensa de Licitação nº 006/2017. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Pinto Ribeiro, 955, Centro, Neste Município, destinado às instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo período de 6 (seis) meses, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor mensal R\$1.993,33 (um mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Valor total: R\$ 11.959,98 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Sebastião do Paraíso, 01 de junho de 2017.

Locador:

MARILDA CUNHA NETO DOMINGOS E

JOÃO BATISTA DOMINGOS.

Locatário:

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosely Mercedes de Souza

Código Identificador:1DB57D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 13/06/2017, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 207/2017, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2017. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento, para atender a secretaria de obras da Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 31 de maio de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ

Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador: B4F779F9

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 13/06/2017, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 208/2017, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 020/2017. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de automotivos da Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 31 de maio de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNO

Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador: 77E0AE9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 028/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 028/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de pré moldados. Empresas credenciadas: MA CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 26.661.633/0001-34 e MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO - ME, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34; Foi declarado vencedora a empresa: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO - ME, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34, no valor total de R\$ 81.930,00 (oitenta e um mil novecentos e trinta reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 30 de maio de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento
Código Identificador: EF7D1C2A

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 029/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 029/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos). Empresas credenciadas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ/MF 71.181.184/0001-81, BEATON COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EEP, CNPJ/MF 86.674.900/0001-30 e DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55; Foi declarado vencedora as empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ/MF 71.181.184/0001-81, no valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais), LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EEP, CNPJ/MF 86.674.900/0001-30, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 31 de maio de 2017

Publicado por:

Fernando César do Nascimento
Código Identificador: 1F6A5E76

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 030/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro. Empresa credenciada: KURUMA VEICULOS S.A., CNPJ/MF 00.827.783/0009-39; Foi declarado vencedora a empresa: KURUMA VEICULOS S.A., CNPJ/MF 00.827.783/0009-39, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 30 de maio de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento
Código Identificador: 03D3ED4C

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
030/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: KURUMA VEICULOS S.A., CNPJ/MF 00.827.783/0009-39, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: KURUMA VEICULOS S.A., CNPJ/MF 00.827.783/0009-39, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento
Código Identificador: 08C8CEC2

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 030/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 030/2017. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro. Contratado: KURUMA VEICULOS S.A., CNPJ/MF 00.827.783/0009-39, com sede na Av. Pedro Linhares Gomes, Nº 2510, Horto, Ipatinga/MG, pelo valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Sem Peixe, em 30 de maio de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento
Código Identificador: 13A8645E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
124/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)**

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 124/2017 **Contratada:** Ivando Lucio da cruz **CNPJ:** 23.901.520/0001-70 **Valor:** R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6504BF1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
106/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)**

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 106/2017 **Contratada:** Mercearia e Materiais de Construção São Gonçalo Ltda **CNPJ:** 07.783.198/0001-76 **Valor:** R\$ 150.400,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B731ED7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
108/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)**

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 108/2017 **Contratada:** Viação Pedro Lessa **CNPJ:** 02.940.881/0001-56 **Valor:** R\$ 332.750,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:05ED695D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
121/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)**

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 121/2017 **Contratada:** Wagner Pinto Dias **CNPJ:** 23.945.648/0001-36 **Valor:** R\$ 33.880,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2CAE24D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 060/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 060/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ MOLDADOS, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESAS VENCEDORAS: ARAXÁ ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, e novecentos reais) e, ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de R\$ 1.081.414,80 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.131.314,80 (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Tapira/MG, 29 de maio de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:C96B4F4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº: 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº: 060/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ MOLDADOS, MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESAS VENCEDORAS: ARAXÁ ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, e novecentos reais) e, ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de R\$ 1.081.414,80 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.131.314,80 (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). Início da Ata 29/05/2017 e Término 29/05/2017.

Tapira/MG, 29 de maio de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:1AC4A6CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO**

A prefeitura Municipal de Tarumirim torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 03/2017, celebrado entre o município de Tarumirim e Luciano Alves Ita Eletro EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.458.111/0001-41, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Tarumirim, cujo o valor por P.I (ponto de iluminação) é de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e o total de P. I são de 1.300 pontos, cujo valor mensal da presente contratação é de 4.927,00, a validade da presente ata são de 12 meses a contar da assinatura do contrato-07/04/2017.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:CF9937C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 055 /2017**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação de nº 007/2017**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 24 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DC1DC8D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
034/2017 - PROCESSO N.º 297/2017**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 034/2017 - Processo n.º 297/2017, realizado em 26 de maio de 2017, referente à Aquisição de Material de Pintura, em favor das empresas **Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 239.086,83 (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 187.070,56 (cento e oitenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Três Pontas, 29 de maio de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1771B1F3

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 034/2017 – PROCESSO N.º 297/2017.**

Objeto: Aquisição de Material de Pintura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 239.086,83 (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 187.070,56 (cento e oitenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:87CB0A8D

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO N.º 054/2017 – PROCESSO N.º 480/2017**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Combustíveis**, devido à necessidade de abastecimento dos veículos da Frota Municipal, garantindo que os mesmos se mantenham em circulação, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do

dia 13 de junho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. **TRÊS PONTAS (MG), 31 DE MAIO DE 2017.**

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3EC9CC42

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 –
PROCESSO N.º 364/2017**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma no Estádio Municipal Ítalo Tomagnini, em Três Pontas/MG. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 19 de JUNHO de 2017, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 31 DE MAIO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:702BC636

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
OFICINEIROS N.º 01/2017**

A **SMDS** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora e Julgadora deste Processo Seletivo, torna público que, no período de **04 a 05 de julho de 2017** serão recebidas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS** para atuar nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. CRONOGRAMA:

04 e 05 de julho de 2017 – Inscrições;
06 e 07 de julho de 2017 – Análise de currículo pela SMDS;
Resultado da análise de currículo – 10/07/2017;
11/07/2017 – Entrevista Seletiva feita por psicóloga do CRAS;
Resultado Parcial: 17/07/2017;
Data para Recursos 18/07/2017;
Resultado Final: 25/07/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
2.2. O processo se destina à seleção de profissionais para o cargo de “Oficineiro” para atuarem no CRAS, em regime de contratação temporária de excepcional interesse público, pelo período determinado de 12 meses e após avaliação, poderá ser prorrogado por igual período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas no período de **04/07/2017 e 05/07/2017**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Praça Antônio Alves Faria s/ nº, Bairro Tiradentes, em Tupaciguara/MG, CEP:38480-000, no horário de 08:00 h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h.

3.2. O valor da inscrição é de R\$30,00 e deverá ser depositado com identificação, somente nos dias 04/06/2017 e 05/06/2017, na conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de número 59549-7 Banco do Brasil, agência 0398-0.

3.3. Para participação no Processo Seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.4. Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

3.5. Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

3.6. O candidato deve conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas.

3.7. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.7.1. O candidato deverá trazer seu currículo profissional, atualizado, datado e assinado, constando obrigatoriamente, tempo de experiência no cargo pretendido;

3.7.2. Cópia de escolaridade (Diploma, Histórico Escolar ou Certidão de Escolaridade);

3.7.3. Cópias de certificados de cursos, declarações, congressos e seminários;

3.7.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

3.7.5. Cópia de comprovante de residência;

3.7.6. Cópia da certidão de nascimento;

3.7.7. Carteira de trabalho, cartão do PIS ou PASEP;

3.7.8. Reservista no caso de candidatos do sexo masculino;

3.7.9. O candidato deverá apresentar documento original e cópia, para conferência no ato de inscrição;

3.8. Em hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;

3.9. Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitada;

3.10. Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

3.11. Junto aos documentos, o candidato deverá **trazer o comprovante de depósito identificado** na conta corrente com valor citado no item 3.2.

4. LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. O local para exercício das atividades dos candidatos selecionados será junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, seu anexo e unidades onde o CRAS tem público referenciado. Os endereços são os seguintes: Av. Teodomiro Martins Prudente, s/nº, Bairro Nova Esperança; e seu anexo na Rua Waldemar Marques, nº51, Bairro Morada Nova.

4.2. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO	PERÍODO	CARGA SEMANAL HORÁRIA	QUANT. VAGAS
Instrutor de Artesanato	12 meses	20 horas	01
Instrutor de Capoeira	12 meses	10 horas	02
Instrutor de Dança	12 meses	20 horas	01
Instrutor de Teatro e Atividades Lúdicas	12 meses	10 horas	01

5. CARGO/ PERÍODO /CARGA/HORÁRIA

5.1. **Oficineiros de dança e artesanato:** Carga horária será de 20 horas semanais, R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) hora/aula.

5.2. **Oficineiros de Capoeira e teatro:** Carga horária de 10 horas semanais, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) hora/aula.

5.3 **REQUISITOS:** Ensino Médio Completo. Experiência de atuação em oficinas ou aulas, qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Experiência em eventos educacionais, artísticos e culturais com documentos comprobatórios. -

Boa comunicação. Disponibilidade de horário para execução das oficinas. Certificado com registro de zumba para instruir oficina de dança.

5.4. ATRIBUIÇÕES:

Realizar planejamento das oficinas, em parceria com o CRAS e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento;

Participar de reuniões com a coordenação;

Avaliar o desempenho dos atendidos;

Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos, em parceria com a equipe psicossocial do CRAS;

Participar das atividades de capacitação, quando solicitado;

Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;

Introduzir novas abordagens em consonância com a demanda atual da área;

Atuar ética e profissionalmente;

Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Realizar atividades desenvolvendo o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas e a autoconsciência do corpo por meio da sensibilidade espontânea;

Realizar atividades desenvolvendo as técnicas esperadas de cada oficina;

Elaborar relatórios simplificados de ações realizadas diariamente sobre o conteúdo trabalhado.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas: a primeira, que consiste no critério objetivo de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório e a segunda etapa entrevista com psicólogo; sendo que todas são de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

6.3. A classificação da primeira etapa será feita por meio de somatória de pontos obtidos no item 6.4.1 do presente Edital.

6.4. A análise curricular será realizada pela Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e se dará mediante somatória de pontos da contagem de avaliação da experiência comprovada por meio de certificação, onde deverão constar a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, oficinas, seminários e a experiência profissional.

6.4.1. A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

EXPERIÊNCIAS:

Experiência como Oficineiro na área - até 03 (três) anos: 1,0 (um ponto).

Experiência como Oficineiro na área - acima de 03 (três) anos: 2,0 (dois pontos).

CAPACITAÇÃO:

Cursos e oficinas exigidos na área afim: 1,0 (um ponto) para cada comprovação.

Congresso e seminários até 30 horas: 1,0 (um ponto) para cada um;

Congresso e seminário acima de 30 horas: 2,0 (dois pontos) para cada um.

ANÁLISE CURRÍCULO PROFISSIONAL: 2,0 a 5,0 pontos

6.4.2. Será considerado os aprovados para a segunda etapa, o dobro de candidatos do número de vagas disponíveis no item 4.2 do Edital, levando em consideração os que obtiverem maior pontuação da primeira etapa do processo seletivo simplificado.

7. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

7.1 Os candidatos inscritos na Etapa 1 para os oficineiros disponibilizados neste Edital, que constarem como **APROVADOS NO RESULTADO FINAL** desta Fase, serão convocados, pela Comissão de acordo com a ordem de classificação.

7.2. A segunda etapa do presente Edital consistirá em entrevista com psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social;

7.3. Entrevista: até 05 pontos

7.3.1. Critérios subjetivos para análise da entrevista – máximo 5,0 (cinco pontos)

Atitude comportamental	2,50
Exposição de currículo profissional – com proposta de trabalho	1,50
Comunicabilidade – clareza na exposição	1,00

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

8.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

8.1.1. O candidato mais idoso.

8.1.2. O candidato que tiver mais tempo na área.

8.1.3. O candidato que possuir maior nota no quesito congressos e seminários.

8.1.4. Persistindo o empate após a aplicação dos itens anteriores, será feito um sorteio público, em dia, horário e local designada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na presença ou não dos candidatos, os quais serão convidados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do candidato.

9. DO PEDIDO DE RECURSO:

9.1. É admitido pedido de recurso quanto ao indeferimento de inscrição, bem como do resultado de homologação de cada etapa do processo seletivo.

9.2. O pedido de recurso será levado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 02 (dois) dias, observando-se a data do indeferimento da inscrição, e da homologação do resultado de cada etapa.

9.3. Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no CRAS, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4. O pedido de recurso formulado fora do prazo estipulado será de pronto indeferido, sendo para tanto, considerada a data e a hora do respectivo protocolo.

9.5. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. CLASSIFICAÇÃO

10.1. A Comissão do Processo Seletivo ficará responsável pela divulgação da lista de classificação final dos candidatos selecionados que será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, bem como no diário oficial do Município.

10.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de maior pontuação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara, com prazo de 12 (doze) meses.

11.2. No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

11.2.1. Cédula de Identidade;

11.2.2. Título de Eleitor;

11.2.3. CPF;

11.2.4. PIS/PASEP;

11.2.5. Comprovante de Residência;

11.2.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

11.2.7. 02 (duas) fotos 3x4.

11.2.8. Certidões de antecedentes criminais;

11.2.9. Comprovante de escolaridade.

11.3. O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

11.4. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercida, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as aulas efetivamente ministradas, conforme relatório emitido mensalmente

pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio de conta salário a ser aberta em nome do contratado.

11.6. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exclusivamente, analisar a conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas, para tanto obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

11.7. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o prestador de serviços terá rescindido o contrato e será contratado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo.

11.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

11.9. É vedada a inscrição neste Processo de Seleção, oficineiros que ocuparem cargo efetivo de direção ou em comissão de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como de quaisquer membros da Comissão Especial de Processo Seletivo.

11.10. O resultado final será divulgado no dia 25 de Julho de 2017, no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e também na página oficial da Prefeitura.

11.11. Este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

11.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

11.13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 31 de maio de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DATA: ____/____/2017.

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDADE: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

NATURALIDADE: _____

ESCOLARIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CONTATO: _____

OFICINA(S) A SER (EM) MINISTRADA(S): _____ e _____

ASSINATURA: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA
OFICINEIRO EDITAL 001/2017**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO (A): _____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2017

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____ RG nº: _____, Inscrito (a) no processo seletivo para oficineiro, na Oficina de _____ venho requerer a revisão em relação a _____

RAZÕES DO RECURSO

Tupaciguara, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES: 04/07/2017 a 05/07/2017

Das 08:00h às 11:00h e 13:00 h às 17:00h

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

– CRAS NOVA ESPERANÇA –

Rua Teodomiro Martins Prudente s/nº Bairro Tiradentes

Tupaciguara/MG - CEP: 38480-000

–CRAS ANEXO–

R. Waldemar Marques Silva, 51 Bairro: Morada Nova

Tupaciguara/MG - CEP: 38480-000

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Resultado da análise de currículo: 10/07/2017

Resultado da entrevista: 14/07/2017;

Resultado Parcial: 17/07/2017

Resultado Final: 25/07/2017.

PRAZO RECURSAL

02 (dois) dias após a divulgação oficial da classificação de cada etapa.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

25/07/2015 - 14:00 horas, no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e nos espaços do CRAS Nova esperança e CRAS Anexo.

O Edital com o Resultado Final será divulgado por meio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG.

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DIA 01/08/2017.

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:8E4366E4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 101/2017 DISPENSA Nº 057/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e Carlos André Cardoso, CNPJ nº 22.037.045/0001-73. **OBJETO:** Manutenção em portas de vidros temperado 10 mm e 4F, onde serão realizados os seguintes serviços: troca e instalação de nova fechadura, regulagem e troca das roldanas, instalação de perfil reforço e sustentação para trilho superior (Centro de Pediatria) e reforço e reinstalação da porta do (setor ISSQN), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Saúde de Vespasiano. **VALOR:** R\$ 1.080,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:F1AFADC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2017 - DISPENSA Nº 006/2017 - CONTRATO Nº 003/2017. NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Vespasiano NOTIFICA a empresa **OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA** para que no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, qual seja, até às 15 horas do dia 01/06/2017 seja reestabelecida a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos grupos “A”, “B” e “E”, provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções do CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:976FF030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de uniformes, camisas, sapatos, botinas e bonés para atender as diversas Secretarias do Município de Vespasiano.

O credenciamento será realizado das **13h30min às 13h45min** do dia **21/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:

www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO

Pregoeira

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:C4FF543A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público **O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO** referente ao processo acima epigrafado. Após análise do recurso e contrarrazões apresentados decidimos pela manutenção da decisão proferida anteriormente: INABILITADA a empresa REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS. E VENCEDORA e HABILITADA a empresa F. F. NACIF CONSULTORIA LTDA. A íntegra da decisão encontra-se disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:3BE70C92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº 4 – PROPOSTA DE PREÇOS.

A CPL divulga o resultado do julgamento dos Invólucros nº 4 (Proposta de Preço):

LICITANTES CLASSIFICADAS	NOTA MÉDIA PONDERADA
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	90,07
P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME	84,80
T C D A BOTELHO COMUNICAÇÃO ME	76,09

A ata na íntegra encontra-se disponível no site
www.vespasiano.mg.gov.br Abre-se vista e prazo para recurso.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:7E1136DF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 433 DE 31 DE MAIO DE 2017**

“Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte”.

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão vitalícia a **EDILZA SIUVES FERREIRA BARBOSA**, CPF: 108.489.966-31, e pensão temporária a **ANA PAULA FERREIRA BARBOSA**, CPF: 141.169.676-02; **ANDREZA FERREIRA BARBOSA**, CPF: 140.638.686-30, cônjuge e filhas, respectivamente, do ex-servidor **VICENTE BARBOSA DE PAULA**, CPF: 254.326.566-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 06 de dezembro de 2016.

Vespasiano, 31 de maio de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:85E7F761

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 434 DE 31 DE MAIO DE 2017**

“Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte”.

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão temporária pelo período de 31/12/2015 a 25/02/2017 a **FERNANDA GABRIELLY BATISTA**, CPF: 138.787.466-79, filha do ex-servidor **EDIMIR BATISTA**, CPF: 707.035.746-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 31 de dezembro de 2015.

Vespasiano, 31 de maio de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:9D493DDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 435 DE 31 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARTA DE CÁSSIA ALVES**, CPF: 477.210.816-53, matrícula nº 166, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Vespasiano, 31 de maio de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:193A27A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 436 DE 31 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ”b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **MARIA CLERIA SANTANA DA SILVA**, CPF: 008.747.506-52, matrícula nº 1890, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º junho de 2017.

Vespasiano, 31 de maio de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:124985D7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 437 DE 31 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, CPF: 228.086.126-72, matrícula nº 6403, ocupante do cargo de VIGIA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º junho de 2017.

Vespasiano, 31 de maio de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B89455C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 098/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 098/2017, - Contratado: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – Valor: R\$13.615,45 _ PAL 50//2017, Vigência 24/05/2017 a 24/05/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FDC2427F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 099/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 099/2017, - Contratado: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – Valor: R\$33.599,50 _ PAL 50//2017, Vigência 24/05/2017 a 24/05/32018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:AB21B221

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 100/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 100/2017, - Contratado: GERALDO GOMES BARROSO FILHO-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – Valor: R\$215.959,00 _ PAL 50//2017, Vigência 24/05/2017 a 24/05/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:33554322

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 101/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 101/2017, - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – Valor: R\$207.480,00 _ PAL 50//2017, Vigência 24/05/2017 a 24/05/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F8884D5A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 023/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 023/2017, - Contratado: MIRANDA E FERREIRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL CASA DE APOIO BELO HORIZONTE, Valor: R\$ 38.500,00 _ PAL 020/2017. VIGÊNCIA- 07/02/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:26F243A6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo ao contrato 013/2017, - Contratado: ELIANE TEIXEIRA DIAS NUNES– Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 09 MESES.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:08171D40

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2017**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 13/06/2017 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 26 de maio de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:752659DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 054/2017**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 054/2017, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 13/06/2017 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 26 de maio de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:668B3425

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2017**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 055/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE AULAS DE BALÉ PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CRÁS, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 13/06/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 26 de maio de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F50DE640

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA A REALIZAÇÃO DO V
FESTIVAL DA PRIMAVERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 113/2017, autuado em 18/05/2017, Inexigibilidade-010/2017; para a contratação de bandas que se apresentarão nos dias 22 e 23 de setembro de 2017, durante a realização do V Festival de Primavera, realizado pela Assessoria de Cultura e Turismo do Município de Cláudio, através das empresas: PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 08.278.971/0001-00, “Jammil e Uma Noites”, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e D3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 21.065.866/00001-50; “Thiago Farra e Banda”, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); totalizando um valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:85AEDE91

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE REFERIA-SE AO PREGÃO 035/2017, cujo objeto tratava-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E AMBULATORIAL AOS PACIENTES E USUÁRIOS, publicado no dia 29/05/2017. Fica desconsiderada também a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE REFERIA-SE AO PREGÃO 037/2017, cujo objeto tratava-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA O SETOR DE RX, publicado no dia 29/05/2017.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente os objetos das licitações, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Gurinhata., 31 de maio de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:B3BE261B

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 037/2017**

A Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG., torna público a abertura do Pregão 037/2017 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E RAO X DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E AMBULATORIAL AOS PACIENTES E USUÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 14/06/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhata pelo telefone (34) 3264-1010, no site:

www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhata, 31 de março de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:FA9F6D10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PARA CONTRATAÇÃO
DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FESTA.**

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial nº 040/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FESTA DO CAFÉ NA CIDADE DE NINHEIRA/MG, no dia 14/06/2017 as 09h00min. maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:

licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D354F0FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO RP PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL**

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial TIPO RP Nº 041/2017, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, no dia 14/06/2017 as 14h00min. maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:

licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3CDCA0E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA Nº 694/2017**

NOMEIA O LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto e Patrocínio – DAEP, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 1.081/1968.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, João Batista de Castro, servidor público desta Autarquia, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Seção, como Leiloeiro Administrativo.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Veículos e outros equipamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, as seguintes pessoas:

Heli Braz de Paula

Profissão: Comerciante de Veículos

CPF:578.524.306-78

João Batista Camargo

Encarregado de Manutenção Mecânica

CPF: 847.558.146-14

Milton Cezar Silva Santos

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CPF: 009.312.136-90

Edsley Silva Júnior

Cargo: Coordenador de Seção II

CPF: 888.684.356-91

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias 611/2013 e 612/2013 de 23 de maio de 2013.

Patrocínio-MG, 15 de maio de 2017.

WANDERLEY MARRA

Diretor

Superintendente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5362BF77

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA Nº 695 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto e Patrocínio – DAEP, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 1.081/1968 e em observância ao parecer emitido pela Comissão Interna de Patrimônio do DAEP..

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEP, os bens móveis relacionados nos incisos abaixo, para efeito de alienação.

I- AUTOMÓVEL GOL 16V POWER, ANO 2002/2003, cor branca, placa GZQ 4335, Renavam nº 786233923, chassi 9BWCA05X13T027345.

II- AUTOMÓVEL GOL RALLYE, ANO 2005/2005, cor branca, placa HMN 2933, Renavam nº 861059140, chassi 9BWC0525T203707

III- AUTOMÓVEL D60, ANO 1981/1981, cor bege, diesel, placa GMM 2036, Renavam 266390374, Chassi BC683PXA11630, com motor Mercedes bens modelo OM-352, sem cadastro

IV – AUTOMÓVEL F 4000, ANO 1977/1977, cor azul, diesel, placa GMM 2340, Renavam 266653600, Chassi LA7GTR02489.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2017.

WANDERLEY MARRA

Diretor

Superintendente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:77557D30

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA Nº 696 DE 30 DE MAIO DE 2017**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTÁVEL QUE ESPECIFICA

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto e Patrocínio – DAEPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.081/1968
Considerando o disposto no artigo 5º da Lei 145/2017, a qual disciplina a Avaliação de desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável.

Vicente Paulo da Silva - Presidente

Márcia Marques Magalhães Borges - Membro

Reginaldo Dias de Souza – Membro

Claudimiro Caetano Garcia - Suplente

Art. 2º - O Secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos membros ou Suplente.

Art. 3º - Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente designado assumirá.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 535/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2017.

WANDERLEY MARRA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:D15F0F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.294/2017**

Nomeia ASSISTENTE De GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Sandra Lúcia Ferreira Dias, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:73BF568A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.296/2017**

Exonera ASSESSOR TÉCNICO I E NOMEIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 156/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Diogo Mendes Gonçalves, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Nível VIII, e nomeá-lo, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:36D54397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.301/2017**

Exonera SUPERVISOR DE SETOR e NOMEIA
COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora, SHARLENE FERREIRA SOARES, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Acompanhamento de Processos, Nível IV, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – Acompanhamento de Processos Licitatórios, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 24/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:635F677A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.302/2017**

Nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Romulo Carvalho de Queiroz, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Acompanhamento de Processos, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 24/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:33711E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.303/2017**

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 e no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta dos Processos nºs 28.490 e 28.494/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Adriana reis batista fernandes**, do cargo de provimento efetivo de **Professor P1 - Educação Física**, Nível VIII, Padrão 01, e do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, respectivamente, a partir de 29.05.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:EF7686B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRC: 042/2016, TP: 003/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para construção de Muro de Cercamento do Estádio José Lotti Sobrinho, no Município de Paula Cândido/MG, até 30 de novembro de 2017, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 30 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2BE37733

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 025/2017 PP 017/2017 RP 007/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares (Diets) especiais em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Paula Cândido-MG. Empresas registradas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME CNPJ: 13.540.210/0001-14, valor registrado: R\$ 97.472,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TERAPIA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 07.220.279/0001-68, valor registrado R\$ 15.754,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência da ARP: 05/05/2017 à 04/05/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7695C63D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 029/2017 PP 020/2017 SRP 009/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos, durante o período de 12 meses. Empresas Registradas: Del Rey Pneus e Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.409.408/0001-40, valor: R\$ 344.594,58 (trezentos e quarenta e quatro, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), JRS Pneus Ltda – EPP CNPJ: 07.620.907/0001-00, valor: R\$ 64.656,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Vigência da ARP: 18/05/2017 à 17/05/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FFAEB7CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 040/2017, Pregão Presencial nº 022/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEÍCULOS DE MARCAS DIVERSAS MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Auto Peças Ferreira Sá Ltda. EPP, CNPJ nº 16.890.030/0001-50, vencedora nos itens 012, 013 e 018, valor total estimado de **R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

Empresa Hidráulica Itamarandiba Peças e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 10.653.618/0001-04, vencedora nos itens 003, 006, 009 e 014 no valor total estimado de **R\$112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)**.

Empresa José Sebastião Ferreira da Silva 61670820653 MEI, CNPJ nº 11.927.448/0001-71, vencedora nos itens 001, 005, 011, 016 e 017 no valor total estimado de **R\$72.860,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Empresa Pedrinho Bombas Diesel Ltda. ME, vencedora nos itens 002, 004, 007, 008, 010 e 015 no valor total estimado de **R\$134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de maio de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:33D1933B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº 11/2017, **Pregão Presencial nº 10/2017**, tipo menor preço global.

Objeto: prestação de serviços consistentes na dragagem do leito do rio Quebra Anzol, num total de 900 m³, sendo 30 metros de comprimento, 10 metros de largura e 03 metros de profundidade, localizado na captação de água, conforme coordenadas em anexo;

Empresas:
ANDRADE ROMANELLI OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CNPJ 09.003.366/0001-99;
Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C35F7D32

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº 12/2017, **Pregão Presencial nº 11/2017**, tipo menor preço global.

Objeto: prestação de serviços de eletrificação, propostos pelo SAAE de Ibiá/MG, compreendendo o seguinte: estudo de carga elaboração de projeto e aprovação junto a CEMIG, instalação de aterramentos, fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de 01 (um) poste instalado com MT e BT, 01 (um) TRAFO TRIFÁSICO de 45 (quarenta e cinco) KVA exclusivo instalado, 01 (um) padrão urbano – 04 (quatro) fios disjuntos tripolar 120 A, CU 50 mm², 01 (um) poste PA5, no Bairro Risoleta Neves;

Empresas: PROSSEG ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 01.600.155/0001-21;
Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:8FFD238E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 12/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL 11/2017

Contrato nº 10/2017
Processo Administrativo (Licitação) nº 12/2017
Modalidade: PREGÃO nº 11/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: PROSSEG ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP;
CNPJ: 01.600.155/0001-21;

Objeto: prestação de serviços de eletrificação, propostos pelo SAAE de Ibiá/MG, compreendendo o seguinte: estudo de carga elaboração de projeto e aprovação junto a CEMIG, instalação de aterramentos, fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de 01 (um) poste instalado com MT e BT, 01 (um) TRAFO TRIFÁSICO de 45 (quarenta e cinco) KVA exclusivo instalado, 01 (um) padrão urbano – 04 (quatro) fios disjuntos tripolar 120 A, CU 50 mm², 01 (um) poste PA5, no Bairro Risoleta Neves;

Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2017.
Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
Dotação Orçamentária:
03.01.01.17.512.0126.1015.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DEA820DA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 11/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL 10/2017

Contrato nº 09/2017
Processo Administrativo (Licitação) nº 11/2017
Modalidade: PREGÃO nº 10/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: ANDRADE ROMANELLI OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP;
CNPJ 09.003.366/0001-99;

Objeto: prestação de serviços consistentes na dragagem do leito do rio Quebra Anzol, num total de 900 m³, sendo 30 metros de comprimento, 10 metros de largura e 03 metros de profundidade, localizado na captação de água, conforme coordenadas em anexo;

Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2017.
Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária:
03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.39;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:12A795DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2016 CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELA EMPRESA TECLA INFORMATICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO DE REDES, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor, Senhor **João Rodrigo dos Reis**, portador RG n.º 10.266.676 e CPF n.º 035.634.376-61, nomeado pela Portaria Municipal n.º 006 de 04 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: TECLA INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 25.641.127/0001-10, localizada na Rua Francisco de Castro Filho, 194, Centro, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representada pelo Senhor **Ricardo Lucas Bacha dos Santos**, portador do RG n.º M-1.664.169 e CPF n.º 479.370.096-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 007/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor mensal estimado do contrato, depois de repactuado, é R\$ 831,89 (oitocentos e trinta e um Reais e oitenta e nove Centavos);

3.1.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 3,987% (três inteiros, novecentos e oitenta e sete milésimos por cento), conforme índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do INPC/IBGE.

3.1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é R\$ 9.976,68 (nove mil, novecentos e setenta e seis Reais e sessenta e oito Centavos), sendo:

4.1.1. R\$ 382,68 (trezentos e oitenta e dois Reais e sessenta e oito Centavos) correspondentes à repactuação relativa ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018; e,

4.1.2. R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais), referentes à prorrogação contratual, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2017, no montante de R\$ 9.976,68 (nove mil, novecentos e setenta e seis Reais e sessenta e oito Centavos), correrá à conta da dotação orçamentária

03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso IV, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 31 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:889C30DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2013.07-003 CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELO SR. WILSON LAURINDO DE SOUZA, QUE TEM POR OBJETO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI – MG, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor, Senhor **Samuel Marques Moraes**, nomeado pela Portaria Municipal n.º 015 de 18 de março de 2013.

CONTRATADA: Wilson Laurindo de Souza, a seguir denominado **CONTRATADO**, portador do RG n.º 11.866.877 e do CPF 099.947.936-91, residente Rua Ministro Ivan Lins, 531, Alto da Boa Vista, Lambari-MG.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 2013.07-003, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/07/2013, nos termos previstos no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais), a serem pagos da seguinte forma:

a) 05 (cinco) parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).

3.1.1. Nos valores em questão já estão incluídos todos os custos e despesas com o profissional, salvo as despesas referentes à transporte, estadia e alimentação fora do Município de Lambari que serão ressarcidas na forma de diárias calculadas da seguinte forma:

Diária com pousada: R\$ 300,00 (trezentos reais), numa estimativa de 05 (cinco) diárias totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais);

Diária sem pousada: R\$ 200,00 (duzentos reais), numa estimativa de 05 (cinco) diárias totalizando R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

3.1.2. Para o cumprimento do objeto contratual serão 02 (duas) visitas semanais nos meses seguintes no horário de normal de expediente do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2017, correrá à conta da dotação orçamentária **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 10 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS

Diretor

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:68B3F32D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL**

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 035/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017. Registro de Preços 016/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3. Credenciamento: 14/06/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 14/06/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site

www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 31 de maio de 2017.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:687FAAAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 057/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de FRALDA, necessários para atender DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, pelo período de 12 (meses), em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos HOMOLOGO o presente certame, conforme ata da sessão do dia 30/05/2017, e planilhas abaixo:

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.173/0001-68, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 9.165,00 (nove mil e cento e sessenta e cinco reais) detentora dos itens:

Nº Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
0003	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Mais Conforto	UN	1.200	1,27	1.524,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALÉRGICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	Mais Conforto	UN	3.600	0,50	1.800,00
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GG - FRALDA: USO INFANTIL; TAMANHO: GG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	Mais Conforto	UN	7.200	0,53	3.816,00
0006	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG	Mais Conforto	UN	1.500	1,35	2.025,00

A empresa BOM DE MINAS COMÉRCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) detentora dos itens:

Nº Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
0001	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G - FRALDA DESCARTAVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Mais Conforto	UN	18.000	1,30	23.400,00

A empresa MERCADO 100% LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.682/0001-45, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais) detentora dos itens:

Nº Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
0002	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M - FRALDA DESCARTAVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Mais Conforto	UN	12.000	1,28	15.360,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2BDDA0F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017. CREDENCIAMENTO Nº 03/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2017. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos hospitalares com cobertura de exames clínicos laboratoriais a serem realizados diretamente no estabelecimento da credenciada, para a população de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO seu objeto à empresa FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO-CNPJ/MF sob n.º 60.003.761/0001-29, conforme segue:

Item	Quant	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
1	60	UN	ANESTESIA PARA EXAMES	R\$ 101,01	R\$ 6.060,60
2	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA CAMARAS CARDIACAS – REPOUSO	R\$ 303,79	R\$ 3.037,90
3	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO FIGADO E BACO	R\$ 273,24	R\$ 2.732,40
4	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 333,53	R\$ 3.335,30
5	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO NECROSE - GATED – VENTRICOL	R\$ 291,23	R\$ 2.912,30
6	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSAO - REPOUSO E ESTRES	R\$ 1.183,32	R\$ 11.833,20
7	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA OSSEA (CORPO TOTAL)	R\$ 285,39	R\$ 2.853,90
8	10	UN	PCT - CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	R\$ 336,03	R\$ 3.360,30
9	20	UN	PCT - MAPA CARDIACO	R\$ 73,26	R\$ 1.465,20
10	6	UN	BIOPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTANEO, GÂNGLIOS.	R\$ 206,64	R\$ 1.239,84
11	6	UN	BIOPSIA DE PELE PARTES MOLES	R\$ 206,64	R\$ 1.239,84
12	20	UN	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 144,69	R\$ 2.893,80
13	6	UN	BIOPSIA TIREOIDE	R\$ 114,80	R\$ 688,80
14	3	UN	BIOPSIA PARATIREOIDE	R\$ 175,00	R\$ 525,00
15	6	UN	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 69,62	R\$ 417,72
16	10	UN	BIOPSIA EXERESE DE NODULA DE MAMA	R\$ 84,70	R\$ 847,00
17	10	UN	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 114,10	R\$ 1.141,00
18	10	UN	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	R\$ 114,10	R\$ 1.141,00
19	10	UN	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 17,50	R\$ 175,00
20	5	UN	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE)	R\$ 56,37	R\$ 281,85
21	5	UN	HISTEROSALPINGOGRAFIA	R\$ 53,45	R\$ 267,25
22	15	UN	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 188,30	R\$ 2.824,50
23	10	UN	UROGRAFIA VENOSA C/BEXIGA PRE E POS MICCAO (SIMPLES OU MACRO)	R\$ 63,84	R\$ 638,40
24	10	UN	DOPPLERFLUXOMETRIA	R\$ 255,77	R\$ 2.557,70
25	10	UN	PROSTATA - VIA TRANS-RETAL	R\$ 585,52	R\$ 5.855,20
26	200	UN	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESOF GASTRO-DUODENOSCOPIA)	R\$ 127,30	R\$ 25.460,00
27	5	UN	RETOSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL	R\$ 202,30	R\$ 1.011,50
28	120	UN	HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS - DIGITAL	R\$ 73,26	R\$ 8.791,20
29	120	UN	TESTE ERGOMETRICO (T.E.) - EM BICICLETA OU ESTEIRA	R\$ 46,05	R\$ 5.526,00
30	20	UN	ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR SEGMENTO)	R\$ 70,98	R\$ 1.419,60
31	10	UN	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL OU DE SELECAO	R\$ 8,28	R\$ 82,80
32	20	UN	TC DE COLUNA CERVICAL C/OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00
33	20	UN	TC DE COLUNA LOMBO SACRA C/ OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00
34	60	UN	COLONOSCOPIA	R\$ 300,30	R\$ 18.018,00
35	15	UN	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 2.943,01	R\$ 44.145,15
36	10	UN	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 2.108,40	R\$ 21.084,00
37	12	UN	HERNIORRAFIA S/ RESSECÇÃO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA)	R\$ 1.221,91	R\$ 14.662,92
38	10	UN	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.598,91	R\$ 15.989,10
39	6	UN	REPARAÇÃO DE OUTRAS HÉRNIAS	R\$ 2.493,26	R\$ 14.959,56
40	10	UN	VASECTOMIA	R\$ 283,29	R\$ 2.832,90
41	10	UN	RM DE COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
42	10	UN	RM DE COLUNA TORÁCICA	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
43	10	UN	RM DE TÓRAX	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
44	10	UN	RM DE CRÂNIO	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
45	10	UN	RM DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
46	15	UN	TC DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/CONTRASTE	R\$ 174,20	R\$ 2.613,00
47	6	UN	TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO/MANDIBULARES	R\$ 242,90	R\$ 1.457,40
48	10	UN	TC DE PESCOÇO	R\$ 213,68	R\$ 2.136,80
49	10	UN	TC DE CRÂNIO	R\$ 174,20	R\$ 1.742,00
50	4	UN	TC DE ARTICULAÇÕES DE MMSS (MEMBRO SUPERIOR)	R\$ 296,03	R\$ 1.184,12

51	2	UN	TC DE SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 213,68	R\$ 427,36
52	10	UN	TC DO TÓRAX	R\$ 213,68	R\$ 2.136,80
53	2	UN	TC DE HEMITÓRAX/MEDIASTINO (POR PLANO)	R\$ 213,68	R\$ 427,36
54	10	UN	TC DE ABDOME	R\$ 296,03	R\$ 2.960,30
55	10	UN	TC DE ARTICULAÇÕES DE MMII (MEMBRO INFERIOR)	R\$ 296,03	R\$ 2.960,30
56	6	UN	TC DE PELVE/BACIA	R\$ 213,68	R\$ 1.282,08
57	20	UN	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS - DUPLEX SCAN VENOSO	R\$ 92,34	R\$ 1.846,80
58	120	UN	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	R\$ 79,53	R\$ 9.543,60
Total Geral: R\$ 290.648,65					

Data: 09/05/2017. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D8EF64CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA A PUBLICAÇÃO, OCORRIDA, EM 23 DE MAIO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - II – DAS VAGAS.
Onde se lê:

Especialidade de Formação.	Idade infanto-juvenil.		Vagas por Turno.			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	16* (dezesesseis) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
Trompete.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	02	X	X	02
Saxofone.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	01	02	X	03
Flauta.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	02	02	X	04
Percussão/Bateria.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	02	X	02
Piano.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	01	X	01
Violão.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						14

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Leia – se:

Especialidade de Formação.	Idade infanto-juvenil.		Vagas por Turno.			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	16* (dezesesseis) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
Trompete.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	02	X	X	02
Saxofone.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	01	02	X	03
Flauta.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	02	02	X	04
Percussão/Bateria.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	02	X	02
Piano.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	01	X	01
Violão.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
Violino.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						15

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:924BF443

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA A PUBLICAÇÃO, OCORRIDA, EM 23 DE MAIO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 2005; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA - II – DAS VAGAS.
Onde – s e lê:

Especialidade de Formação.	Idade Adulto		Vagas por Turno.			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	X	X	01
Trompete.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	02	X	02
Saxofone.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	04	X	05
Flauta.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	02	X	03
Percussão/Bateria.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Piano.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Violão.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	X	X	x
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						13

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Leia-se:

Especialidade de Formação.	Idade Adulto		Vagas por Turno.			Total de Vagas
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	X	X	01
Trompete.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	02	X	02
Saxofone.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	04	X	05
Flauta.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	02	X	03
Percussão/Bateria.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Piano.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Violão.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	X	X	x
Violino	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	X	X	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						14

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC7A2EFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 034/2017, para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto, meio-fio e bica para manutenção das atividades da Administração Municipal. O Pregoeiro iniciou-se solicitando ao licitante os documentos de credenciamento e envelopes de proposta e habilitação. Informou a presente que o item bloquete sextavado 25 x 8 foi excluído do edital, pois houve pedido de impugnação do mesmo por não ter solicitado o MPA mínimo exigido conforme normas técnicas, que foi acatado pelo Pregoeiro. Às 8:50 h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Credenciaram-se o senhor José Rodrigo Ribas, representando a empresa Premais Indústria, Comércio e Serviços LTDA – CNPJ 09.028.335/0001-92; Fábio Barros Ferreira, representando a empresa Lajes e Premoldados Nunes LTDA – CNPJ 68.492.958/0001-80; Nilmara Santos Araújo Aleixo, representando a empresa Maximiliano Viveiros Aleixo ME – CNPJ 19.398.078/0001-34; e Livia Bellan Gaspar, representando a empresa Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção LTDA – CNPJ 08.773.745/0001-03. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas, sendo classificadas para a fase de lances. O mapa de apuração, propostas e lances seguem em mapa de apuração sintético e analítico anexo a esta Ata. Os itens objeto desta licitação foram negociados com os licitantes pelos seguintes valores:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Vencedor
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 m	400	156,00	Maximiliano Viveiros Aleixo ME
	Referência: classe ca-1, Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. fck=15 mpa, aço: CA 60B, Comprimento: 1 m, Diâmetro: 0,80 m			
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 m	270	74,00	Maximiliano Viveiros Aleixo ME
	Referência: classe ca-1, Apresentação: de uma armação, tipo macho e fêmea. fck=15 mpa, aço: CA 60B, Comprimento: 1 m, Diâmetro: 0,60 m			
3	TUBO DE CONCRETO 0,40 m	100	37,00	Maximiliano Viveiros Aleixo ME
	Referência: classe c-1, Apresentação: sem armação, tipo macho e fêmea. fck=15 mpa, Comprimento: 1 m, Diâmetro: 0,40 m			
4	TUBO DE CONCRETO 0,20 m	100	20,00	Premais Indústria Comércio e Serviços LTDA
	Referência: classe c-1, Apresentação: sem armação, tipo macho e fêmea, fck=15 mpa, Comprimento: 1 m, Diâmetro: 0,20 m			
5	BLOQUETE 25 X 8 CM	20.000		Excluído
6	MEIO-FIO	2.000	12,00	Premais Indústria Comércio e Serviços LTDA
7	MEIA CAPA 0,40 M (BICA)	200	29,00	Maximiliano Viveiros Aleixo ME

Finalizada a fase de lances, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação dos licitante vencedores, sendo declarados habilitados. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº034/2017, e considerando que: 1)as propostas dos licitantes vencedores satisfazem as exigências do Edital; 2) não houve intenção de interposição de recurso; 3)o preço cotado está dentro do limite estabelecido pela Administração, **ADJUDICO** os itens tubo de concreto de 0,80 m, 0,60 m e 0,40 m e meia capa para a empresa Maximiliano Viveiros Aleixo ME pelo valor global de R\$ 91.880,00 (noventa e um mil e oitocentos e oitenta reais) e os itens tubo de concreto 0,20m e meio fio para a empresa Premais Indústria Comércio e Serviços LTDA, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

ÂNGELA MARIA DE SOUZA VILELA
Equipe de Apoio

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

JOSÉ RODRIGO RIBAS
Representante da Licitante

FÁBIO BARROS FERREIRA
Representante da Licitante

NILMARA SANTOS ARAÚJO ALEIXO

Representante da Licitante

Publicado por:
 Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7CF7F92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

O **MUNICÍPIO DE MESQUITA**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONALDO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 015/2017**, para **Registro de Preços nº 007/2017**, homologado no dia 26 de maio de 2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, locação de estruturas e apoio aos eventos tradicionais de Mesquita, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 015/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 09.630.312/0001-53	RAZÃO SOCIAL: W. áudio Sonorização e Produções Ltda.		
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.171-055	
Rua Maria de Lourdes Morais nº 724º - Alipinho	TELEFONE: (31) 3846-3021		
Representante Legal: Vanderley Neves de Andrade			
E-MAIL: waudio@ig.com.br			
RG: M-3.755.407	CPF: 689.263.246-72		

ITEM	DISCRIMINACAO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO - SERV. DE GRANDE PORTE	01	SERVIÇO PARA 4 DIAS DE EVENTO	20.680,00	20.680,00
	P.A FLAY				
	16-CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS .				
	20-CAIXAS LINE ARRAY, COM ALTO FALANTES DE 12" OU 10"+DRIVER OU SIMILAR.				
	- AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA O SISTEMA				
	- SISTEMA DE CABEAMENTO COMPLETO AC E LINE IN/OUT				
	SISTEMA DE P.A - PERIFÉRICOS				
	01-PROCESSADOR DIGITAL DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS				
	01- PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL				
	01-EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT				
	01-CONSOLE P.A DIGITAL 48 CANAIS IN				
	SISTEMA DE PALCO - SIDEFILL				
	04-CAIXAS DE SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS				
	04-CAIXAS LINEARRAY, COM ALTO FALANTES DE 12" OU 10"+DRIVER OU SIMILAR.				
	- AMPLIFICADORES SUFICIENTES				
	SISTEMA DE PALCO - MONITORES				
	10-CAIXAS DE MONITOR 12" + DRIVER DE 400W RMS				
	02-SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO				
	- AMPLIFICADORES SUFICIENTES				
	02-AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO				
	02-AMPLIFICADORES P/ GUITARRA 2 ALTO FALANTES				
	01-SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15".				
	16-PEDESTAIS GIRAFÁ;				
	08-GARRAS CLAMP				
	10-DIRECT BOX PASSIVO				
	10-DIRECT BOX ATIVO				
	02-MICROFONES SEM FIO UHF				
	10-MICROFONES PARA VOZ				
	12-MICROFONES PARA INSTRUMENTOS				
	SISTEMA DE MONITOR - 06-PRATICVEIS DE PALCO NAS MEDIDAS 2 X 1 MTS (TELESCOPICO OU PANTOGRAFICO, COM ELEVACAO 40/60 CM).				
	01-PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL				
	01-CONSOLE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS IN E 24 OUT				
	- CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO O SISTEMA AC				
	01-SISTEMA CUE, COMUNICACAO FOH / PALCO				
02	SONORIZAÇÃO - SERV. DE GRANDE PORTE	01	SERVIÇO	7.060,00	7.060,00
	P.A FLAY				
	16-CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS .				
	20-CAIXAS LINE ARRAY, COM ALTO FALANTES DE 12" OU 10"+DRIVER OU SIMILAR.				
	- AMPLIFICADORES SUFICIENTES PARA O SISTEMA				

	- SISTEMA DE CABEAMENTO COMPLETO AC E LINE IN/OUT SISTEMA DE P.A - PERIFERICOS 01-PROCESSADOR DIGITAL DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS 01-PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL. 01-EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT 01-CONSOLE P.A DIGITAL 48 CANAIS IN SISTEMA DE PALCO - SIDEFILL 04-CAIXAS DE SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" DE 1600W RMS 04-CAIXAS LINEARRAY, COM ALTO FALANTES DE 12" OU 10"+DRIVER OU SIMILAR. - AMPLIFICADORES SUFICIENTES SISTEMA DE PALCO - MONITORES 10-CAIXAS DE MONITOR 12" + DRIVER DE 400W RMS 02-SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO - AMPLIFICADORES SUFICIENTES 02-AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO 02-AMPLIFICADORES P/ GUITARRA 2 ALTO FALANTES 01-SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15". 16-PEDESTAIS GIRAFÁ; 08-GARRAS CLAMP 10-DIRECT BOX PASSIVO 10-DIRECT BOX ATIVO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 10-MICROFONES PARA VOZ 12-MICROFONES PARA INSTRUMENTOS SISTEMA DE MONITOR -06-PRATICVEIS DE PALCO NAS MEDIDAS 2 X 1 MTS (TELESCOPICO OU PANTOGRAFICO, COM ELEVACAO 40/60 CM). 01-PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL 01-CONSOLE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS IN E 24 OUT - CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO O SISTEMA AC 01-SISTEMA CUE, COMUNICACAO FOH / PALCO				
03	SERVICO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCACAO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE, P.A LINEARRAY 08-LINE ARRAY 2 OU 3 VIAS 08-SUB 2X18, 01-01-CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS IN E 24 OUT SISTEMA DE PALCO – 02-SIDEFILL - AMPLIFICADORES SUFICIENTES SISTEMA DE PALCO - MONITORES 08-CAIXAS DE MONITOR 12" + DRIVER DE 400W RMS 01-SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO - AMPLIFICADORES SUFICIENTES 01-AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO 01- AMPLIFICADORES P/ GUITARRA 2 ALTO FALANTES 01- SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10" E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15". 08-PEDESTAIS GIRAFÁ; 06-GARRAS CLAMP 06-DIRECT BOX PASSIVO 06-DIRECT BOX ATIVO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 06-MICROFONES PARA VOZ 08-MICROFONES PARA INSTRUMENTOS SISTEMA DE MONITOR - 02-PRATICAVEIS DE PALCO NAS MEDIDAS 2 X 1 MTS (TELESCOPICO OU PANTOGRAFICO, COM ELEVACAO 40/60 CM). 01-PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL - CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO O SISTEMA AC	05	SERVIÇO	3.270,00	16.350,00
04	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 12-REFLETORES PAR 64 FOCO 5. 12-ACL (PAR 56 FOCO 1). 06-ELIPSOIDAL. 24-PAR LED DE 3W OU SUPERIOR 06-SUPERSTROBO 3000W 04-MINIBRUTE DE 6 LMPADAS CADA. 02-MAQUINA DE FUMAA DE 3000W COM VENTILADOR. 36-CANAIS DE DIMMER. (DMX 512). 02-SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS. 01-CONSOLE DIGITAL COM 240 CANAIS DE DIMMER SAÍDA VGA COLORIDA 30 FADERS DE PRESERT 04 UNIVERSO DMX 2048 CANAIS COM (OU SIMILAR) COM ACOMPANHAMENTO TECNICO	01	SERVIÇO PARA 4 DIAS DE EVENTO	7.060,00	7.060,00
05	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 12-REFLETORES PAR 64 FOCO 5. 12-ACL (PAR 56 FOCO 1). 06-ELIPSOIDAL. 24-PAR LED DE 3W OU SUPERIOR 06-SUPERSTROBO 3000W 04-MINIBRUTE DE 6 LMPADAS CADA. 02-MAQUINA DE FUMAA DE 3000W COM VENTILADOR. 36-CANAIS DE DIMMER. (DMX 512). 02-SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS. 01-CONSOLE DIGITAL COM 240 CANAIS DE DIMMER SAÍDA VGA COLORIDA 30 FADERS DE PRESERT 04 UNIVERSO DMX 2048 CANAIS COM (OU SIMILAR) COM ACOMPANHAMENTO TCNICO	01	SERVIÇO	2.930,00	2.930,00
06	ILUMINACAO: MEDIO PORTE 20-PAR LED 03 OU MAIS WTS 12-PAR 64 FOCO, 5 01-MAQUINA DE FUMACA, 02-SUPERSTROBO 3000W, 1- MESA DE LUZ	05	SERVIÇO	1.200,00	6.000,00
07	GRID EM P30 /P50 NA HORIZONTAL NAS MEDIDAS 10X07MTS COM 2 LINHAS INTERMEDIARIAS / O GRID DEVER CONTER AS	01	SERVIÇO	3.100,00	3.100,00

	LINHAS EM P30 FRENTE E CONTRA MAIS 2 LINHAS CENTRAIS/ E P30 NA COLUNAS NAS ALTURA LIVRE DE 6 MTS. O GRID DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DOS RIDERS / MAPAS DAS BANDAS QUE IRAO SE APRESENTAR NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.		PARA 4 DIAS DE EVENTO		
08	GRID EM P30 NA HORIZONTAL NAS MEDIDAS 10X07MTS COM 2 LINHAS INTERMEDIARIAS / O GRID DEVE CONTER AS LINHAS EM P30 FRENTE E CONTRA MAIS 2 LINHAS CENTRAIS / E P30 NA COLUNAS NAS ALTURA LIVRE DE 6 MTS. O GRID DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DOS RIDERS / MAPAS DAS BANDAS QUE IRAO SE APRESENTAR NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.	01	SERVIÇO	1.210,00	1.210,00
09	LOCACAO DE PALCO 1 PALCO 14X10 MTS EM ALUMINIO Q30, TETO DUAS AGUAS OU OVAL, 01 CAMARINS 4X4MTS, AREA DE SERVICO, HOUSE MIX, PISO DE NO MINIMO 1,5 MTS DE ALTURA DO NIVEL DO CHAO E ALTURA DO PE DIREITO 08 METROS, DENTRO DAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.	01	SERVIÇO PARA 4 DIAS DE EVENTO	10.030,00	10.030,00
10	LOCACAO DE PALCO 1 PALCO 14X10 MTS EM ALUMINIO Q30, TETO DUAS AGUAS OU OVAL, 01 CAMARINS 4X4MTS, AREA DE SERVICO, HOUSE MIX, PISO DE NO MINIMO 1,5 MTS DE ALTURA DO NIVEL DO CHAO E ALTURA DO PE DIREITO 08 METROS, DENTRO DAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.	01	SERVIÇO	7.580,00	7.580,00
11	LOCACAO DE PALCO 2 PALCO 8X6 MTS EM ALUMINIO Q30, TETO DUAS AGUAS OU OVAL, PISO DE NO MINIMO 1,50 MTS DE ALTURA DO NIVEL DO CHAO, ALTURA PE DIREITO 5 METROS, DENTRO DAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.	04	DIARIA	2.900,00	11.600,00
12	LOCACAO DE GRADE DE FECHAMENTO METALICO COM ENCAIXE E FIXACAO DAS GRADES PARA CONTROLE DE PUBLICO.	400	METRO	6,00	2.400,00
13	BANDAS REGIONAIS BANDA COM REPERTORIO ATUALIZADO E VARIADO, QUE DEVEM SER APROVADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.	08	SERVIÇO	5.000,00	40.000,00
14	SHOW MUSICAL REGIONAL SHOW MUSICAL SOLO OU MAIS COMPONENTES PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS NO MUNICIPIO DE MESQUITA	10	SERVIÇO	1.240,00	12.400,00
15	GERADOR DE 180 KVA TRIFÁSICO SILENCIOSO COM 60 MTS DE CABOS 35M E OPERADOR INCLUINDO	08	DIARIA	1.900,00	15.200,00
16	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL NOS HORARIOS A SER ESTABELECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.	08	SERVIÇO	516,00	4.128,00
17	BANHEIRO QUIMICO COMUM CABINES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS E ASSENTO, MICTÓRIO INDEPENDENTE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, DISPOSITIVO DE TRINCO COM TRAVA INTERNA E COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE, PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL E MANUTENÇÃO DIÁRIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUE EVENTUALMENTE ESTEJAM DANIFICADAS.	150	DIARIA	112,00	16.800,00
18	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO Q-30 MEDIDAS: 1.00, 2.00, 3.00 E 4.00 METROS, PARA CADA 20 METROS DISPONIBILIZAR 02 BASES 750 X 750, 02 PAU DE CARGA, 02 SLEEVEBLOCK 04 FACES, 02 TALHAS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS ACESSÓRIOS.	200	MTS	21,50	4.300,00
19	EQUIPE DE APOIO COMPOSTA DE 10 (DEZ) PESSOAS UNIFORMIZADOS E COM RÁDIOS COMUNICADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 08 HORAS DIÁRIAS.	05	SERVIÇO	1.240,00	6.200,00
20	MOVING BIM 7R. 20 CANAIS	80	SERVIÇO	138,00	11.040,00
21	TENDAS 10 X 10 METROS CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA.	05	SERVIÇO	1.240,00	6.200,00
22	TENDAS 4 X 4 METROS CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA	10	SERVIÇO	340,00	3.400,00
23	TENDAS 3 X 3 METROS CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA	12	SERVIÇO	261,00	3.132,00
24	CARRO DE SOM VOLANTE	200	HORAS	31,00	6.200,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2017, tendo validade até 28 de maio de 2018, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 015/2017.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2017.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 29 de maio de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A4EE3F07

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas**Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº. 0068/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2017**.**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

AGNALDO LIMA DOS SANTOS. CNPJ: nº 66.257.577/0001-91 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CÂMARA DE AR 1000X20: EM CONFORMIDADE COM AS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS: PIRELLY, GOOD YEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	10	93,40	934,00
02	CÂMARA DE AR 110X90X17. MARCAS: PIRELLY, GOOD YEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	15	24,30	364,50
03	CÂMARA DE AR 14.4.30 BICO RETO: MARCAS: PIRELLY, GOOD YEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	15	264,90	3.973,50
04	CÂMARA DE AR 7.00.18 TRATOR YANMAR. MARCAS: PIRELLY, GOOD YEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	8	77,90	623,20
05	CÂMARA DE AR 90X90X17. MARCAS: PIRELLY, GOOD YEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	14	27,90	390,60
06	PNEU 12,5/80 R18 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	10	1.579,00	15.790,00
VALOR TOTAL				22.075,80

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:49718995

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas**Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº. 0068/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2017**.**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS. CNPJ: nº 08.587.632/0001-05 Vigência: 30/05/2017 até 30/05/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	COLA PARA PNEUS. LATA 362G OU 500 ML. MARCA VIPAL OU OUTRA OM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTE	15	44,00	660,00
02	MANCHÃO VD-01, DIÂMETRO APROXIMADO: 50 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA: 6 M, 6 MM. EMBALAGEM COM 30 UN	10	78,00	780,00
03	MANCHÃO VD-02, DIÂMETRO APROXIMADO: 73 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA: 6 MM. EMBALAGEM COM 20 UN	3	77,00	231,00
04	MANCHÃO VD-03, DIÂMETRO APROXIMADO: 100 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UN	5	46,00	230,00
05	MANCHÃO VD-04, DIÂMETRO APROXIMADO: 123 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UN	5	67,00	335,00
06	MANCHÃO VD-05, DIÂMETRO APROXIMADO: 153 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA, 9 MM. EMBALAGEM COM 10 UN	5	95,00	475,00
07	MANCHÃO VD-06, DIÂMETRO APROXIMADO: 240 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UN	5	181,00	905,00
08	MANCHÃO VD-07, DIÂMETRO APROXIMADO: 300 MM, LARGURA APROXIMADA DA BORDA, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UN	5	235,00	1.175,00
09	PNEU 12,4/24 10 LONAS NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	2	2.089,00	4.178,00
10	PNEU 205/75 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	12	715,00	8.580,00
11	REPARO PALITO PARA PNEU SEM CÂMARA, CAIXA COM 60UN	15	49,90	748,50
12	ROLO REMENDO A QUENTE. ROLO COM 01 KG	10	38,00	380,00
VALOR TOTAL				18.677,50

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8918B2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE E 2

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Muriaé						Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27						
						Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL	
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	6.263.501,92	6.233.322,97	6.174.869,95	8.589.343,02	27.261.037,86	
Inativos	1.135.427,43	1.153.282,44	1.201.446,28	1.203.521,97	4.693.678,12	
Pensionistas	112.392,87	112.451,54	118.238,41	117.273,93	460.356,75	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio do Prefeito	32.044,10	32.044,10	32.044,10	32.044,10	128.176,40	
Subsídio do Vice-Prefeito	16.022,05	16.022,05	16.022,05	16.022,05	64.088,20	
Subsídio Secret. Munic.	214.579,22	197.915,76	210.769,06	239.786,83	863.050,87	
Obrigações Patronais	378.986,59	376.875,82	359.246,82	352.516,41	1.467.625,64	
Repasse Patronal ao RPPS	1.074.031,39	1.136.333,32	1.084.767,58	1.095.522,06	4.390.654,35	
Sentenças Judic. de Pessoal	5.000,00	5.000,00	10.636,89	8.822,39	29.459,28	
Outras Desp. de Pessoal	1.096.233,81	978.582,70	930.600,14	1.312.110,31	4.317.526,96	
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	2.273,14	1.129,70	0,00	0,00	3.402,84	
TOTAL	10.330.492,52	10.242.960,40	10.138.641,28	12.966.963,07	43.679.057,27	
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por demissão	265.341,42	123.679,11	42.534,92	137.848,93	569.404,38	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	5.000,00	5.000,00	10.636,89	8.822,39	29.459,28	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.176.192,17	1.195.603,58	1.250.196,12	1.251.307,33	4.873.299,20	
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	2.273,14	1.129,70	0,00	0,00	3.402,84	
TOTAL	1.448.806,73	1.325.412,39	1.303.367,93	1.397.978,65	5.475.565,70	
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	8.881.685,79	8.917.548,01	8.835.273,35	11.568.984,42	38.203.491,57	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	6.666.786,25	6.069.022,59	6.014.749,25	9.062.164,11	27.812.722,20	
Inativos	1.823.760,87	1.252.614,11	1.258.089,61	1.861.109,41	6.195.574,00	
Pensionistas	174.013,95	120.305,43	118.257,62	174.826,43	587.403,43	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio do Prefeito	32.044,10	32.044,10	32.044,10	64.088,20	160.220,50	
Subsídio do Vice-Prefeito	16.022,05	16.022,05	16.022,05	32.044,10	80.110,25	
Subsídio Secret. Munic.	222.870,25	226.002,95	235.723,55	419.667,70	1.104.264,45	
Obrigações Patronais	379.503,99	379.226,80	368.155,62	700.980,48	1.827.866,89	
Repasse Patronal ao RPPS	1.084.203,77	1.077.241,19	1.016.077,04	2.198.434,20	5.375.956,20	
Sentenças Judic. de Pessoal	13.023,96	29.159,52	12.988,76	26.413,53	81.585,77	
Outras Desp. de Pessoal	1.006.780,49	820.905,85	933.926,98	2.363.793,42	5.125.406,74	
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	11.419.009,68	10.022.544,59	10.006.034,58	16.903.521,58	48.351.110,43	
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	165.523,11	84.826,52	161.720,78	1.060.704,81	1.472.775,22	
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais Anteriores	13.023,96	29.159,52	12.988,76	26.413,53	81.585,77	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.893.871,95	1.303.430,97	1.306.858,66	1.932.693,12	6.436.854,70	
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.072.419,02	1.417.417,01	1.481.568,20	3.019.811,46	7.991.215,69	
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	9.346.590,66	8.605.127,58	8.524.466,38	13.883.710,12	40.359.894,74	

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	MÊS BASE ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	6.877.512,59	6.111.689,59	7.299.350,42	6.519.446,49	26.807.999,09	81.881.759,15
Inativos	1.284.311,54	1.315.805,13	1.577.032,95	1.440.901,76	5.618.051,38	16.507.303,50
Pensionistas	126.261,20	128.650,88	137.403,19	129.970,33	522.285,60	1.570.045,78
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	25.635,28	25.635,28	25.635,28	25.635,28	102.541,12	390.938,02
Subsídio do Vice-Prefeito	12.817,64	12.817,64	12.817,64	12.817,64	51.270,56	195.469,01
Subsídio Secret. Munic.	104.111,73	116.288,14	115.679,70	115.679,70	451.759,27	2.419.074,59
Obrigações Patronais	329.496,85	325.467,82	353.557,91	341.110,27	1.349.632,85	4.645.125,38
Repasse Patronal ao RPPS	1.132.332,76	1.128.225,78	1.339.725,92	1.220.469,24	4.820.753,70	14.587.364,25
Sentenças Judic. de Pessoal	12.812,54	23.484,59	14.798,54	5.000,00	56.095,67	167.140,72
Outras Desp. de Pessoal	609.648,46	580.869,02	1.077.047,55	1.048.517,30	3.316.082,33	12.759.016,03
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,84
TOTAL	10.514.940,59	9.768.933,87	11.953.049,10	10.859.548,01	43.096.471,57	135.126.639,27
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	148.518,94	15.004,04	172.722,53	156.228,81	492.474,32	2.534.653,92
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	12.812,54	23.484,59	14.798,54	5.000,00	56.095,67	167.140,72

Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.338.705,17	1.372.588,44	1.632.799,44	1.497.482,21	5.841.575,26	17.151.729,16
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,84
TOTAL	1.500.036,65	1.411.077,07	1.820.320,51	1.658.711,02	6.390.145,25	19.856.926,64
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	9.014.903,94	8.357.856,80	10.132.728,59	9.200.836,99	36.706.326,32	115.269.712,63
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo I' é calculado da seguinte forma: - Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel); - Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						
	NOME			CPF		CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS			675.035.276-68		
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA			629.129.256-49		64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA			002.651.266-14		

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONOMICA						
MUNICÍPIO: Muriaé				Data Base: 30/04/2017		
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral		
Valores em reais						
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL	
RECEITAS CORRENTES						
Rec. Tributária	2.313.768,22	5.627.156,77	2.118.405,69	2.400.158,02	12.459.488,70	
Rec. de Contribuições	1.195.375,61	1.334.438,17	1.190.014,12	1.130.750,92	4.850.578,82	
Rec. Patrimoniais	1.796.603,74	2.244.372,61	1.967.434,30	1.692.199,29	7.700.609,94	
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. de Serviços	2.849.937,43	3.109.117,10	2.737.887,30	2.644.001,66	11.340.943,49	
Transf. Correntes	12.198.333,87	10.613.320,53	11.928.998,59	9.850.050,21	44.590.703,20	
Cota Parte do FPM	3.963.639,39	3.274.608,25	2.374.129,40	2.944.249,54	12.556.626,58	
Cota Parte do ICMS	1.987.505,92	1.946.746,06	1.975.174,23	2.022.797,91	7.932.224,12	
Cota Parte do IPVA	587.887,81	803.453,93	603.577,37	365.328,95	2.360.248,06	
Cota Parte do IPI	27.097,12	16.133,44	21.950,89	22.181,20	87.362,65	
Transf. do FUNDEB	2.502.753,28	2.335.643,57	2.087.959,86	2.308.841,00	9.235.197,71	
Convênios	96.480,00	3.336,00	4.454,72	87.163,94	191.434,66	
Outras Transferências	3.032.970,35	2.233.399,28	4.861.752,12	2.099.487,67	12.227.609,42	
Demais Rec. Correntes	652.231,78	663.432,39	770.009,32	843.597,74	2.929.271,23	
(-) Deduções da Receita Corrente	27.554,24	18.662,68	75.746,88	38.608,49	160.572,29	
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.315.730,26	1.210.704,94	997.483,54	1.073.373,13	4.597.291,87	
SOMA	19.662.966,15	22.362.469,95	19.639.518,90	17.448.776,22	79.113.731,22	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL	
(-) EXCLUSÕES						
Contr. Servidores à Prev. Própria	596.115,80	602.382,75	602.900,61	594.205,53	2.395.604,69	
Compens. entre Reg. de Prev.	6.050,97	6.050,97	66.560,67	6.050,97	84.713,58	
Contr. Patronal à Prev. Própria						
Transf. Intragovernamentais						
Fundações						
Autarquias						
Empr. Públ. Depend.						
Demais Entidades						
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	602.166,77	608.433,72	669.461,28	600.256,50	2.480.318,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.060.799,38	21.754.036,23	18.970.057,62	16.848.519,72	76.633.412,95	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	
RECEITAS CORRENTES						
Rec. Tributárias	1.755.785,75	1.878.911,46	1.837.360,29	4.135.637,15	9.607.694,65	
Rec. de Contribuições	1.241.170,43	1.577.726,49	1.786.609,52	2.092.228,31	6.697.734,75	
Rec. Patrimoniais	2.158.618,05	1.144.682,17	455.387,54	1.852.495,81	5.611.183,57	
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. de Serviços	2.853.240,10	2.988.577,36	2.833.245,60	3.096.577,30	11.771.640,36	
Transf. Correntes	9.994.180,50	10.549.406,75	13.822.261,56	17.391.480,50	51.757.329,31	
Cota Parte do FPM	2.394.263,09	2.906.384,01	5.302.656,72	6.411.039,34	17.014.343,16	
Cota Parte do ICMS	2.044.239,06	2.047.651,51	2.083.873,74	2.123.361,45	8.299.125,76	
Cota Parte do IPVA	221.596,90	206.021,51	190.078,67	315.678,93	933.376,01	
Cota Parte do IPI	24.289,71	25.577,48	26.730,48	28.435,60	105.033,27	
Transf. do FUNDEB	2.203.656,08	2.318.731,82	2.750.196,50	3.014.719,14	10.287.303,54	
Convênios	48.240,00	0,00	53.240,00	106.480,00	207.960,00	
Outras Transferências	3.057.895,66	3.045.040,42	3.415.485,45	5.391.766,04	14.910.187,57	
Demais Rec. Correntes	582.805,06	551.688,53	633.332,44	1.253.786,41	3.021.612,44	
(-) Deduções da Receita Corrente	14.321,91	16.185,53	24.193,71	151.395,18	206.096,33	
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	939.923,12	1.042.864,79	1.523.372,27	1.778.256,50	5.284.416,68	
SOMA	17.631.554,86	17.631.942,44	19.820.630,97	27.892.553,80	82.976.682,07	
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	
(-) EXCLUSÕES						
Contr. Servidores à Prev. Própria	605.285,68	588.348,89	591.762,66	1.022.360,79	2.807.758,02	
Compens. entre Reg. de Prev.	6.050,97	6.050,97	6.050,97	12.101,94	30.254,85	
Contr. Patronal à Prev. Própria						
Transf. Intragovernamentais						
Fundações						
Autarquias						
Empr. Públ. Depend.						
Demais Entidades						
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	611.336,65	594.399,86	597.813,63	1.034.462,73	2.838.012,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.020.218,21	17.037.542,58	19.222.817,34	26.858.091,07	80.138.669,20	

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.682.634,60	1.188.876,92	2.387.531,41	2.459.857,23	7.718.900,16	29.786.083,51	21.888.197,64
Rec. de Contribuições	1.550.122,27	1.299.764,54	1.255.062,60	1.474.471,67	5.579.421,08	17.127.734,65	10.893.614,86
Rec. Patrimoniais	1.801.670,50	2.953.172,44	2.322.627,81	1.378.231,76	8.455.702,51	21.767.496,02	11.349.847,49
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	2.849.892,23	3.033.829,23	2.748.147,76	2.416.705,18	11.048.574,40	34.161.158,25	24.729.225,60
Transf. Correntes	14.417.313,84	13.794.777,62	12.924.193,71	11.467.076,55	52.603.361,72	148.951.394,23	98.896.499,32
Cota Parte do FPM	3.534.233,91	4.530.792,75	2.838.819,29	3.420.294,58	14.324.140,53	43.895.110,27	29.695.859,47
Cota Parte do ICMS	2.177.737,00	1.840.440,50	2.012.012,64	2.077.084,91	8.107.275,05	24.338.624,93	15.892.724,95
Cota Parte do IPVA	4.587.604,62	1.999.586,67	2.012.666,78	722.732,55	9.322.590,62	12.616.214,69	4.677.409,38
Cota Parte do IPI	24.710,11	27.172,72	21.352,51	25.783,18	99.018,52	291.414,44	400.981,48
Transf. do FUNDEB	3.322.689,51	2.588.204,73	2.497.819,14	2.400.830,81	10.809.544,19	30.332.045,44	19.623.175,81
Convênios	48.240,00	48.240,00	0,00	48.240,00	144.720,00	544.114,66	1.185.580,00
Outras Transferências	722.098,69	2.760.340,25	3.541.523,35	2.772.110,52	9.796.072,81	36.933.869,80	27.420.768,23
Demais Rec. Correntes	585.627,38	546.811,12	606.832,60	727.935,52	2.467.206,62	8.418.090,29	7.034.167,52
(-) Deduções da Receita Corrente	39.432,17	21.879,26	42.458,89	90.008,18	193.778,50	560.447,12	56.221,50
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.067.333,05	1.682.085,75	1.379.467,33	1.251.835,40	6.380.721,53	16.262.430,08	9.657.831,25
SOMA	20.780.495,60	21.113.266,86	20.822.469,67	18.582.434,33	81.298.666,46	243.389.079,75	165.077.499,68
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	735.938,79	589.854,22	606.243,01	702.778,75	2.634.814,77	7.838.177,48	
Compens. entre Reg. de Prev.	6.050,97	6.449,08	6.449,08	0,00	18.949,13	133.917,56	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	741.989,76	596.303,30	612.692,09	702.778,75	2.653.763,90	7.972.095,04	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	20.038.505,84	20.516.963,56	20.209.777,58	17.879.655,58	78.644.902,56	235.416.984,71	
	NOME			CPF		CRC	
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS			675.035.276-68			
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA			629.129.256-49		64983/O-3	
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA			002.651.266-14			

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO					
Data Base:	30/04/2017	Data de Publicação:	30/05/2017	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/06/2017
Município:	Muriae	População: 107916			
CNPJ:	17.947.581/0001-76				
Endereço:	Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 236				
CEP:	36.880-000	Telefone:	(32) 3729-1212	Fax:	(32) 3722-1207
E-Mail:	contabi@oli.com.br				
Home Page:					
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
☐ SIM					
☒ NÃO					
2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária será feita semestralmente?					
☐ SIM					
☒ NÃO					
Município possui previdência própria em funcionamento.					
☐ SIM					
☐ NÃO					
O município custeia a assistência à saúde dos servidores					
☐ SIM					
☒ NÃO					
	NOME		CPF		CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS		675.035.276-68		
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA		629.129.256-49		64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA		002.651.266-14		

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Muriaé			Data Base: 30/04/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27				
Valores em Reais				
I - COMPARATIVOS				
maio/2015 a abril/2016			maio/2016 a abril/2017	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	212.374.530,68		235.416.984,71	
1 - Despesa Total com Pessoal	106.790.434,55	50,28	114.344.092,51	48,57
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	103.214.021,91	48,60	114.412.654,57	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	108.948.134,24	51,30	120.768.913,16	51,30
Limite Legal (art. 20)	114.682.246,57	54,00	127.125.171,74	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	26.035.438,25	12,26	17.939.642,25	7,62

Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	110.887,15	0,05	0,00	0,00
Limite Legal	254.849.436,82	120,00	282.500.381,65	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
I - COMPARATIVOS				
	maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017	
	R\$	%	R\$	%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	42.050.157,07	19,80	46.612.562,97	19,80
Limite Legal	46.722.396,75	22,00	51.791.736,64	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	30.581.932,42	14,40	33.900.045,80	14,40
Limite Legal	33.979.924,91	16,00	37.666.717,55	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	14.866.217,15	7,00	16.479.188,93	7,00
Excesso a Regularizar				
	NOME		CPF	CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS		675.035.276-68	
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA		629.129.256-49	64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA		002.651.266-14	

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Muriaé	Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27	

Valores em Reais							
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	262.414.718,92	262.414.718,92	44.900.000,00	42.036.206,73	92.245.000,00	87.679.387,99	174.735.330,93
Tributárias	29.607.097,80	29.607.097,80	3.925.000,00	4.847.388,64	6.885.000,00	7.718.900,16	21.888.197,64
Impostos	27.070.000,00	27.070.000,00	3.600.000,00	3.371.589,83	6.490.000,00	6.173.842,21	20.896.157,79
IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	20.000,00	4.727,38	80.000,00	65.449,90	6.934.550,10
ISSQN	12.000.000,00	12.000.000,00	2.100.000,00	1.689.708,77	3.600.000,00	3.195.346,70	8.804.653,30
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	330.000,00	523.018,44	680.000,00	819.318,75	1.180.681,25
IRRF	6.070.000,00	6.070.000,00	1.150.000,00	1.154.135,24	2.130.000,00	2.093.726,86	3.976.273,14
Taxas	2.537.097,80	2.537.097,80	325.000,00	1.475.798,81	395.000,00	1.545.057,95	992.039,85
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	16.473.035,94	16.473.035,94	2.850.000,00	2.729.534,27	5.650.000,00	5.579.421,08	10.893.614,86
Patrimoniais	19.805.550,00	19.805.550,00	3.300.000,00	3.700.859,57	8.000.000,00	8.455.702,51	11.349.847,49
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	35.777.800,00	35.777.800,00	5.920.000,00	5.164.852,94	11.820.000,00	11.048.574,40	24.729.225,60
Transferências Correntes	151.499.861,04	151.499.861,04	26.750.000,00	24.391.270,26	56.550.000,00	52.603.361,72	98.896.499,32
Convênios	1.330.300,00	1.330.300,00	250.000,00	48.240,00	250.000,00	144.720,00	1.185.580,00
Outras Receitas Correntes	9.501.374,14	9.501.374,14	2.200.000,00	1.334.768,12	3.400.000,00	2.467.206,62	7.034.167,52
Deduções da Receita Corrente	250.000,00	250.000,00	45.000,00	132.467,07	60.000,00	193.778,50	56.221,50
RECEITAS DE CAPITAL (B)	69.084.686,55	69.084.686,55	12.447.500,00	485.453,20	29.247.019,81	570.453,20	68.514.233,35
Operações de Crédito	1.657.500,00	1.657.500,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.657.500,00	1.657.500,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	67.286.976,55	67.286.976,55	10.790.000,00	485.453,20	27.589.519,81	570.453,20	66.716.523,3
Convênios	61.652.260,55	61.652.260,55	10.000.000,00	485.453,20	26.000.000,00	570.453,20	61.081.807,3
Outras Receitas de Capital	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	16.038.552,78	16.038.552,78	2.650.000,00	2.631.302,73	5.300.000,00	6.380.721,53	9.657.831,2
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	15.413.467,37	15.413.467,37	2.500.000,00	2.506.443,01	4.700.000,00	5.028.094,22	10.385.373,1
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	330.874.320,06	330.874.320,06	57.197.500,00	42.396.800,21	120.892.019,81	86.897.213,88	243.977.106,1
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES(E)	218.225.426,77	221.810.361,46	12.441.646,22	34.252.825,70	180.675.324,64	61.248.232,09	41.135.036,8
Pessoal/Encargos Sociais	129.978.695,13	131.007.717,38	3.860.175,48	21.201.493,04	119.788.412,38	40.085.350,42	11.219.305,0
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	154.246,82	1.032.930,57	317.293,46	102.069,4
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.111.731,64	89.667.644,08	8.581.470,74	12.897.085,84	59.853.981,69	20.845.588,21	29.813.662,3
DESPESAS DE CAPITAL (F)	77.647.419,71	77.398.574,89	197.063,21	493.418,61	2.693.583,25	1.022.471,73	74.704.991,6
Investimentos	75.239.419,71	74.990.574,89	197.063,21	182.207,68	723.902,12	386.282,65	74.266.672,7
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	2.408.000,00	2.408.000,00	0,00	311.210,93	1.969.681,13	636.189,08	438.318,87
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	15.876.103,09	16.149.093,09	532.240,95	2.597.897,16	14.404.483,74	4.869.944,87	1.744.609,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	58.750,00	58.750,00					
RESERVA DO RPPS (I)	19.066.620,49	19.066.620,49					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	330.874.320,06	334.483.399,93	4.701.310,02	37.344.141,47	197.773.391,63	67.140.648,69	117.584.637,81

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidos no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS				
Número do ato	Data do Ato		Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS	
	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERAVIT	DÉFICIT	SUPERAVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	37.695.490,19			(110.876.177,75)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	5.052.658,74		19.756.565,19	
	NOME		CPF	CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS RAMMATIKOPOULOS		675.035.276-68	
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA		629.129.256-49	64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA		002.651.266-14	

Relação das Entidades							
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS							
MUNICÍPIO: Muriaé							
ÓRGÃO: Poder Executivo							Exercício: 2017
Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax ()	Home Page / E-mail
Autarquia	DEMSUR	DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano	02.318.396/0001-45	Av. Maestro Sansão, 236, Centro	36.880-000	(32) 3696-3457 (32) 3696-3457	
Autarquia	FUNDARTE	FUNDARTE -	02.994.421/0001-00	Av. Constantino Pinto SN - Centro	36.880-000	(32) 3729-1242	www.muriaeprev.com.br
Demais Entidades	MURIAE-PREV	Fundo Previdenciário de Muriaé	02.400.249/0001-10	Praça João Pinheiro, 15, salas 217-219, Ed. Top Center, Centro	36.880-000	(32) 3722-2321	muriaeprev.rpps.97@hottmail.com
	NOME			CPF		CRC	
Prefeito:	JOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS			675.035.276-68			
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA			629.129.256-49		64983/O-3	
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA			002.651.266-14			

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
MUNICÍPIO: Muriaé	Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27	

Valores em Reais									
ÓRGÃO/DESE/SENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		1.307.000,00	1.318.000,00	6.188,40	916.332,34	6.188,40	16.332,34	401.667,66
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.307.000,00	1.318.000,00	6.188,40	916.332,34	6.188,40	16.332,34	401.667,66
	04 - Administração		25.642.425,18	26.016.185,18	1.145.929,17	22.714.633,54	3.943.440,02	7.094.695,68	3.301.551,64
		Planejamento e Orçamento	0,00	315.000,00	1.004,00	312.004,00	81.461,32	150.827,07	2.996,00
		Administração Geral	17.592.510,47 17.682.957,36		680.029,89	16.647.494,43	2.843.259,70	5.151.371,92	1.035.462,93
		Administração Financeira	6.663.895,00	6.613.703,34	72.336,10	4.981.215,34	770.156,96	1.481.521,61	1.632.488,00
		Controle Interno	154.269,71	154.269,71	313,02	151.375,33	334,98	557,22	2.894,38
		Tecnologia da Informação	1.006.000,00	1.035.026,67	310.806,48	511.278,92	225.722,64	279.901,44	523.747,85
		Comunicação Social	150.000,00	150.000,00	80.539,68	110.365,52	21.604,42	29.616,42	39.634,48
		Fomento ao Trabalho	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
		Promoção Industrial	48.250,00	37.728,00	900,00	900,00	900,00	900,00	36.828,00
		Promoção Comercial	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00
	06 - Segurança Pública		470.900,00	470.900,00	0,00	469.200,00	78.200,00	156.400,00	1.700,00
		Administração Geral	470.900,00	470.900,00	0,00	469.200,00	78.200,00	156.400,00	1.700,00
	ÓRGÃO/DESE/SENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
2º Bimestre						Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	08 - Assistência Social		11.468.226,44	11.806.123,22	632.550,97	7.268.635,13	1.331.033,96	2.329.883,82	4.537.488,09
		Administração Geral	2.503.205,00	2.599.758,78	32.044,34	2.570.038,97	447.285,45	784.029,52	29.719,81
		Assistência ao Idoso	48.300,00	48.300,00	1.054,90	18.913,14	4.594,04	5.526,04	29.386,86
		Assistência ao Portador de Deficiência	4.120,00	4.120,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	1.309,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	3.634.043,60	3.383.193,96	215.760,26	1.882.844,87	262.236,09	441.833,36	1.500.349,09
		Assistência Comunitária	3.702.657,84	4.194.850,48	359.980,47	2.773.127,15	614.107,38	1.095.683,90	1.421.723,33
		Habitação Urbana	1.575.900,00	1.575.900,00	20.900,00	20.900,00	0,00	0,00	1.555.000,00
	10 - Saúde		59.349.231,57	60.894.669,22	3.284.028,63	46.784.825,52	8.808.333,63	15.165.941,45	14.109.843,70
		Administração Geral	15.506.178,85	15.699.066,50	147.585,88	14.828.198,13	2.340.276,62	4.413.140,38	870.868,37
		Atenção Básica	24.606.944,37	25.589.794,37	608.508,19	16.700.653,54	2.406.109,17	4.658.493,03	8.889.140,83
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.049.656,72	16.327.356,72	2.459.405,25	13.587.526,53	3.768.415,98	5.584.642,15	2.739.830,19
		Suporte Profilático e Terapêutico	486.153,94	506.953,94	3.334,35	431.802,02	85.353,04	127.888,35	75.151,92
		Vigilância Sanitária	11.083,28	11.083,28	0,00	0,00	0,00	0,00	11.083,28
		Vigilância Epidemiológica	2.689.214,41	2.760.414,41	65.194,96	1.236.645,30	208.178,82	381.777,54	1.523.769,11
	ÓRGÃO/DESE/SENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
2º Bimestre						Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	

Prefeitura Municipal	12 - Educação		47.158.306,36	48.081.693,44	1.062.110,95	43.000.601,62	7.473.664,55	13.982.666,61	5.081.091,82
		Administração Geral	3.797.900,00	3.587.860,00	207.129,49	3.349.443,74	608.884,39	1.034.628,31	238.416,26
		Alimentação e Nutrição	1.727.000,00	1.856.887,17	142.844,84	918.151,20	344.061,14	447.022,45	938.735,97
		Ensino Fundamental	27.069.910,00	27.994.869,91	360.186,54	26.395.710,24	4.207.744,67	7.994.214,97	1.599.159,67
		Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	11.760,00	2.464,00	2.464,00	10.240,00
		Ensino Superior	4.575,00	4.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.575,00
		Educação Infantil	14.205.771,36	14.304.351,36	339.050,08	12.095.636,44	2.270.237,58	4.447.457,90	2.208.714,92
		Educação de Jovens e Adultos	182.250,00	167.250,00	0,00	110.000,00	5.729,62	7.554,47	57.250,00
		Educação Especial	148.900,00	143.900,00	12.900,00	119.900,00	34.543,15	49.324,51	24.000,00
	15 - Urbanismo		31.908.562,00	31.869.062,00	633.464,27	8.290.535,93	1.427.849,38	2.289.026,65	23.578.526,07
		Administração Geral	3.277.950,00	3.277.950,00	196.621,83	2.805.017,45	475.570,70	849.454,42	472.932,55
		Infra-Estrutura Urbana	21.070.312,00	21.070.812,00	436.842,44	455.224,70	139.525,80	202.271,38	20.615.587,30
		Serviços Urbanos	420.300,00	420.300,00	0,00	160,00	160,00	160,00	420.140,00
		Energia Elétrica	7.140.000,00	7.100.000,00	0,00	5.030.133,78	812.592,88	1.237.140,85	2.069.866,22
	16 - Habitação		22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		Infra-Estrutura Urbana	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
ÓRGÃO/DESE/SENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	17 - Saneamento		34.273.877,51	34.273.877,51	16.689,00	16.689,00	16.689,00	16.689,00	34.257.188,51
		Saneamento Básico Urbano	34.273.877,51	34.273.877,51	16.689,00	16.689,00	16.689,00	16.689,00	34.257.188,51
	18 - Gestão Ambiental		1.348.479,00	1.299.479,00	988.049,77	1.013.663,39	13.018,04	23.389,84	285.815,61
		Administração Geral	1.055.579,00	1.084.885,08	983.452,68	1.006.058,46	10.251,38	18.664,14	78.826,62
		Preservação e Conservação Ambiental	292.900,00	214.593,92	4.597,09	7.604,93	2.766,66	4.725,70	206.988,99
	19 - Ciência e Tecnologia		50.000,00	63.740,00	48.505,00	46.415,00	30.831,77	30.831,77	17.325,00
		Desenvolvimento Científico	50.000,00	63.740,00	48.505,00	46.415,00	30.831,77	30.831,77	17.325,00
	20 - Agricultura		4.186.840,00	4.186.840,00	808.991,21	3.284.943,41	803.417,07	1.262.574,70	901.896,59
		Administração Geral	3.494.700,00	3.518.800,00	455.277,07	2.930.045,44	661.850,52	1.121.008,15	588.754,56
		Promoção da Produção Vegetal	545.000,00	535.000,00	325.753,14	325.632,47	113.504,00	113.504,00	209.367,53
		Defesa Sanitária Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Abastecimento	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
		Extensão Rural	126.720,00	112.620,00	27.961,00	29.265,50	28.062,55	28.062,55	83.354,50
	23 - Comércio e Serviços		1.510.403,33	1.510.403,33	194.664,00	194.664,00	0,00	0,00	1.315.739,33
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Fomento ao Trabalho	9.975,00	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00
		Turismo	1.500.428,33	1.500.428,33	194.664,00	194.664,00	0,00	0,00	1.305.764,33
	24 - Comunicações		180.300,00	180.300,00	0,00	116.500,00	17.467,25	35.754,18	63.800,00
		Telecomunicações	180.300,00	180.300,00	0,00	116.500,00	17.467,25	35.754,18	63.800,00
	26 - Transporte		260.000,00	255.000,00	68.487,50	68.487,50	68.487,50	68.487,50	186.512,50
		Transporte Aéreo	260.000,00	255.000,00	68.487,50	68.487,50	68.487,50	68.487,50	186.512,50
	27 - Desporto e Lazer		4.521.395,09	4.546.445,09	385.262,99	862.920,61	95.404,58	255.578,06	3.683.524,48
		Administração Geral	358.890,00	291.100,00	284.480,79	284.480,79	25.064,29	25.064,29	6.619,21
		Desporto Comunitário	4.162.505,09	4.255.345,09	100.782,20	578.439,82	70.340,29	230.513,77	3.676.905,27
	28 - Encargos Especiais		3.293.000,00	3.293.000,00	0,00	2.822.611,70	465.457,75	933.903,98	470.388,30
		Serviço da Dívida Interna	3.293.000,00	3.293.000,00	0,00	2.822.611,70	465.457,75	933.903,98	470.388,30
Câmara Municipal	01 - Legislativa		7.850.000,00	7.870.000,00	1.291.027,35	2.869.701,80	1.365.706,84	2.355.609,71	5.000.298,20
		Ação Legislativa	7.850.000,00	7.870.000,00	1.291.027,35	2.869.701,80	1.365.706,84	2.355.609,71	5.000.298,20
Entidades									
	17 - Saneamento		35.965.800,00	36.045.800,00	1.396.313,44	21.878.198,33	4.730.948,39	8.626.104,76	14.167.601,67
ÓRGÃO/DESE/SENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano		Administração Geral	6.875.000,00	7.005.000,00	110.381,99	4.851.295,79	1.062.215,87	2.045.548,52	2.153.704,21
		Serviços Urbanos	10.631.800,00	10.631.800,00	833.041,81	6.965.222,65	1.314.549,97	2.369.072,91	3.666.577,35
		Saneamento Básico Urbano	18.459.000,00	18.409.000,00	452.889,64	10.061.679,89	2.354.182,55	4.211.483,33	8.347.320,11
	18 - Gestão Ambiental		193.200,00	113.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.200,00
		Preservação e Conservação Ambiental	193.200,00	113.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.200,00
	28 - Encargos Especiais		250.000,00	250.000,00	0,00	180.000,00	0,00	19.578,56	70.000,00
		Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	180.000,00	0,00	19.578,56	70.000,00
Fundo Previdenciário de Muriaé	09 - Previdência Social		21.716.400,00	21.716.400,00	144.365,20	19.431.088,64	3.578.325,53	6.603.263,89	2.285.311,36
		Administração Geral	1.516.400,00	1.516.400,00	144.365,20	634.388,64	110.917,65	193.058,51	882.011,36
		Previdência do Regime Estatutário	20.200.000,00	20.200.000,00	0,00	18.796.700,00	3.467.407,88	6.410.205,38	1.403.300,00
	13 - Cultura		2.946.000,00	3.125.318,36	532.081,58	1.138.260,43	491.780,65	1.003.991,32	1.987.057,93
		Administração Geral	2.281.600,00	2.252.600,00	441.585,46	858.981,71	417.384,97	771.165,64	1.393.618,29
		Formação de Recursos Humanos	5.500,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
FUNDARTE -		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	169.400,00	317.918,36	33.814,73	33.814,73	33.814,73	33.814,73	284.103,63
		Difusão Cultural	489.500,00	551.500,00	56.681,39	245.463,99	40.580,95	199.010,95	306.036,01
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	15.876.103,09	16.149.093,09	532.240,95	14.404.483,74	2.597.897,16	4.869.944,87	1.744.609,35

	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	58.750,00	58.750,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	19.066.620,49	19.066.620,49					
	TOTAL		330.874.320,06	334.483.399,93	4.701.310,02	197.773.391,63	37.344.141,47	67.140.648,69	117.584.637,81
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.									
	NOME					CPF		CRC	
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS					675.035.276-68			
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA					629.129.256-49		64983/O-3	
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA					002.651.266-14			

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
MUNICÍPIO: Muriaé	Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27	

						Valores em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR				
			2º Bimestre	Até o Bimestre					
I - Receita Previdenciária									
Receitas Correntes	26.018.553,12	26.018.553,12	4.533.039,17	10.186.064,79	15.832.488,33				
Contribuição do Servidor Ativo	7.413.553,12	7.413.553,12	1.259.313,48	2.553.127,90	4.860.425,22				
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	248.000,00	248.000,00	49.708,28	82.397,23	165.602,77				
Receitas Patrimoniais	18.000.000,00	18.000.000,00	3.216.504,03	7.528.844,74	10.471.155,26				
Outras Receitas Correntes	357.000,00	357.000,00	7.513,38	21.694,92	335.305,08				
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	6.449,08	18.949,13	81.050,87				
Outras	257.000,00	257.000,00	1.064,30	2.745,79	254.254,21				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	14.767.467,37	14.767.467,37	2.506.275,35	5.027.849,69	9.739.617,68				
Deduções da Receita	0,00	0,00	75.370,03	112.045,21	(112.045,21)				
TOTAL	40.786.020,49	40.786.020,49	6.963.944,49	15.101.869,27	25.684.151,22				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR				
			2º Bimestre	Até o Bimestre					
II - Despesa Previdenciária									
Administração Geral	1.516.400,00	1.516.400,00	144.365,20	634.388,64	882.011,36				
Despesas Correntes	1.171.400,00	1.191.400,00	138.613,20	628.636,64	562.763,36				
Despesas de Capital	345.000,00	325.000,00	5.752,00	5.752,00	319.248,00				
Previdência Social	20.200.000,00	20.200.000,00	0,00	18.796.700,00	1.403.300,00				
Inativos e Pensionistas	18.700.000,00	18.700.000,00	0,00	17.350.000,00	1.350.000,00				
Outros Benefícios Previdenciários	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.446.700,00	53.300,00				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reserva do RPPS	19.066.620,49	19.066.620,49							
Outras Reservas	0,00	0,00							
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	3.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00				
TOTAL (II)	40.786.020,49	40.786.020,49	138.605,20	19.433.088,64	21.352.931,85				
III - Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	6.825.339,29	(4.331.219,37)	4.331.219,37				

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 2º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.									
APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR				
			2º Bimestre	Até o Bimestre					
IV - APORTES PARA O RPPS									
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	0,00	0,00
	Aplic. Financeiras	174.234.556,64	175.742.360,79
TOTAL		174.234.556,64	175.742.360,79
NOME		CPF	CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	675.035.276-68	
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA	629.129.256-49	64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA	002.651.266-14	

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL						
MUNICÍPIO: Muriaé					Data Base: 30/04/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27						
Valores em Reais						
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Atualizada	Previsão Anual		Realização		Período Exerc. Anter.
		2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	262.414.718,92	44.900.000,00	92.245.000,00	42.036.206,73	87.679.387,99	38.317.664,36
Receitas de Capital	69.084.686,55	12.447.500,00	29.247.019,81	485.453,20	570.453,20	5.022.074,58

Receitas Intra-Orçamentárias	15.413.467,37	2.500.000,00	4.700.000,00	2.506.443,01	5.028.094,22	2.302.905,70
Subtotal	346.912.872,84	59.847.500,00	126.192.019,81	45.028.102,94	93.277.935,41	45.642.644,64
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	1.657.500,00	1.657.500,00	1.657.500,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	19.605.650,00	3.300.000,00	8.000.000,00	3.588.452,64	8.280.519,93	3.661.477,15
Receitas de Alienações de Bens	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	16.038.552,78	2.650.000,00	5.300.000,00	2.631.302,73	6.380.721,53	2.411.263,82
Subtotal	37.441.702,78	7.607.500,00	14.957.500,00	6.219.755,37	14.661.241,46	6.072.740,97
Total das Receitas Fiscais	309.471.170,06	52.240.000,00	111.234.519,81	38.808.347,57	78.616.693,95	39.569.903,67

DESPESAS FISCAIS	Atualizada	Dotação Anual		Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
		2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	221.810.361,46	34.178.000,00	67.513.000,00	12.441.646,22	180.675.324,64	34.252.825,70	61.248.232,09	32.644.870,13
Despesas de Capital	77.398.574,98	13.900.000,00	27.200.000,00	197.063,21	2.693.583,25	493.418,61	1.022.471,73	5.747.748,60
Despesas Intra-Orçamentárias	16.149.093,90	2.660.000,00	5.320.000,00	532.240,95	14.404.483,47	2.597.897,16	4.869.944,87	2.208.344,97
Subtotal	315.358.029,44	50.738.000,00	100.033.000,00	13.170.950,38	197.773.391,63	37.344.141,47	67.140.648,69	40.600.963,70
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.135.000,00	188.000,00	373.000,00	0,00	1.032.930,57	154.246,82	317.293,46	180.527,39
Amortização de Dívida	2.408.000,00	400.000,00	800.000,00	0,00	1.969.681,13	311.210,93	636.189,08	247.127,48
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.543.000,00	588.000,00	1.173.000,00	0,00	3.002.611,70	465.457,75	953.482,54	427.654,87
Total de Despesas Fiscais	311.815.024,94	50.150.000,00	98.860.000,00	4.701.310,02	194.770.779,93	36.878.683,27	66.187.166,51	40.173.308,38
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						1.929.663,85	12.429.527,08	(603.405,16)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPDS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	19.056.423,07	18.405.100,00	17.939.642,25		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	7.194.745,18	7.072.881,67	8.527.866,09		
(-) Aplicações Financeiras	15.120.388,96	24.843.547,62	24.577.618,29		
(-) Ativo Realizável	3.257.538,54	3.491.455,85	3.633.221,32		
(+) Restos a Pagar Processados	2.459.758,59	619.485,25	208.044,48		
II - Dívida Consolidada Líquida	(4.056.491,02)	(16.383.299,89)	(18.591.018,97)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	5.230.025,51	5.146.893,41	5.062.751,19		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(9.286.516,53)	(21.530.193,30)	(23.653.770,16)	(2.123.576,86)	(14.367.253,63)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOME		CPF		CRC	
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS		675.035.276-68		
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA		629.129.256-49		64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA		002.651.266-14		

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
MUNICÍPIO: Muriaé		Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27		
Valores em reais		
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2016
Prefeitura Municipal	2011	391,20
	2012	7.206,88
	2013	73.685,13
	2014	223.872,96
	2015	538.469,67
	2016	4.783.643,07
Câmara Municipal	2016	312.313,38
Entidades		
DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano	2012	5.656,20
	2013	21.990,09
	2014	982,34
	2015	22.642,73
	2016	143.771,19
TOTAL		6.134.624,84

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	4.755,70	0,00	0,00	4.755,70
	2013	2.069,64	0,00	0,00	2.069,64
	2014	12.176,60	0,00	278,00	11.898,60
	2015	13.381,23	0,00	0,00	13.381,23
	2016	536.153,13	0,00	382.106,47	154.046,66
Câmara Municipal	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	17.139,00	0,00	0,00	17.139,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	3.991,70	0,00	0,00	3.991,70
	2016	29.818,25	0,00	29.056,30	761,95
TOTAL		619.485,25	0,00	411.440,77	208.044,48
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2011	391,20	0,00	0,00	391,20
	2012	2.451,18	0,00	0,00	2.451,18
	2013	71.615,49	0,00	0,00	71.615,49
	2014	16.537,83	0,00	0,00	16.537,83
	2015	524.997,40	0,00	13,00	524.984,40
	2016	1.771.531,14	0,00	642.136,47	1.129.394,67
Câmara Municipal	2016	99.402,77	0,00	99.402,75	0,02
Entidades					
DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano	2012	5.656,19	0,00	5.426,19	230,00
	2013	4.850,43	0,00	0,00	4.850,43
	2014	982,34	0,00	0,00	982,34
	2015	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2016	57.207,85	0,00	42.115,50	15.092,35
TOTAL		2.570.623,82	0,00	789.093,91	1.781.529,91
	NOME			CPF	CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS			675.035.276-68	
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA			629.129.256-49	64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA			002.651.266-14	

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO			
MUNICÍPIO: Muriaé			Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 30/05/17 08:27			
Valores em Reais			
BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	63.694.519,81	44.500.413,67	(19.194.106,14)
2º	57.197.500,00	42.396.800,21	(14.800.699,79)
3º	46.560.615,52		
4º	65.458.799,34		
5º	47.084.834,70		
6º	50.878.050,69		
TOTAL	330.874.320,06	86.897.213,88	(33.994.805,93)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			
A diferença na arrecadação de Março e Abril em relação à estimativa feita, refere-se a não realização de todas as receitas previstas relacionadas a Receita de Capital, como Operações de Crédito e Convênio. Ressalta-se que não houve risco de desequilíbrio orçamentário por não ocorrer a realização destes convênios e a despesa executada ficou abaixo do valor orçado.			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	675.035.276-68	
Contador:	TATIANA RANGEL VIANA	629.129.256-49	64983/O-3
Controle Interno:	ODAIR JOSÉ DA SILVEIRA	002.651.266-14	

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4837A66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, obtido através do Pregão Presencial 019/2017, Processo 028/2017, sendo que a vigência é até 15/05/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2017
DETENTORA: VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.936.719/0001-52
Assinatura: 15 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2017 até 15 de maio de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
09	L	1952	50	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para uso em amplas faixas de temperaturas. Para motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de	BR	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00

				desempenho API SN. Grau de viscosidade 5W/30. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.			
VALOR TOTAL						R\$ 1.400,00	

JOÃO RODRIGO DOS REIS

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:20D11EDF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, obtido através do Pregão Presencial 019/2017, Processo 028/2017, sendo que a vigência é até 15/05/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2017

DETENTORA: ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP

CNPJ: 27.011.753/0001-59

Assinatura: 15 de maio de 2017

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2017 até 15 de maio de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	L	121	50	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Grau de viscosidade 15W/40. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	LUBRAX	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
02	Kg	123	15	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas, com antioxidante e anticorrosivo. Grau NLGI 2.	TUTELA ALFA 2K	R\$ 33,00	R\$ 495,00
03	L	1803	10	Fluido para freios sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Viscosidade: SAE J 1703	TRW	R\$ 45,00	450,00
04	L	1804	10	Óleo hidráulico tipo ATF para sistema de direção hidráulica com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade	PETRONAS	R\$ 27,00	R\$ 270,00
05	L	1805	50	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Grau de viscosidade SAE 15W/40. API CI-4/SL.	PETRONAS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
06	L	1806	20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, com anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Grau de Viscosidade SAE 30. API TC.	LUBRAX	R\$ 22,00	R\$ 440,00
07	L	1807	20	Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Grau de viscosidade SAE 20W/50. API SL.	PETRONAS	R\$ 16,00	R\$ 320,00
08	L	1808	10	Óleo semi sintético, para engrenagens com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. Viscosidade: SAE 75W90	PETRONAS	R\$ 52,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.645,00	

JOÃO RODRIGO DOS REIS

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9D4F1A0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO 015/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato do contrato referente a contratação de empresa especializada na elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial Nº: 018/2017, Processo 027/2017, sendo que a vigência é até 30/06/2017, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

CONTRATO 015/2017

DETENTORA: MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 19.339.499/0001-94

Assinatura: 15 de maio de 2017

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2017 até 30 de junho de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Sv	2581	1	Elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, neste município, conforme especificações, determinações, quantitativos e orientações do Termo de Referência - Anexo VII.	Minas Engenharia	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.450,00	

JOÃO RODRIGO DOS REIS

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:86E5CC6A